SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital – Tomada de Preços n. 08/74–DAA

PÁGINAS: 32 e 33

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.° FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP). Ata de Julgamento das Propostas da Carta Convite n. 07/74.

(D. Oficial)

BIBLIOTECA PÚBLICO - ARQUIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI

—E d i t a l—

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84º DA REPÚBLICA — Nº 22.764 BELÉM — TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO
Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, respondendo
Interior e Justiça — Dr ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.° OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.° Agr.° EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

LEI

Ns. 4.510, 4.511, e 4.512

PORTARIAS

Ns. 2.687 e 2.688

Do Governo do Estado

——xxxxx——

PORTARIAS

Departamento Estadual de Trânsito

——xxxxx——

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA De S. A. Bitar Irmãos

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL

De R. Mendonça Comércio S. A.
De COMPAR — Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes

De Pina Intercâmbio Comercial Industrial e Pesca S. A.
De Indústria de Mineração Italo—Brasileira S|A.

Governo do Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

LEI N. 4.510 — DE 17 DE ABRIL DE 1974.

Concede Pensão Especial aos filhos menores do ex-policial Raimundo Ribeiro Baia.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica concedida a pensão especial equivalente a dois (2) salários mínimos vigentes na região, aos filhos menores do ex-policial Raimundo Ribeiro Baia, até que atinjam a maioridade civil.

Parágrafo Único — O Poder Executivo providenciará o reajuste da referida pensão toda vez que ocorrer a elevação do salário mínimo regional.

Art. 2.º — O valor da pensão concedida pelo artigo anterior, será distribuida em porções iguais, aos referidos menores, até a data em que cada um deles alcançar a maioridade civil.

Parágrafo Único — A porção perdida pelo beneficiário desta lei, servirá para aumentar a dos remanescentes, até a extinção total do benefício.

Art. 3.º — A assistência ou representação dos beneficiários da pensão estipulada nesta lei serão feitas por quem de direito e nos termos das Leis Civis.

Art. 4º — A despesa decorrente da concessão da pensão prevista nesta lei correrá à conta das dotações orçamentárias específicas destinadas ao custeio de PENSIONISTAS, código 3232.

Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

(G. Reg. — n. 1298)

LEI N. 4.511 DE 22 DE ABRIL DE 1974

Cria Comissariados de Polícia e os respectivos cargos de Comissário e Escrivão, nas localidades de Saracura e Piranema — Município de Almeirim.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam criados os Comissariados de Polícia, das localidades de Saracura e Piranema, no Município de Almeirim, neste Estado, com as seguintes jurisdições:

Saracura — Foz do Rio Arraiolos até o Rio Espuzente, afluente do Rio Arraiolos, Piranema — Rio Pracaxi, com início pelo lado de baixo do mesmo rio.

Art. 2.º — Com lotação nos Comissariados constantes do Art. 1.º ficam criados os cargos de Comissário e Escrivão, que serão preenchidos na forma da Lei.

Art. 3.º — As despesas oriundas da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações específicas constantes das verbas da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
Evilácio Pereira
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 1298)

LEI N. 4.512 DE 22 DE ABRIL DE 1974

Considera a Missão "Confraternidade Batista Mundial do Pará" de utilidade Pública para o Estado do Pará

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica considerada de utilidade pública, para o Estado do Pará, a Missão "Confraternidade Batista Mundial do Pará", com sede na cidade de Benevides, gozando, nesta condição, de todas as prerrogativas e benefícios concedidos pela legislação especial que regula a mat-ria, em homenagem aos relevantes serviços que presta ao progresso do País.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. — n. 1298)

PORTARIA N. 2687 — DE 25 DE ABRIL DE 1974.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente do titular da Sespa, datado de .. 22.03.74 e protocolado na Segov sob o n. 00720, em 01.04.1974.

R E S O L V E:

1 — Permitir que a servidora Angelina Serra Freire Lobo, médica n. — 201.628, lotada na SESPA, de ausente do local onde serve, a fim de frequentar o Estágio de Aperfeiçoamento em PNEUMOLOGIA, a realizar-se no Estado da Guanabara, no período de 06.03.74. a 06.03.75, sem ônus para o Estado, a não ser a percepção de seu salário.

II — A servidora deverá comprovar sua frequência no Estágio de que trata este ato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

PORTARIA N. 2688 — DE 25 DE ABRIL DE 1974

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente dirigido a este Executivo pela Associação dos Hospitais do Rio de Janeiro, protocolado na SEGOV, sob o n. 00798, em 07.04.74.

R E S O L V E:

I — Dispensar da assinatura do .. "ponto" os médicos servidores públicos estaduais que comprovarem seu comparecimento no II.º Simpósio Brasileiro de Administração Hospitalar, a realizar-se nos dias 23 e 24 de maio do ano em curso, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO · Belém Pará ·

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração Redação e Oficinas: Av. Almirante Barroso, 735 Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Chefia do Expediente e Redação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	*Cr$*	*Vendas de D.O.*	*Cr$*
Anual	300,00	N.º atrasado ao ano, aumenta . .	0,70
Semestral .	150,00	*Publicações*	
N.º avulso..	1,50	Página comum, cada centímetro .	7,50
Outros Estados e Municípios		Página de Contabilidade - preço fixo	800,00
Anual	600,00		
Semestral .	300,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, exceto aos sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

—ERRATA—

Republicamos a TABELA III, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pertencente ao Decreto n. 8608, de 29 de dezembro de 1973 (Aprova novas Tabelas para cobrança das Taxas criadas pela Lei n. 4.284, de 17 de dezembro de 1973 e dá outras providências) inserida com incorreções no SUPLEMENTO ESPECIAL do DIÁRIO OFICIAL N. 22.683, de 29 de dezembro de 1973.

TABELA III

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

03.01 — Certificado de identificação de viaturas procedentes de outros Estados, conduzindo mercadorias destinadas a terceiros, por viatura 5,60
03.02 — Taxa de serviços de fiscalização de castanha p/hectolitro 0,02
03.03 — Taxa s/serviços de fiscalização de bebidas alcoólicas p/garrafa 0,06
03.04 — Inscrição de contribuintes do ICM por pedido 11,20
03.05 — Ficha de inscrição cadastral 10,00
03.06 — Cartão de inscrição (2.ª Via). 11,20
03.07 — Documento de arrecadação Estadual (carnê) 20,00
03.08 — Certidão de encerramento de atividades comerciais, por petição 11,20
03.09 — Certidão de alteração de razão social, p/ petição 11,20
03.10 — Liberação de embarque ou desembarque de objetos de uso pessoal, por petição 5,60
03.11 — Certidão negativa de débitos fiscais, p/ Petição 11,20
03.12 — Certidão de contribuinte inscrito 11,20
03.13 — Termo de responsabilidade, p/ petição 16,80
03.14 — Requerimento de concessão de favores fiscais de qualquer natureza 11,20

TABELA DE SERVIÇO REMUNERADO REQUISITADO E PAGO PELO CONTRIBUINTE:

03.15 — Entrada, baldeação ou descarga de castanha, p/hectolitro 0,06
03.16 — Medição nas usinas ou depósitos de castanha, P/hectolitro 0,02
03.17 — Exportação ou embarque de castanha, p/ hectolitro 0,06
03.18 — Serviços noturnos 22,40

Domingos e feriados:

03.19 — Noite 44,80
03.20 — Dia 22,40

Serviços nos depósitos das firmas.
Na capital:

03.21 — Durante o dia 16,80
03.22 — Durante a noite 33,60

Serviços no interior do Estado, medição e embarque de madeira:

03.23 — Diurno 16,80
03.24 — Noturno 33,60

Serviços aos domingos e feriados:

03.25 — Diurno 22,40
03.26 — Noturno 44,80

MATADOURO DO MAGUARI; TAXA DE ABATE E DE SERVIÇOS DIVERSOS:

03.27 — Bovinos p|cabeça 16,80
03.28 — Suinos, caprinos e ouvinos, p| cabeça 5,60

Taxas de beneficiamento:

03.29 — Limpeza de couro (Unidade) 2,24
03.30 — Salga e ressalva (Unidade) 8,36
03.31 — Armazenamento de couros p|unidade:
a) até 15 dias 1,12

b) mais de 15 dias 2,24
03.32 — Desembarque no horário normal p|cabeça:
a) bovino 2,24
b) suino, caprino e ouvino 1.12
Fora do horário normal, p| cabeça:
a) bovino 3.36
b) suino, caprino e ouvino ... 2,24
03.33 — Trânsito no horário normal p|cabeça:
a) bovino 3.36
b) suino, caprino, ouvino ... 2,24
c) fora do horário normal, mais ... 1,12
03.34 — Expedição de guia de saída de sêbo em rama de gado abatido, p|unidade:
a) bovino comum 4,48
b) bubalino 5.60
03.35 — Expedição de boletim de passagem de carne verde:
a) bovino e bubali nos p|boletim ... 0,28
b) suinos, caprinos e ovinos, p|boletim ... 0,17
Taxas de refrigeração:
03.36 — De carnes e miudezas em geral
a) até 48 horas, p|quilo 0,34
b) além de 48 horas, p|quílo 0,56
03.37 — Primeira via de despachos de mercadorias 5,60

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 0172/74—DHC DE 19/04/74

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: Apreender pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 21.03.74 de acordo com o Art. 199 ítem XIV do RCNT a Carteira de Habilitação n. 18300—Pa., suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Sebastião Furtado de Souza, prontuário de n. 18.300—Pa.

RESOLVE: Apreender pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 19.03.74 de acordo com o Art. 199 ítem XIV do RCNT a Carteira de Habilitação n. 007220—Pa—01, suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional José Gomes de Mesquita, prontuário n. 007.220-Pa-01.

RESOLVE: Apreender pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03.04.74 de acordo com o Art. 199 ítem XII do RCNT a Carteira de Habilitação n. 1.641-Pa., suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Cipriano Reis Barbosa, Prontuário n. 457-Pa.

RESOLVE: Apreender pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 03.04.74 de acordo com o Art. 199 ítem XIV do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação n. 12.633-PI, suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Emir Rufino Pereira, prontuário n. 13.633-PI.

RESOLVE: Apreender pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 13.03.74 de acordo com o Art. 199 ítem XIV do RCNT a carteira de habilitação n. 003.349-Pa., suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional João Tenório de Freitas, prontuário n. 003349.

RESOLVE: Apreender pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 05.04.74 de acordo com o Art. 199 ítem XIV do RCNT a carteira de habilitação n. 25.919-Pa., suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Waldemar Serra Henriques, prontuário n. 25.919-Pa.

RESOLVE: Apreender pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 16.03.74 de acordo com o art. 199 ítem XIV do RCNT a carteira de habilitação n. 50.156-Pa., suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados Manoel Paixão Quaresma, prontuário n. 50.156-Pa.

RESOLVE: Apreender pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 21.03.74 de acordo com o Art. 199 ítem XIV do RCNT a carteira de habilitação n. 009.721—Pa., suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Adalberto Cláudio Mourão, prontuário n. 009.721-Pa.

RESOLVE: Apreender pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 03.04.74 de acordo com o Art. 199 ítem XII do RCNT a carteira de habilitação n. 011.399-Pa., suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional José Carlos de Lima e Silva, prontuário n. 011.399-Pa.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se em prontuário, publique-se em Boletim Interno e no Diário Oficial.

ROBERTO PESSOA CAMPOS — Cap. PM.
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2195 — Dia 30.04.74)

PORTARIA N. 0173/74—DHC DE 22/04/74

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE: Apreender pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 12/02/74 de acordo com o Art. 199 ítem XII do RCNT a carteira de habilitação n. 14.304-MA., suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Francisco de Assis de Oliveira, prontuário n. 15.820-MA.

RESOLVE: Apreender pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 29.03.74 de acordo com o Art. 199 ítem XII do RCNT a carteira de habilitação n. 34.242-Pa., suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Jurandir Maués de Vasconcelos, prontuário n. 34.242-Pa.

RESOLVE: Apreender pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 21.03.74 de acordo com o Art. 199 ítem XIV do RCNT a carteira de habilitação n. 009322-Pa., suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Francisco Santos Marinho, prontuário n. 009322-Pa.

RESOLVE: Apreender pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05.03.74 de acordo com o Art. 199 ítem XII do RCNT a carteira de habilitação n. ..... 33.034-Pa., suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Ernani Luiz Melo da Silva, prontuário n. 33.034-Pa.

RESOLVE: Apreender pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 25.03.74 de acordo com o Art. 199 ítem XII do RCNT a carteira de habilitação n. 41.893-Pa., suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Daniel da Cunha Jardim, prontuário n. 41.893-Pa.

RESOLVE: Aprender pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 06.03.74 de acordo com o Art. 199 ítem XII do RCNT a carteira de habilitação n. 16.554-Pa., suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional Domingos Gomes Machado, prontuário n. 16.554-Pa.

RESOLVE: Apreender pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08.04.74 de acordo com o Art. 199 ítem XII do RCNT a carteira de habilitação n. 19.783-Pa., suspendendo os direitos de dirigir veículos motorizados o motorista profissional José Lobo dos Santos, prontuário n. 19.783-Pa.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se em prontuário, publique-se em Boletim Interno e no Diário Oficial.

ROBERTO PESSOA CAMPOS — Cap. PM.
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 2139 — Dia 30.04.74)

ANÚNCIOS

RIOPEC — RIO SANGUE PECUÁRIA S/A.

C.G.C. 04.989.745

Convocação para Assembléia Geral Extraordinária

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de maio de 1.974, às 14 horas, na sede social à Av. Independência, n. 1186, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1.973;

b) Eleição de novos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Eleição de novos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim cumpri-nos comunicá-los de que encontram-se na sede da empresa, à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627|40.

Belém, 20 de abril de 1974.

Getúlio Vilela de Figueiredo
Diretor Presidente

(T. n. 21250 — Reg. n. 2127 — Dias: 26, 27 e 30.4.74).

VITÓRIA RÉGIA PECUÁRIA S. A.

C. G. C. — 04.973.483

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar no dia 30 de maio de 1974, às 10 horas, na sede social à Avenida Independência número 1186, nesta cidade de Belém Estado do Pará, para deliberar o seguinte:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal da sociedade relativos ao exercício de 1973;

b) Eleição de novos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627|40.

Belém, 19 de Abril de 1974
GETULIO VILELA DE FIGUEIREDO
Dir. Presidente

(T. n. 21249 — Reg. n. 2126 — Dias — 26, 27 e 30.4.74)

ARAGUAIA S/A — AGRO-PECUÁRIA

C. G. C. — 05.426.960/001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocação

São convocados os Senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril de 1974, às 11.00 (onze) horas, em sua sede social na Fazenda Pedra Cruzada, no município de Sant'Ana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Eleição de Diretoria, para preenchimento de vaga aberta, em razão da renúncia de um dos membros da Diretoria desta Sociedade;

b) — Fixação de nova localidade para sede social;

c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Sant'Ana do Araguaia, 23 de Abril de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21243 — Reg. n. 2137 — Dias — 26, 27 e 30.4.74)

Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio da Paróquia de São Pedro e São Paulo

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Pelo presente, ficam convidados os sócios desta entidade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 2 de Maio às 8,30 horas, com a finalidade exclusiva de dar ao parágrafo 2o. do art. 17 do Estatuto, nova redação.

Belém, 25 de Abril de 1974
ODETTE OLEMA DO CARMO RIBEIRO
Vice-Presidente em exercício

(Ext. Reg. n. 2154 — Dias — 26, 27 e 30.04.74)

PINA — INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A.

C. G. C. 33.078.585/001

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 7 de maio de 1974, às 10:00 horas, à Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

Relatório da Diretoria
Balanço Geral do Exercício de 1973
Contas de Lucros e Perdas
Parecer do Conselho Fiscal e
Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes.

Belém, 26 de abril de 1974.

aa) Luis Simões Lopes
Diretor-Presidente
Sabat no Avigdor
Diretor Comercial

(T. n. 21.278 — Reg. n. 2.179 — Dias 27, 30.04; 1.05.74)

AGROPECUARIA BARRA DAS PRINCESAS S/A.

C.G.C. n. 05.426.804/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1974, às 10:00 horas, em sua sede social, à Fazenda Barra das Princesas, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo. Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas, com o Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Fixação dos honorários dos Diretores;

c) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1974, com fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 18 de abril de 1974.

FRANCISCO SATIRO DE SOUZA — Diretor.

(T. n. 21289 — Reg. n. 2197 — Dias 27 e 30.4.74)

R. MENDONÇA COMÉRCIO S. A.

C.G.C. — 04.908.299 — CAPITAL AUTORIZADO: Cr$ 3.000.000,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria apresenta o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. Maiores esclaremicentos sobre as vendas consignadas no Balanço ou na Demonstração da Conta Lucros e Perdas serão fornecidas em nossa sede.

Belém, 10 de abril de 1974

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado			**Não Exigível**		
Bens Imóveis	369.576,06		Capital	3.000.000,00	
Instalações	234.320,50		Reservas e Fundos Legais	146.065,13	
Móveis e Utensílios	140.115,25		Reservas Estatutárias	132.431,37	
Equipamentos — Oficina	1.417,30		Outras Reservas	572.869,76	
Veículos	166.556,44		Provisão para Depreciação	135.343,44	3.986.709,70
Reavaliação do Ativo Imobilizado	126.033,01		**Exigível — Curto Prazo**		
	1.038.018,56		Fornecedores	5.254.048,38	
Imobilizações Financeiras	526.297,80	1.564.316,36	Contas a Pagar	88.314,95	
Realizável — Curto Prazo			Promissórias a Pagar	2.791.740,00	
Mercadorias em Estoque	6.839.601,42		Títulos Descontados	965.395,25	
Valores a Receber	3.624.670,74		Gratificações a Distribuir	18.390,91	
Creditos Diversos	144.813,92		Obrigações Sociais	46.327,22	
Financiadores de Clientes	289.920,00	10.899.006,08	Obrigações Tributárias	255.960,16	9.420.176,87
Realizável — Longo Prazo			**Exigível — Longo Prazo**		
Letras a Receber		137.746,00	Obrigações Diversas		2.296.629,82
Disponível			**Pendentes**		
Caixa	32.515,96		Valores a Regularizar		49.408,76
Bancos	1.817.488,60	1.850.004,56			
Pendente					
Seguros e Impostos a Vencer	1.852,15				
Valores a Regularizar	1.300.000,00	1.301.852,15			
			PASSIVO REAL		15.752.925,15
Compensação			**Compensação**		
Bens em Poder de Terceiros	1.216.773,50		Bens em Poder de Terceiros	1.216.773,50	
Vinculações	13.129.278,44	14.346.051,94	Vinculações	13.129.278,44	14.346.051,94
TOTAL DO ATIVO	Cr$	30.098.977,09	TOTAL DO PASSIVO	Cr$	30.098.977,09

=Soma e confere o ATIVO e PASSIVO DO presente Balanço Geral, referentes as nossas atividades do ano civil de 1973, a importância de TRINTA MILHÕES NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS E NOVE CENTAVOS).

Belém (Pa), 15 de abril de 1973

a) ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
—Presidente — CPF — 000.519.262

a) RUI PINTO DE MENDONÇA
—Diretor Geral — CPF — 000.547.802

a) ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA
—Diretor Comercial — CPF — 002.517.802

a) LENORA SANTOS
—Diretora Financeira — CPF — 017.508.602

MILTON DA SILVA TAVARES
Téc. Contabilidade CRC—Pa. 2263
CPF — 004.299.882

R. MENDONÇA COMÉRCIO S. A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DÉBITO			CRÉDITO		
Encargos do Exercício					
Despesas Administrativas	2.322.444,99				
Desepesas Tributárias	464.931,99				
Despesas Financeiras	679.301,62	3.466.678,60			
	179.976,34				
Distribuição do Resultado Disponível					
Fundo de Reserva Legal	27.107,84				
Fundo P/Gratificação da Diretoria	108.431,37				
Fundo de Reserva P/Devedores Duvidosos	20.437,13				
Fundo de Reserva P/Dividendos de A. Prefer.	24.000,00				
	179.976,34				
LUCROS SUSPENSOS — À Disposição da Assembléia Geral	362.180,51				
Lucro do Exercício		542.156,85			
TOTAL DO DÉBITO	Cr$	4.008.835,45	TOTAL DO CRÉDITO	Cr$	4.008|835,45
			Produtos das Operações Sociais		
			Receitas Comercial		3.560.916,14
			Receitas Financeiras		227.466,17
			Receitas Eventuais		220.453,14

=Soma e confere o DÉBITO e CRÉDITO da presente Demonstração de "Lucros e Perdas", referentes as nossas atividades do ano civil de 1973, a importância de QUATRO MILHÕES, OITO MIL, OITOCENTOS e TRINTA E CINCO CRUZEIROS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1973

a) ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
—Presidente — CPF — 000.519.262

a) RUI PINTO DE MENDONÇA
—Diretor Geral — CPF — 000.547.802

a) ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA
—Diretor Comercial — CPF — 002.517.802

a) LENORA SANTOS
—Diretora Financeira — CPF — 017.508.602

MILTON DA SILVA TAVARES
Téc. Contabilidade CRC—Pa. 2263
CPF — 004.299.882

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, na qualidade de Membros do Conselho Fiscal de R. Mendonça Comércio S. A., procedemos ao exame do Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, encontrando tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual recommendamos à aprovação pelos Acionistas.

Belém (Pa.), 15 de abril de 1974

a) CARLOS AUGUSTO LUNA ALCANTARINO
CPF — 000.364.552

a) MESSIAS FORTE FILHO
CPF — 001.016.052

a) JOSÉ NELSON VIEIRA FORTE
CPF — 001.015.912

(Ext. Reg. n. 2164 — Dia — 30.04.74.)

COMPAR — CIA. PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência as disposições legais e estatutárias, submetemos, com satisfação, a apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1973, a Demonstração de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal.

Dentro do que nos propuzeramos, continuamos a obter maior participação de nossos produtos no mercado de refrigerantes do Estado.

Aumentamos a frota de veículos e conquistamos novos recordes de vendas. O lançamento dos produtos no tamanho litro foi coroado de sucesso e seu reflexo se fará sentir no ano vindouro.

No próximo exercício iniciaremos a expansão do parque fabril, o que, possibilitará atender nossa crescente participação no mercado reduzindo substancialmente os custos industriais.

Belém, 31 de dezembro de 1973.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO

DISPONÍVEL		
Caixa	519.920,14	
Bancos c/Movimentos	770.827,45	
Bancos c/Vic. Operações Externas	12.738,29	1.303.485,88
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Clientes	948.036,01	
Outras Contas a Receber	2.587.862,95	
Adiantamento a Funcionários	39.576,96	
Cheques Pendentes	51.305,87	
Participação em Propag. a Receber	1.090.638,26	
Empréstimo de Vasilhames	1.278.176,21	
Estoque de Produtos Manufaturado	77.136,03	
Matéria Prima	550.255,46	
Almoxarifado	676.091,86	
Valores Mobiliários de Pronta Liquidêz	2.386.000,00	9.685.079,61
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Inversões Financeiras		90.133.483,76
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		
Máquinas, Equip. Instalações Indus.	1.850.833,87	
Ferramentas Especiais	128.508,35	
Equip. Diversos	12.561,46	
Equipamento de Laboratório	231.955,87	
Equipamento de Estiva	3.751.745,45	
Imóveis	2.643.692,48	
Veículos	511.997,50	
Móveis e Utensílios	432.962,13	
Painéis, Placas e Flanges	1.752,00	
Equipamento de Ambulatório	12.402,57	
Instalações	20.586,57	
Tratamento de Água	10.227.597,76	
Vasilhames e Embalagens		
(=)	19.826.596,01	
Correção Monetária (+)	1.014.134,96	
Depreciações Acumuladas (—)	1.368.690,47	19.472.040,50

PASSIVO

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	2.586.351,66	
Contas a Pagar	341.259,93	
Promissórias a Pagar	500.000,00	
Salários e Comissões a Pagar	110.785,16	
Honorários a Pagar	30.963,64	
Contribuições à Recolher	101.729,27	
Impostos e Taxas a Recolher	241.945,26	3.913.034,92
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamento no País	405.352,91	
Financiamentos no Exterior	83.974.000,10	
Depósitos de Terceiros Cauç. Vasilh.	5.096.285,35	89.475.638,36
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Autorizado 30.000.000,00		
Menos: Capital a Subscrever 5.836.447,00	24.163.553,00	
Fundo de Reserva Legal	123.246,33	
Fundo para Aumento de Capital	246.492,67	
Fundo de Correção Monetária	1.014.134,96	
Fundo de Resgate de Ações Pref	197.194,13	
Capital Excedente	1.320.265,80	
Fundo de Assistência Social	2.638,40	
Lucros em Suspenso	261.090,61	27.328.615,90
PENDENTES		
Lucros a Disposição da Assembléia		1.634.264,58
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	250,00	
Apólices de Seguro	47.298.953,00	

COMPAR — CIA. PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES

IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		1.560.732,75
Prêmios de Seguros	109.324,84	
Depósitos em Caução	5.025,00	
Outras Pendências	82.381,42	196.731,26
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	250,00	
Seguros em Vigor	47.298.953,00	
Títulos em Garantia de Op. Externas	90.041.483,72	137.340.686,72
	Cr$	259.692.240,48

Operações Externas Garantidas	90.041.483,72	137.340.686,72
	Cr$	259.692.240,48

Belém—Pa., 31 de dezembro de 1973.

Ronald Guimarães Levinsohn
Diretor Presidente
CPF — 003172417

Maria Henriqueta Vieira Levinsohn
Diretora Vice Presidente
CPF — 003172417

Ruy **Silva Gonçalves**
Diretor
CPF — 240273087

Ernesto Pereira Carneiro Burle
Diretor
CPF — 091771797

Humberto de Oliveira Maia Filho
Diretor
CPF — 004 336407

Waldir Nery dos Santos
Téc. Contab. CRC—2642—Pa
CPF — 023760672

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

— DÉBITO —

Custos de Produtos Vendidos		
Coca—Cola	4.073.077,66	
Fanta Laranja	2.236.467,04	
Fanta Uva	2.676.449,80	
(=)	8.985.994,50	
Ajuste de Estoque	3.006,66	
Perdas na Produção	34.891,14	9.023.892,30
Despesas de Vendas e Propaganda		
Publicidade e Promoções	3.089.884,38	
Fretes e Carretos	769.482,39	
Despesas com Pessoal	1.838.878,87	
Despesas Diversas	1.742.592,82	7.440.838,46
Despesas Administrativas		
Despesas com Pessoal	1.067.787,70	
Honorários da Diretoria	419.912,43	
Gastos Gerais	1.006.041,51	2.493.741,64
Despesas Tributárias		
Impostos Municipais	31.849,17	
Impostos Estaduais	2.042.037,02	
Impostos Federais	70.835,21	2.144.721,40
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	200.953,84	
Despesas de Comercialização	54.334,60	
Despesas de Financiamentos	10.053.754,61	10.309.043,05

— CRÉDITO —

Receitas Operacionais		
Venda de Produtos		
Coca—Cola	6.375.756,78	
Fanta Laranja	3.381.404,23	
Fanta Uva	4.397.001,28	
	14.154.162,29	
Receita de Fretes	4.947.829,31	
Recuperação de Despesas de Propaganda	2.537.900,23	21.639.891,83
Receitas Complementares		
Rendimentos Inversões Financeiras	12.376.939,54	
Receitas de Comercialização	6.057,60	

COMPAR — CIA. PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES

DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		599.605,93
	(=)	32.011.842,78
RESULTADO BRUTO DO EXERCÍCIO	2.122.421,53	
Menos:		
Reserva Legal	106.121,08	
Provisão para Aumento de Capital	212.242,15	
Provisão p/Resgate de Ações Pref.	169.793,72	488.156,95
Resultado Líquido do Exercício ... ... (=)	1.634.264,58	1.634.264,58
	Cr$	34.134.264,31

Receitas Diversas	111.375,34	12.494.372,48
Cr$		34.134.264,31

Belém—Pa., 31 de dezembro de 1973.

Ronald Guimarães Levinsohn
Diretor Presidente
CPF — 003172417

Maria Henriqueta Vieira Levinsohn
Diretora Vice Presidente
CPF — 003172417

Ruy Silva Gonçalves
Diretor
CPF — 240273087

Ernesto Pereira Carneiro Burle
Diretor—CPF :091771797

Humberto de Oliveira Maia Filho
Diretor— CPF : 004336407

Waldir Nery dos Santos
Téc. Contab. CRC—2642—PA
CPF : 023760672

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal em exercício da COMPAR — Companhia Paraense de Alimentos e Refrigerantes, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta "Lucros & Perdas", referentes ao Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1973, com documentos e livros de sua escrituração e, verificando sua perfeita exatidão e clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Belém, 31 de dezembro de 1973.

Geraldo Ribas **Pedro Szilard**

Analice Azevedo Espínola

PARECER DOS AUDITORES

REF. : RJ 282.02.74

Ilmos. Srs.
Diretores da
COMPANHIA PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES — COMPAR
Belém—Pará

Examinamos o balanço geral, anexo, da Companhia Paraense de Alimentos e Refrigerantes — COMPAR, levantado em 31 de dezembro de 1973 e a respectiva demonstração da conta de lucros e perdas, correspondentes ao exercício findo naquela data.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e as exigências do Banco Central do Brasil e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião o balanço geral, e a demonstração da conta de lucros e perdas acima referidas, em consonância com as notas explicativas, representam satisfatoriamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia Paraense de Alimentos e Refrigerantes — COMPAR, em 31 de dezembro de 1973, e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1974.

Walter Heuer Contadores Auditores
Auditores Independentes
GEMEC—RAI—72/006/PJ
CGC 61.411.393/1
CRC—GB n. 87—PJ 4

Gilson Miguel de Bessa Menezes
Membro do Inst. de Aud. Ind. do Brasil
GEMEC—RAI—72/006—1 FJ
CRC—GB 28.839 PF—24
CPF 008.516.127

(Ext. Reg. n. 2204 — Dia: 30.4.74).

S. A. BITAR IRMÃOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE S. A. BITAR IRMÃOS, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1974.

Aos 29 dias de Março de 1974, às 17:00 horas, nesta cidade, reuniram-se os acionistas de S. A. Bitar Irmãos, à Rua Siqueira Mendes 79, representando mais que 2/3 do Capital Social em Assembléia Geral Ordinária, conforme assinatura no Livro de presença. Para presidir os trabalhos, foi escolhido o senhor Miguel de Paulo Rodrigues Bitar, que convidou os acionistas Leôncio Rodrigues Bitar e Miguel Elias de Araujo, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Pelo primeiro secretário, foi lido o edital de convocação, o texto completo do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao Exercício de 1973. Colocando em aprovação o conteúdo dos referidos documentos, os mesmos foram aprovados por unanimidade, e assim o lucro de Cr$ 638.180,15 foi distribuido da seguinte maneira: Fundo de Reserva Legal Cr$ 31.909,00, Fundo de Reserva Industrial Cr$ 63.818,00, Fundo Especial de Resgate Cr$ 31.909,00, Fundo de Reserva Especial Cr$ ..... 31.909,00 ficando o saldo de Cr$ 478.635,15 à disposição da Assembléia Geral. Prosseguindo os trabalhos, o acionista Miguel Elias de Araujo, propôs o dividendo de 6% para o exercício de 1973. A acionista Darcilia Bitar de Araujo, propôs uma gratificação de Cr$ 40.000,00 para cada diretor em exercício no ano de 1973. O saldo de Cr$ 94.635,15, ficou para o Fundo de Aumento de Capital. Levado os assuntos à discussão e aprovação, os mesmos foram aprovados. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram eleitos os membros do Conselho Fiscal: Srs. José Olavo Lamarão, Dr. Arthur Cláudio Melo e Geraldo Ferreira Lima; e para suplentes: Simão Massud Ruffeil, Benjamin de Souza Sobrinho e Américo Cruz, que imediatamente tomaram posse de suas funções. A seguir a acionista Adla Charone Bitar propôs o honorário da Diretoria para o presente exercício em Cr$ 4.000,00 para o presidente, e Cr$ 3.400,00 para os demais Diretores, sendo que ficou deliberado manter o adicional de representação de função, na ordem de $% por quinquênio a cada diretor. Posto o assunto em votação, e depois em aprovação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme foi aprovada e por todos assinada.

Belém, 28 de março de 1974.

MIGUEL DE PAULO RODRIGUES BITAR
LEÔNCIO RODRIGUES BITAR

MIGUEL ELIAS DE ARAUJO
ADLA CHARONE BITAR

ALICE DE AZEVEDO BITAR
DARCILIA BITAR DE ARAUJO

TEREZA CRISTINA CHARONE BITAR
JOSÉ TADEU CHARONE BITAR

(Ext. — Reg. n. 2181 — Dia 30.04.74)

KAETÉ AGRINDUSTRIAL S/A.

C.G.C./MF — 04.810.180/001

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:

De conformidade com os Estatutos Sociais e legislação em vigor, apresentamos o relatório referente à nossa atividade no exercício referente ao período de 02.01.73 a 31.12.73, cujos resultados estão espelhados no Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 1973 e na respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas. Outrossim esclarecemos que, não obstante os documentos referidos demonstrarem a situação econômica e financeira da Sociedade, permanecemos ao inteiro dispor de Vv. Sas., para quaisquer esclarecimento que julgarem necessários.

Belém, 27 de Abril de 1974.

JOSÉ LUIZ ANTUNES MARTINS — Diretor

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO		PASSIVO	
	3.114.030,41		3.114.030,41
1. IMOBILIZADO	584.922,92		
1.1. IMOBILIZADO FIXO	363.247,68	1. INEXÍVEL	847.853,46
1.1.1. Obras em Andamento	6.658,70	1.1. Capital Subscrito e Integralizado	453.500,00
1.1.2. Terrenos	47.000,00	1.2. Capital Subscrito e não Integralizado	46.500,00
1.1.3. Instalações Diversas	34.510,85		
1.1.4. Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	193.246,80	1.3. Fundo de Depreciação	36.634,45
1.1.5. Móveis e Utensílios	28.856,90	1.4. Provisão p/Devedores Duvidosos	28.621,86
1.1.6. Máquinas de Escritório	16.524,43	1.5. Reserva Legal	18.699,82
1.1.7. Biblioteca	450,00	1.6. Reserva p/Aumento de Capital	37.399,64
1.1.8. Veículos	36.000,00	1.7. Lucros Suspensos	226.497,69
1.2. IMOBILIZADO FINANCEIRO	220.675,24	2 EXIGÍVEL	1.823.110,69
1.2.1. Particip. em emp. Coligadas	26.000,00	2.1. A CURTO PRAZO	1.735.181,43
1.2.2. Particip. em emp. não Coligadas	15.414 00	2.1.1. Contas e Títulos a Pagar	219.623,62
1.2.3. Projetos em Elaboração	9.283,00	2.1.2. Credores por Subscrição de Capital	24.000,00

KAETÉ AGRINDUSTRIAL S. A.

1.2.4.	Despesas de Organização ..	166.393,24
1.2.5.	Dep. p/Investimento BASA	3.585,00
1.3.	PLANTAÇÕES	
1.3.1.	Gleba Porto Seguro	1.000,00
2.	DISPONÍVEL	
2.1.	Caixa e Bancos	83.488,00
		2.002.553,23
3.	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	46.500,00
3.1.	Acionista C/Subscrição de Capital	810.292,20
3.2.	Contas Correntes Devedores	170.461,43
3.3.	Estoques	975.299,60
3.4.	Contas e Títulos a Receber	
4.	COMPENSADO	443.066,26
4.1.	Contrato de Seguro	350.000,00
4.2.	Contrato de Financ. Bancário	40.296,00
4.3.	Contrato de Abertura de Crédito ..	52.670,26
4.4.	Ações em Caução	100,00

2.1.3.	Cédula Rural a Pagar	200.000,00
2.1.4.	Contas a Pagar	2.083,72
2.1.5.	Contas Correntes Credoras	7.531,05
2.1.6.	Obrigações Sociais a Pagar	12.540,50
2.1.7.	Obrigações Tributárias a Pagar	49.995,91
2.1.8	Gratificação a Pagar	59.839,42
2.1.9.	Títulos Descontados	1.159.567,21
2.2.	A LONGO PRAZO	
2.2.1.	Credores p/Financiamento	87.929,26
3.	COMPENSADO	443.066,26
3.1.	Seguros c/Fogo	350.000,00
3.2.	Contratos Assinados	52.670,26
3.3.	Financiamentos Contratados	40.296,00
3.4.	Caução da Diretoria	100,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
APURAÇÃO DO RÉDITO DO EXERCÍCIO

1.	Valor Bruto	4.961.597.28
2.	Custo do Produto Vendido	3.424.266,33
3.	RESULTADO BRUTO (1—2)	1.537.330,95
4.	Custos de Administração	638.017,86
5.	Custos Financeiros	273.919,13
6.	Custos Tributários	154.993,93
7.	Depreciação	36.634,45
8.	Despesas não Dedutíveis	15.422,98
9.	Provisão p/Devedores Duvidosos	28.621,86
10.	RESULTADO LÍQUIDO (3—4—5—6—7—8—9)	389.720.73
11.	Receitas Extras Operacionais	30.345,04
12.	Custos Extras Operacionais	46.069,34
13.	Prejuízo do Exercício Anterior	31.559,86
14.	RESULTADO COMERCIAL DO EXERCÍCIO (10 + 11 — 12 — 13)	342.436,57
15.	DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
16.	Reserva Legal	18.699,82
17.	Reserva p/Aumento de Capital	37.399,64
18.	Gratificação a Pagar	59.839,42
19.	Lucros Suspensos	226.497,69

Soma e confere o presente Balanço Geral encerrado nesta data, em três milhões cento e quatorze mil, trinta cruzeiros e quarenta e um centavos.

Belém, 31 de Dezembro de 1973.

JOSÉ LUIZ A. MARTINS — Diretor
JOSÉ MARIA GRAÇA DA CRUZ — CRC — PA — 2060 — C PF — 001.404.142

3º OFICIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 26.04.74.
ADRIANO DE Q. SANTOS — Tab. Substituto

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de KAETÉ AGRINDUSTRIAL S.A., tendo examinado o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1973, encontrando tudo na perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devam ser aprovados pela Assembléia Geral.

Belém (PA), 12 de Março de 1974.
JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES
CLÓVIS PENNA TEIXEIRA
WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA

(Ext. Reg. n. 2201 — Dia — 30.04.1974)

INDUSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO KANEBO DO BRASIL S. A.

C. G. C. N.: 05753991

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e quatro, às nove horas, na sede social, sita em Santa Maria, município de Tomé-Açú, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S. A., representando mais de dois terços do seu capital social, todas elas com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas no livro de "Registro de Presença de Acionistas" com as declarações exigidas no artigo 92 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940. O diretor presidente, sr Yoshima Hidaka, nos termos dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência e convidando a mim, Satoshi Sawada para secretariá-la. Constituida, assim, a mesa, o sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, a qual fora regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", nos dias 7, 8 e 9 do mês de março do corrente ano, anúncio este do teor seguinte: Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S. A., — CGC 05753991 — Assembléia Geral Extraordinária. Convocação: Ficam convidados os senhores acionistas da Indústria e Comércio Kanebo do Brasil S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária. no dia 15 de março de 1974, às 9:00 horas, em sua sede social, em Santa Maria, município de Tomé-Açu, Estado do Pará, para deliberarem o seguinte: a) Ratificação de todos os assuntos discutidos e aprovados pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1973, para regularização perante a meritíssima Junta Comercial do Pará. b) O que ocorrer. Tomé-Açu, 5 de março de 1974. a) Yoshima Hidaka, Diretor-Presidente. Finda leitura, o sr. Presidente, disse que a presente Assembléia havia sido convocada, conforme constou do edital de convocação, lido pelo secretário, a fim de ratificar toda a matéria que havia sido aprovada na Assembléia Geral Ordinária, realizada em 31 de março de 1973, ou sejam, a aprovação do relatório da diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972, bem como, a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e ainda a fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Naquela oportunidade, foram eleitos para a diretoria os seguintes senhores: para Diretor-Presidente, sr. Yoshima Hidaka; para Diretor-Gerente, sr. Michimasa Betsuyaku; para Diretor-Secretário, sr. Taizon Saguti e para Diretor, sr. Shigeo Murai e quanto aos honorários foram fixados em Cr$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) mensais para Diretor Presidente, Cr$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) mensais para os Diretores-Gerente e Secretário e Cr$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros) mensais para Diretor, e ainda, foram eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, os seguintes senhores: Renkichi Hiraga, Tanio, Oshikiri, e Shiro Toda e para suplentes os senhores: Satoshi Sawada, Takeshi Taketa e Hiroshi Murakami e foram fixados os honorários aos membros efetivos em Cr$ 100,00 (Cem cruzeiros) anuais e para suplentes, Cr$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros), também anualmente. Disse o sr. Presidente que esta providência foi necessária para cumprir as determinações legais e satisfazer as exigências perante a Egrégia Junta Comercial do Estado do Pará. Posta em discussão e posterior votação, foi unanimemente aprovada a ratificação de todos os atos aprovados na já mencionada assembléia geral ordinária. Nada tendo mais a tratar o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão foi lida por mim e posta em votação foi unanimemente aprovada a qual vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes. Tomé-Açu, 15 de março de 1974.

YOSHIMA HIDAKA — Diretor-Presidente
TAIZON SAGUTI — Diretor-Secretário

Declaramos que a presente é cópia fiel e autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de março de 1974.

YOSHIMA HIDAKA — Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— "JUCEPA" —

Esta ata em 4 vias foi apresentada no dia 5 de abril de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 8 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 2086/87 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 532/74. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 8 de abril de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 2191 — Dia 30.04.74)

Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR

C. G. C. 05.770.003

E R R A T A

Na publicação da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ — CIDAPAR — CGC 05.770.003, Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1973, inserida no 2º Caderno do "D. O." n. 22.761, de 25 de abril de 1974, saiu com incorreção.

Onde se lê:
A Pág. 13 — Caderno 2:
ATIVO — Cr$ 100.802.462,00 (Soma da 2a. coluna)
Leia-se o correto:
A Pág. 13 — Caderno 2:
Cr$ 100.802.463,00 (Soma da 2a. coluna)
Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

COMPANHIA AGRO PASTORIL ÁGUA AZUL — CAPAZ

C.G.C. — 04.932.448/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
—CONVOCAÇÃO—

Pelo presente Edital ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Agro Pastoril Água Azul — CAPAZ — a se reunirem na sede social na Fazenda Água Azul. às 12:00 horas do dia 30 de maio do corrente ano para, em Assembléia Geral Ordinária, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1973, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.
b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários.
c) O que ocorrer.

Fazenda Água Azul, 24 de abril de 1974.
SYLVIO AZAMBUJA M. DE ABREU
Diretor-Presidente
ADRIANO RIBEIRO ALVES
Diretor

(T. n. 21.294 — Reg. n. 2203 — Dias 30/4; 1 e 3/5/74)

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A.

C.G.C. 33078585

(Sociedade anônima de capital autorizado nos termos da Lei n. 4728)

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:

De conformidade com os dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Belém, 15 de março de 1974.

A DIRETORIA

QUADRO I

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO		
DISPONÍVEL		127.312,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
— (Até 180 dias)		
Depósitos de incentivos fiscais pendentes de liberação	1.786.916,00	
Devedores diversos	361.781,00	
Bancos — conto vinculada	756.675,00	
Adiantamentos a empregados	31.953,00	
Estoques		
Produtos acabados — a preço de custo estimado, inferior ao de mercado	862.275,00	
Almoxarifado — custo médio, não superior ao de mercado	1.216.632,00	
Pesca em processo — pelos gastos	367.868,00	5.384.100,00
Ativo circulante		5.511.412,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Investimentos em outras empresas, ao custo	25.011,00	
Impostos a ressarcir (Nota 2)	371.899,00	396.910,00
IMOBILIZADO		
Imobilizações técnicas (Notas 3 e 5)	24.397.329,00	
Adiantamentos para compra		

PASSIVO		
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO (Até 180 dias)		
Fornecedores	1.014.137,00	
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	3.516.560,00	
Instituições financeiras	1.692.730,00	
Empréstimos (Nota 5)	1.495.954,00	
Contrib. sociais e impostos	135.806 00	
Con'as a pagar	736.975,00	
Outras contas a pagar	55.119,00	8.647.231,00
Passivo Circulante		8.647,281,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos (Nota 5)		11.494.800,00
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Subscrito (Nota 6)		
Ações Ordinárias		
Residentes no País	3.001.514.00	
Residentes no Exterior	1.834.901.00	
Ações Preferenciais		
Residentes no País	15.998.940,00	
Residentes no Exterior	1.228.000.00	
	22.063.355,00	
Capital a Integralizar	(552.935,00)	
Capital Integralizado	21.510.420,00	
Créditos de Acionistas p/ Aumento de Capital	495.121,00	
Reserva p/ futuros aumentos de Capital c/ Cor. Monetária	712.552,00	
	22.718.093,00	
Prejuízos Acumulados (Quadro		

QUADRO II

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E DE PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

RENDA OPERACIONAL		
Vendas — exportação e mercado interno	6.152.133,00	
Outros produtos	275.539,00	6.427.672,00
CUSTO DAS VENDAS (inclui depreciação de Cr$ 803.067,00)		8.009.690,00
Prejuízo bruto		1.582.018,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas (inclui depreciação de Cr$ 44.367,00)	1.782.800,00	
Financeiras	319.859,00	
De Vendas	100.107,00	2.202.766,00
Prejuízo operacional		3.784.784,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		35 933,00
Prejuízo do Exercício		3.748.851,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Saldo no início do exercício	826.694,00	
Compensado com o resultado da correção monetária do ativo imobilizado	826.694,00	

de máquinas e embarcações ..	594.505,00	24.991.834,00
RESULTADO PENDENTE		
Despesas de implantação — (Nota 4)	8.182.536,00	
Despesas diferidas	28.631,00	8.211.167,00
		39.111.323,00
COMPENSAÇÃO		12.115.110,00
	Cr$	51.226.433,00

NOTA 1 — ATIVIDADES DA COMPANHIA

O projeto da companhia foi aprovado pela SUDAM e SUDEPE, para desenvolvimento das seguintes atividades: — captura, industrialização e comercialização de pescados, agenciamento, intermediação comercial, prestação de serviços e importação e exportação.

O custo do projeto está estimado em Cr$ 32.874.600,00 dos quais Cr$ 17.874.600,00 poderão ser obtidos através de recursos de incentivos fiscais.

No segundo semestre de 1973, o conjunto industrial entrou em operação, todavia, bem abaixo de sua capacidade de produção.

NOTA 2 — IMPOSTOS A RESSARCIR

Nos termos do Decreto n. 70.885, de 28 de julho de 1972, foi registrado no exercício de 1972, como a receber do Governo Federal o valor do imposto único sobre combustíveis e lubrificantes líquidos e gazosos pago no período de agosto a dezembro de 1972.

Em face de ainda não terem sido definidos os aspéctos formais desse incentivo fiscal, a companhia preferiu descontinuar o procedimento então adotado, e em 1973 não foi registrada como a receber a importância de aproximadamente Cr$ 800.000,00 referente ao imposto único pago durante o exercício.

Pelo mesmo motivo acima, o recebimento do valor registrado em 1972 como a receber e em aberto até 31 de dezembro de 1973 (Cr$ 371.899,00) está sujeito à habilitação da companhia junto à SUDEPE.

II)	(3.748.851,00)	18.669.242,00
		39.111.323,00
COMPENSAÇÃO		12.115.110,00
		51.226.433,00

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.1973

De acordo com a legislação vigente, durante o exercício foi procedida a correção monetária do imobilizado que importou em Cr$ 1.271.740,00. Desse valor, a importância de Cr$ 826.693 foi utilizado para compensar prejuízos acumulados anteriores e a diferença foi creditado à reserva para futuros aumentos de capital.

A depreciação constituída no exercício ..... (Cr$ 847.434,00) foi calculada pelo método linear sobre os valores do custo histórico e correção monetária.

NOTA 4 — DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO

Salários e férias	643.097,00
Encargos sociais	341.676,00
Honorários de diretores	321.600,00
Despesas de viagens e estada	474.052,00
Gastos com captação de recursos	746.810,00
Despesas financeiras	3.441.585,00
Gastos com manutenção e reparos	211.526,00
Despesas legais e impostos e taxas	164.599,00
Serviços de terceiros	407.057,00
Outras contas (abaixo de Cr$ 150.000,00)	1.430.534,00
Cr$	8.182.536,00

As despesas incorridas com a implantação da companhia estão sendo acumuladas para amortização a partir do momento em que as operações atinjam a produção normal.

NOTA 5 — EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR

	US$ Curto Prazo	Cr$ Longo Prazo
Banco de Investimento Univest S. A. vencimento da última parcela em julho de 1978		

Saldo no final do exercício (Quadro I)	3.748.851,00

NOTA 6 — CAPITAL

O capital social é formado por ações de Cr$ 1,00 cada. O capital autorizado e a movimentação do capital subscrito durante o exercício pode ser resumido como abaixo:

	Ações ordinárias Cr$	Ações preferenciais de classe "A" e "C" Cr$	Ações preferenciais de classe "B" Cr$	Total Cr$
Cap. Autoriz.	7.500.000	17.874.600	7.500.000	32.874.600
Cap. Subsc.				
No início do exercício	3.271.076	7.859.066	4.539.100	15.669.242
Subscrições	1.565.339	4.121.474	707.300	6.394.113
No final do exercício	4.836.415	11.980.540	5.246.400	22.063.355

As ações preferenciais da classe "A" e "C" se destinam à subscrição com recursos de incentivos fiscais da SUDAM (Lei n. 5.174/66) e da SUDEPE (Decreto Lei ..... n. 221/67), não têm direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de cinco anos, contados da data da subscrição.

As ações preferenciais da classe "B" são destinadas à subscrição com recursos do artigo 14 da Lei n. 4.357/64, não tem direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de dois anos, contados da subscrição e total integralização.

As ações preferenciais fozam das seguintes vantagens:

— dividendos não cumulativos de 12% ao ano, a contar do exercício seguinte ao do início da produção industrial;

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S. A.

NOTA 3 — IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

	Custo Cr$	Correção monetária Cr$	Total Cr$
Terrenos e benfeitorias	488.112,00	74.214,00	562.326,00
Edifícios	2.470.597,00	111.083,00	2.581.680,00
Instalações	1.380.880,00	11.985,00	1.392.865,00
Máquinas e equipamentos	5.649.900,00	2.758,00	5.652.658,00
Embarcações	11.760.837,00	1.291.692,00	13.052.529,00
Móveis e utensílios	279.773,00	13.040,00	292.813,00
Veículos	220.885,00	2.720,00	223.605,00
	22.250.984,00	1.507.492,00	23.758.476,00
Depreciação acumulada	1.444.850,00	44.780,00	1.489.630,00
	20.806.134,00	1.462.712,00	22.268.846,00
Obras em andamento	2.082.584,00	45.899,00	2.128.483,00
	22.888.718,00	1.508.611,00	24.397.329,00

LUIZ SIMÕES LOPES — Diretor Presidente
CPF n. 006814827
VICENTE DE PAULA GALLIEZ
Diretor Vice-Presidente — CPF n. 003900897

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S. A., em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, havendo examinado detidamente o Balanço Geral e os demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973 e verificando estar tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que tais documentos, contas e atos praticados pela Diretoria no referido exercício merecem aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém, 15 de março de 1974
RUY FACINI
LUIZ DE FRANÇA VASCONCELOS
FRANCISCO R. GUIMARAES FILHO

— juros de 6% ao ano	949.516	966.187,00	4.939.800,00
Banco Metropolitano de Investimento S. A. — vencimento da última parcela em fevereiro de 1979 — juros de 9% ao ano	295.916	285.595,00	1.555.000,00
NO PAÍS			
Banco da Amazônia S. A — vencimento da última parcela em agosto de 1978 — juros de 8% ao ano, mais correção monetária		244.172,00	5.000.000,00
		1.495.954,00	11.494.800,00

Os bens do imobilizado, com exceção dos veículos e móveis e utensílios, foram hipotecados em garantia dos empréstimos acima.

MAURO FERNANDES OUROFINO CAMPOS
Diretor Financeiro — CPF n. 029765017.
SABATINO AVIGDOR
Diretor Comercial — CPF 030235917

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores
Pina Intercâmbio Comercial,
Industrial e Pesca S. A.

1 — Examinamos o Balanço Geral da Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S. A., levantado em 31 de dezembro de 1973 e a correspondente conta de Lucros e Perdas e de prejuízos acumulados do exercício findo nessa mesma data. Efetuamos nosso exame consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária, segundo as circunstâncias.

2 — Duronte o exercício a companhia modificou a base de valorização dos ítens do almoxarifado, mudando de custo da última compra para custo médio. Tivesse a companhia usado o mesmo critério adotado no exercício anterior, o estoque estaria a maior e, o custo das vendas e o prejuízo do exercício a menor em aproximadamente Cr$ 247.000,00.

— participação integral na distribuição de ações decorrentes de aumento de capital por incorporação de reservas e ou correção monetária do imobilizado;
— prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da companhia.

NOTA 7 — EXPECTATIVAS OPERACIONAIS

O baixo índice de liquidez apresentado em 31 de dezembro de 1973, é decorrente basicamente de a produção do exercício ter se situado bem abaixo da capacidade normal prevista no projeto. O sucesso do empreendimento dependerá da capacidade da companhia na obtenção de recursos, através de aumentos de capital, novos financiamentos a longo prazo e da futura rentabilidade das operações através de aumento substancial na produção.

GIL KOCHAVI
Diretor Administrativo — CPF n. 018.573.632

MENASSEH JOSÉ ZAGURI
Contador — CRC-Pa. 0711 — CPF n. 000509032

3 — Sujeito ao exposto na Nota 7 e aos possíveis efeitos pela eventual não realização do valor de ..... Cr$ 371.899,00, conforme mencionado no último parágrafo da Nota 2, somos de parecer que o referido balanço geral e a correspondente conta de lucros e perdas e de prejuízos acumulados são fidedignas demonstrações da posição financeira da Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S. A., em 31 de dezembro de 1973, de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, com exceção das mudanças de procedimentos mencionados no parágrafo 2 acima e no segundo parágrafo da Nota 2, com as quais concordamos.

Belém, 10 de março de 1974.

CARLOS DE SOUZA CARVALHO
Contador responsável — CRC 197-Pa.

PRICE WATERHOUSE PEAT & CO.
CRC-Pa. 84 — GEMEC — RAI 72/016-PJ

(T. n. 21278 — Reg. n. 2180 — Dia 30.4.74)

VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S.A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a diretoria de VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S|A., apresenta o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1973. Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submete-los a exame e apreciação de V. Sas.

Em nossos escritórios serão prestadas todas as informações que se fizerem necessárias para maiores esclarecimentos dos documentos consignados no Balanço Geral ou na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Belém (Pa.), 10 de abril de 1974.

ALBERTO CASTELLO BRANCO BENDAHAN — Diretor-Presidente
ROGER GOLDSTEIN — Diretor-Técnico

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO

DISPONÍVEL			
Bancos			11.099,15
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
Adiantamentos Diversos	263.740,92		
Clientes	22.011,03		
Matérias Primas	26.856,61		
Almoxarifado	364.496,11	677.104,67	
ACIONISTAS			
Ações Preferenciais à Integralizar classe B	270.493,00		
Ações Ordinárias à integralizar	52.680,00		
Ações Preferenciais a Integralizar classe C	123.220,00		
Ações Ordinárias à Subscrever	1.675.841,00		
Ações Preferenciais à Subscrever classe B	1.374.773,00		
Ações Preferenciais à Subscrever classe C	2.444.580,00	5.941.587,00	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos		668.663,32	7.287.354,99
IMOBILIZADO			
Terreno		47.541,59	
Edifícios		4.261.510,13	
Instalações		376.772,22	
Máquinas e Equipamentos		6.837.875,76	
Móveis e Utensílios		156.866,93	
Jazida de Areia		624.151,00	
Poços		24.183,65	
Outros Bens Móveis		81.724,47	
Encargos a Ratear		8.749.021,10	21.361.646,85
PENDENTE			
Prejuízo a Compensar			3.920.170,57
COMPENSAÇÃO			
Ações da Diretoria		1.000,00	
Contrato de Financiamento		6.432.312,00	6.433.312,00
			39.013.583,56

PASSIVO

EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
Duplicatas a Pagar	2.636.698,64	
Contas a Pagar	717.862,99	
Promissórias a Pagar	2.229.021,27	
Impostos e Encargos Sociais	205.650,57	
Créditos a Regularizar	550.010,89	6.339.244,96

VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S. A.

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimo Bancário	6.611.027,20	
Banco Bandeirantes do Comércio S|A. c/caução	630.000,00	7.241.027,20
NÃO EXIGÍVEL		
C A P I T A L:		
Ações Ordinárias	5.000.000,00	
Ações Preferenciais classe A	613.233,00	
Ações Preferenciais classe B	8.386.767,00	
Ações Preferenciais classe C	5.000.000,00	19.000.000,00
C O M P E N S A Ç Ã O		
Caução da Diretoria	1.000,00	
Financiamento Contratado	6.432.312,00	6.433.312,00
		39.013.583,56

Belém, 31 de dezembro de 1973.
ALBERTO CASTELLO BRANCO BENDAHAN
Diretor Presidente

AREOLINO SOARES BATISTA
TC—CRC—Pa. 0674

ROGER GOLDSTEIN
Diretor Técnico

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 31.12.73

——C R É D I T O——

R E C E I T A		
O p e r a c i o n a i s	726.631,95	
Não Operacionais	6.550,46	
Resultado do Exercício	3.920.170,57	4.653.352,98

——D É B I T O——

D E S P E S A S		
F i n a n c e i r a s....	593.532,24	
A d m i n i s t r a ç ã o	1.259.502,47	
Custos Produtos Vendidos	1.037.188,11	
Prejuízo do Exercício Anterior	1.763.130,16	4.653.352,98

Belém, 31 de dezembro de 1973.
ALBERTO CASTELLO BRANCO BENDAHAN
Diretor Presidente

AREOLINO SOARES BATISTA
TC—CRC—Pa. 0674

ROGER GOLDSTEIN
Diretor Té-nico

Ata de reunião do Conselho Fiscal de VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S|A. realizada em 10 de abril de 1974.

No cumprimento das determinações legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal de VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S|A., tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demonstração da conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973, com os documentos e livros de sua escrituração, e verificando sua perfeita exatidão e clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém (Pa.), 10 de abril de 1974.

EDMUNDO MOURA
CESAR DA FONSECA COUTO
LAMIRE DILON DE FIGUEIREDO

(T. n. 21283 — Reg. n. 2185 — Dia: 30.04.74).

IMAÇO S. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS DE AÇO

Assembléia Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

Pelo presente Edital ficam convocados os srs. acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à se realizar em sua sede social, à Av. Governador José Malcher, 848 nesta capital, às 10 (dez) horas do dia 30 de abril de 1974 a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1973;

b) Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) O que ocorrer.

Outrossim, ficam cientificados os Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede Social, nas horas normais de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec.—Lei 2627 de 26.9.1940.

Belém, 15 de abril de 1974.
Hélio Couto de Oliveira
Diretor-Presidente

O (T. n. 21261 — Reg. n. 2152 — Dias: 26, 27 e 30.4.74).

FIGUEIREDO, MENDONÇA S. A.

Aparelhos Domésticos

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINARIA DA SOCIEDADE FIGUEIREDO, MENDONÇA S. A. — APARELHOS DOMÉSTICOS, realizada no dia 3 de dezembro de 1973.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, em sua sede social situada na Avenida Nazaré número 1307, em Belém-Pará, reuniram-se os acionistas de FIGUEIREDO MENDONÇA S. A. — APARELHOS DOMÉSTICOS, em Assembléia Geral Extraordinária legalmente convocada. Foi aclamado presidente dos trabalhos o doutor Raimundo Nilson Pinto de Mendonça, que depois de constatar a existência de acionistas que totalizam o número legal para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, de vez que todos os acionistas com direito a voto estavam presentes, conforme se verifica do "Livro de Presença de Acionistas", convidou a acionista Ely de Souza Alcantarino, para secretariar os trabalhos. Dando início à pauta dos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que fosse lido o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 1973 e no jornal "O Liberal" nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 1973, documento este redigido nos seguintes termos: — "FIGUEIREDO MENDONÇA S. A. — APARELHOS DOMÉSTICOS — CGC 04.907.507. Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 3 de dezembro de 1973, as 10 horas em sua sede social situada na Avenida Nazaré n. 1.307, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1972; b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) Aumento do capital social com recursos oriundos de Fundo de Correção Monetária, Lucros Suspensos e outros créditos; d) O que ocorrer. Belém, 19 de novembro de 1973. a) A Diretoria. Prosseguindo os trabalhos o Presidente fez a apresentação da prestação de contas correspondente ao exercício de 1972, constante do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal Como ninguém se manifestasse foram os mesmos aprovados por unanimidade, tendo se declarados impedidos os acionistas membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em face desse resultado o presidente proclamou a aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral, Contas de resultado e Parecer do Conselho Fiscal, para todos os efeitos legais. Em seguida, o senhor presidente consultou a assembléia sobre o destino a ser dado ao lucro liquido de Cr$ 94.152.13. (noventa e quatro mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e treze centavos) apurado em Balanço Geral colocado à disposição da Assembléia Geral. Deliberou a Assembléia que referida quantia fosse aplicada no aumento do capital da sociedade, a ser apreciado ainda na presente reunião. Antes de passar à segunda parte da ordem do dia, o acionista Carlos Augusto Luna de Alcantarino, lembrou a necessidade de alterar alguns dispositivos dos Estatutos da Empresa, a fim de melhor atender seu desenvolvimento, e propôs: O O art. 9°, passaria a ter a seguinte redação: — Art. 9° A sociedade é administrada por uma Diretoria constituída de cinco membros, com a designação de Diretores, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos pela Assembléia Geral, tendo cada mandato a duração de dois (2) anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, terminando cada mandato e iniciando-se o seguinte, na data em que ocorrer a eleição da nova Diretoria. Em decorrência desta alteração, os artigos 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 17 18, 19 e 20, 21 e 22 são substituídos pelos seguintes: — Art. 10 — Compete aos Diretores em conjunto ou separadamente, representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, exercer a orientação e execução dos negócios sociais, assinando cheques e demais títulos de crédito, executar e fazer cumprir estes Estatutos e as deliberações da Assembléia Geral e tudo o mais que for de interesse social Parágrafo primeiro: — Os Diretores distribuirão entre si, os encargos da administração da sociedade. Parágrafo segundo — O uso da denominação social, em títulos de crédito ou quaisquer documentos que importe em responsabilidade financeira ou de outra ordem, se fará exclusivamente em negócio de interesse da sociedade, sendo proibido em fiança, abonos, endossos e avais de mero favor, ou em quaisquer outros negócios estranhos ao objeto da sociedade, respondendo individualmente, pelos prejuízos que a sociedade venha a sofrer em consequência dos seus atos abusivos. Art. 11 — A Diretoria e os diretores poderão constituir procuradores devendo os respectivos mandatos especificarem os poderes conferidos aos mandatários em cada caso concreto. Art. 12 — Os Diretores perceberão mensalmente, a título de "pro-labore", a remuneração que lhe for fixado, em cada exercício, pela Assembléia Geral Ordinária. Parágrafo Primeiro — Além dessa remuneração mensal, os Diretores perceberão anualmente, uma percentagem sobre os lucros líquidos dos negócios da empresa, em cada exercício social, na proporção que for designada pela Assembléia Geral. Parágrafo Segundo: — Na fixação da remuneração mensal, e da participação na comissão sobre os lucros

liquidos, a Assembléia Geral poderá levar em conta as atividades desenvolvidas, na sociedade, por cada Diretor. Colocado o assunto em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à segunda parte da Ordem do Dia, eleição dos membros da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, estes para o período de 1973/1974. Pelo senhor Presidente foi suspensa a sessão para confecção de chapas, após o que convidou a acionista Luiza Rodrigues Vasques para escrutinadora, passando-se imediatamente aos trabalhos de votação e subsequente apuração. Procedida a apuração dos votos verificou-se os seguintes resultados: unânimes: Para a Diretoria: — Luiza Rodrigues Vasques, brasileira, viuva, portadora do CPF — .... 001.376.932, comerciante; Eni de Souza Mendonça, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF — 000.413.602, Ely de Souza Alcantarino, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF — 004.574.772; Carlos Rodrigues Zahlouth, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF — 000.504.152 e Ilmar Mendes Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF — ..... 002.260.332 E, para o Conselho Fiscal: Efetivos — Sérgio Torres do Carmo, brasileiro, casado, advogado; Teresa Vidal Gomes Coelho, brasileira, solteira, comerciária e Alberto Soares, brasileiro, casado, contabilista, todos domiciliados e residentes nesta cidade. Suplentes: — José Maria dos Santos Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante; Raimundo Dhélio Guilhon, brasileiro, casado, médico e Mustafá Morhy, brasileiro, casado, industrial, todos domiciliados e residentes nesta capital Proclamados os resultados, foram os eleitos empossados entrando no exercício de seus cargos, com exceção dos Diretores Luiza Rodrigues Vasques, Eni de Souza Mendonça, Ely de Souza Alcantarino e Carlos Rodrigues Zahlouth, que somente entrarão em exercício, a partir de 1º de janeiro de 1974. Continuando com a palavra o presidente declarou que, ainda como parte da ordem do dia, solicitava que os senhores acionistas se pronunciassem sobre a fixação dos honorários da Diretoria e remuneração dos membros do Conselho Fiscal na forma estatutária e legal. Pedindo a palavra o acionista Carlos Augusto Luna de Alcantarino, propôs a seguinte remuneração: Para os membros da Diretoria Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros mensais) a partir de 1º de janeiro de 1974; Para os membros do Conselho Fiscal — Cr$ 10,00 (dez cruzeiros) mensais para cada um. Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção expressa dos que se achavam impedidos. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente disse que iria mandar ler uma proposta da Diretoria com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, na qual se acha contida a matéria constante do item "c" da convocação, para que os acionistas dela tomassem conhecimento. Solicitou então ao senhor Secretário que procedesse a leitura da proposta antes aludida, o que foi feito, sendo o seguinte o seu teor: "Senhores Acionistas — em face do que faculta o art. 3º do Decreto-Lei n. 1.109, de 26 de junho de 1970, propomos seja incorporado ao capital social da empresa a parcela de Cr$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil cruzeiros), oriunda de Lucros Suspensos, aumento esse mediante a criação de 179.000 (cento e setenta e nove mil) ações ordinárias e nominativas, e distribuídas proporcionalmente às ações existentes, dando-se o valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Assim sendo propomos que o art. 6º do Estatuto Social seja alterado passando a vigorar com a seguinte redação: O Capital Social é de Cr$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil cruzeiros), todo realizado e distribuído em 214.000 ações, sendo 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias e nominativas no valor de..... Cr$ 1,00(hum cruzeiro) cada uma e 14.000 (catorze mil) ações preferenciais, no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. É a proposta da Diretoria. Parecer do Conselho Fiscal: — Os membros do Conselho Fiscal de Figueiredo Mendonça S. A. — Aparelhos Domésticos, infra-assinados, manifestam-se favoráveis à proposta da Diretoria sobre o aumento do capital social no valor de Cr$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil cruzeiros), recomendando à Assembléia Geral, a sua aprovação". Em seguida foi a matéria submetida à apreciação da Assembléia Geral, e, como ninguém se pronunciasse, o presidente colocou em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo nos trabalhos, o presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e como ninguém se pronunciasse o mesmo declarou que a presente Assembléia, substituia a Assembléia Geral Ordinária, que apesar de devidamente convocada não foi realizada por motivo de força maior e em seguida suspendeu a sessão pelo tempo suficiente à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Belém, 03 de dezembro de 1973. — *Ely de Souza Alcantarino*, Sec. da Assemb. Geral Extraordinária.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 20 de 04 de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 18 do mesmo, contendo 3 folhas de ns. ..... 2220-30 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 573/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de abril de 1974. — (aa) *Affonso Ferreira Coelho*, Secretário Geral da JUCEPA. — *José Vieira Gonçalves* Vice-Presidente em exercício.

(Ext. — Reg. n. 2175 — Dia 30.4.74)

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)

DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ

CHAMADO DE EMPREGADO

SENAI — DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, CENTRO DIESEL DA AMAZÔNIA — CEDAM, convida o Sr. João Melo dos Santos, serventuário deste Regional, para reassumir suas funções, no CEDAM, dentro do prazo de 03 (três) dias, à contar da data da presente publicação, sob pena de ser considerado desligado do quadro de funcionários deste Regional, de acordo com o Artigo 482, alínea I da CLT.

Belém, 26 de abril de 1974.

GERSON DOS SANTOS PERES
Diretor Regional

(Ext. — Reg. n. 2206 — Dia 30.04.74)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL
— CONVOCAÇÃO —

Ficam os acionistas de Agro-Industrial do Amapá S. A., convidados a se reunirem em Assembléia Geral, às 10:00 horas do dia quatro (4) de maio do ano corrente, na sala de reuniões da Importadora de Ferragens S. A., à Av. Presidente Vargas, 197, 1o. andar, para deliberarem sobre:

I — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

II — Aumento de capital social para Cr$ 2.280.000,00

III — Reforma de Estatutos;
IV — O que ocorrer.

a) Hernani Teixeira

(Ext. — Reg. n. 2218 — Dias 30/4; 1, 3/5/74)

INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO ITALO — BRASILEIRA S/A.

C. G. C. — 04.811.113/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo dever legal e estatutário de, anualmente, prestar aos acionistas de uma empresa contas dos atos praticados no decorrer do exercício, vimos prestar-lhes contas de nossas atividades durante o exercício de 1973, cujos resultados poderão sofrer uma apreciação mais perfeita através do exame do balanço e das demais contas que estão à disposição de V. Sas., e que servem de espelho da nossa situação, mostrando o fruto do nosso trabalho.

Estamos confiantes de haver dado o melhor dos nossos esforços na direção da nossa empresa e permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos complementares que necessitem.

Belém (Pará), 31 de Dezembro de 1973

JOÃO DA SILVA CUNHA — BRUNO TONEL LI — ANTÔNIO PITA MOREIRA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO			PASSIVO	
DISPONÍVEL			NÃO EXIGÍVEL	
Caixa	14.000,00		Capital	100.000,00
Bancos c/ Depósito	28.315,39	42.315,39		
REALIZÁVEL			COMPENSAÇÃO	
Contas Correntes		9.415,82	Ações Caucionadas	3.000,00
IMOBILIZADO				
Móveis e Utensílios	6.724,00			
(—) Fundo de Depreciação	672,40	6.051,60		
PENDENTE				
Gastos de Instalações a Amortizar	5.450,76			
Prejuízo do Exercício	36.766,43	42.217,19		
COMPENSAÇÃO				
Caução da Diretoria		3.000,00		
S O M A		Cr$ 103.000,00	S O M A	Cr$ 103.000,00

Belém (Pará), 31 de Dezembro de 1973

JOÃO DA SILVA CUNHA — CPF número 000.448.302 — Diretor

BRUNO TONELLI — Diretor

ANTÔNIO PITA MOREIRA — CPF número 004.458.352 — Diretor

ANTONIO OSCAR CORDERO MOREIRA — CPF — número 023.918.052 — Contador — CRC—PA—2831

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Administrativas	51.561,,44	Receitas de Vendas	30.961,80
Despesas com Pessoal	1.798,09	Outras Receitas	7,20
Despesas com Depreciação	672,40	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	36.766,43
Despesas com Extração	13.703,50		
S O M A	Cr$ 67.735,43	S O M A	Cr$ 67.735,43

Belém (Pará), 31 de Dezembro de 1973

JOÃO DA SILVA CUNHA — CPF número 000.448.302 — Diretor

BRUNO TONELLI — Diretor

ANTÔNIO PITA MOREIRA — CPF número 004.458.352 — Diretor

ANTONIO OSCAR CORDERO MOREIRA — CPF — número 023.918.052 — Contador — CRC—PA—2831

INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO ITALO — BRASILEIRA S. A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS:

Às dezesseis horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, reuniram-se os Membros Efetivos do Conselho Fiscal de INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO ITALO BRASILEIRA S.A. (IMIBRASA), com assistência do Contador Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo, devidamente inscrito no CRC—PA., sob o número 2671 para examinar os documentos o balanço e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1973 cujo encerramento ocorreu a 31 de Dezembro.

Depois de um minucioso exame de toda a documentação e verificando que todos os atos e contas da diretoria da empresa foram praticados na mais rigorosa obediência aos preceitos legais e estatutários em vigor, decidiram os senhores conselheiros recomendar a aprovação das contas e dos atos praticados no xercício de 1973 por exprimirem a real situação da empresa.

Blém (Pará), 25 de Janeiro de 1974

JOAQUIM DIAS — C.P.F. número 000.394 382
TADEU MANOEL R. DE ARAUJO — Contador CRC — PA. número 2671 — C.P.F. número 005.961.162
RAIMUNDO NONATO DE CASTRO — C.P.F. n. 001.195.202
EDSON HEITOR MAGALHÃES DE SOUSA — C.P.F. número 000.564.642

(T. n. 21293 — Reg. n. 2199 — Dia — 30.4.74)

Resumo dos Estatutos da Associação Esportiva Queiroz Galvão Esporte Clube

DENOMINAÇÃO

QUEIROZ GALVÃO ESPORTE CLUBE
SEDE SOCIAL PROVISÓRIA

Casa s/n sita no Acampamento de Obra — Ramal da Estrada Belém-Mosqueiro, Ilha do MOSQUEIRO, Distrito da Capital.

FUNDAÇÃO
02 de Abril de 1973

CAPÍTULO I
Do Clube e Seus Fins

Art. 1.° — A QUEIROZ GALVÃO ESPORTE CLUBE, fundada na Ilha do MOSQUEIRO, distrito da Capital (P. A.), no dia 02 de abril de 1973, é uma associação esportiva e recreativa, que tem por fim:

a) Incentivar o desenvolvimento do esporte em geral;
b) promover reuniões educativas, visando principalmente à educação cívica e desenvolvimento social;
c) tomar parte em competições esportivas e recreativas promovidas pela entidade a que estiver filiado;
d) estimular a aproximação com os meios sociais e esportivos do País.

CAPÍTULO II
Dos Sócios e Suas Categorias

Art. 3.° — O Clube, compõe-se de sócios: fundadores, efetivos, beneméritos, honorários e cooperadores.

CAPÍTULO V
Dos Órgãos Dirigentes

Art. 13. — São órgãos dirigentes: A Assembléia Geral, a Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VII
Do Patrimônio Social — Receita e Despesa

Art. 31. — O Patrimônio social será constituido pelos bens adquiridos e pelos que o Clube venha a possuir.

CAPÍTULO VIII
Disposições Gerais

Art. 49. — Em caso de dissolução do Clube, todos os seus bens, móveis e imóveis, serão vendidos, com o produto da venda, serão pagos os seus débitos e o restante será entregue a um hospital de caridade, ou obra de assistência social.

Mosqueiro, 26 de Abril de 1974.
RAIMUNDO ARNO DA SILVA
Presidente

RECONHEÇO verdadeira a assinatura supra de Raimundo Arno da Silva.
Em testemunho, A. Q. L. da verdade.
Mosqueiro, 25 de Abril de 1974.
AMILTON QUARESMA LAMEIRA — Esc. Juramentado

(T. n. 21.270 — Reg. n. 21.270 — Dia 30.04.74)

EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S.A. — EMBRASA

C G C 05.320.569/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— 1.ª CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta empresa, para tomarem parte na Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 10 de maio de 1974, às 10:00 horas, na sede social sita à Rua Sônia Ferreira, s. n., Bragança, neste Estado, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;
b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;
c) aumento dos honorários da Diretoria;
d) o que ocorrer.

Outrossim, avisa aos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social, nas horas normais de expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Bragança, 20 de abril de 1974.

CONSTÂNCIO NERY FIGUEIRÓ
Diretor-Presidente

(T. n. 21.290 — Reg. n. 2202 — Dias 30.04; 1 e 3.05.74)

AGRO PECUÁRIA JOATÃO S. A.

C. G. C. 04.792.537/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com a legislação em vigor e em obediência aos dispositivos estatutários, submetemos à sua apreciação o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1973, sobre os quais o Conselho Fiscal já lavrou o seu Parecer. A Diretoria estará à inteira disposição dos srs. Acionistas, para quaisquer esclarecimentos desejados.

Belém, Pa., 31 de dezembro de 1973.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— ATIVO —

I —IMOBILIZADO			
Terras		1.642.480,00	
Pastagens		6.173,00	
Obras de Infra Estrutura		53.501,00	
Veíc., Máq. e Equip.		82.794,30	
Móveis e Utensílios		5.372,00	
Estudos e Projetos		25.000,00	1.815.320,30
II —REALIZÁVEL			
Almoxarifado		17.087,30	
Adiantamentos		88.555,50	
Contas Correntes		30.387,26	
Letras do Tesouro Nacionol		450.000,00	
C/Capital a Realizar			
Ações Ordinárias	1.814.386,00		
Ações Preferenciais	8.058.587,00		10.459.003,06
III—DISPONÍVEL			
Caixa		72.835,00	
Bancos		262.074,58	334.909,58
IV—RESULTADO PENDENTE			
Despesas de exercício, conf. cronograma anual		118.432,83	
Lucros e Perdas		289.129,71	407.562,54
TOTAL DO ATIVO		Cr$	13.016.795,48

— PASSIVO —

I —NÃO EXIGÍVEL			
Capital Autorizado			
Ações Ordinárias	3.836.000,00		
Ações Preferenciais	9.164.000,00		13.000.000,00
II—EXIGÍVEL			
Contas Correntes Diretoria		4.500,00	
Contas a Pagar		5.341,80	
Salários e Gratif. a Pagar		2.500,00	
Previd. Social a Recolher		116,80	
Obrig. Tribut. a Recolher		4.336,88	16.795,48
TOTAL DO PASSIVO		Cr3	13.016.795,48

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —

Despesas Administrativas	243.820.95	
Despesas Financeiras	45.308,76	289.129,71

— CRÉDITO —

Lucros e Perdas	289.129,71

aa. SADY SCHUELER MOURA — Diretor Presidente
PAULO A. BARROS FARIA JR. — Diretor Vice-Presidente
GIL SCHUELER MOURA — Diretor Gerente
NATALINO DE CARLI — Contador — CRC-SP 27.922
Pa.-IS 253.

(T. n. 21276 — Reg. n. 2187 — Dia 30.4.74)

AGROPECUARIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.

C.G.C. n. 05.426.804

RELATÓRIO DA DIRETORIA

PREZADOS ACIONISTAS:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas do movimento do exercício de 1973, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1973 e respectiva demonstração de conta de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Santana do Araguaia-Pará, 18 de abril de 1974.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO			PASSIVO			
IMOBILIZADO:			NÃO EXIGÍVEL:			
Terras	460.000,00		Capital:			
Pastagens	561.140,90		Ações Preferenciais:			
Obras de Infra-Estrutura	27.730,00		Integralizadas	1.552.445,00		
Instalações Pecuárias	65.968,90		A Integralizar	2.288.641,00		
Construções Civis	173.250,94		Pend. — SUDAM	101.186,00		
Veícs., Máqs., Apar. e Equipamentos	52.279,53		Pend. — BASA	138.269,00	4.080.541,00	
Móveis e Utensílios	22.362,89		Ações Ordinárias:			
Gado	354.920,00		A Integralizar	238.459,00		
Estudos e Projetos	223.502,20		Integralizadas	1.281.000,00	1.519.459,00	5.600.000,00
Bens c/reav. do Ativo	519.182,25	2.460.337,61	Fundo p/Depreciação		12.550,03	
REALIZAVEL:			Saldo reav. do Imob. Incorporado		519.182,25	531.732,28
Contas Correntes	9.560,75					
Contas à Receber	22.000,00					

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S. A.

Estoque Reembolsável		1.100,00	
C/Capital a realizar:			
Ações Ordinárias:			
A Subscrever		238.459,00	
Ações Preferenciais:			
A Subscrever	2.288.641,00		
Subscritas —			
Pend. BASA	138.269,00		
Subscritas —			
Pend. SUDAM	101.186,00	2.528.096,00	2.869.215,75
DISPONÍVEL:			
Caixa e Bancos			61.871,61
RESULTADO PENDENTE:			
Lucros e Perdas			1.010.615,72
COMPENSAÇÃO:			
Ações Caucionadas			150,00
		Cr$	6.332.190,69

EXIGÍVEL:			
Contas Correntes		26.493,81	
Contas a Pagar		100.000,00	
Fornecedores		1.474,60	
Previd. Social a recolher —			
INPS		580,00	
FGTS — Optantes, à recolher		80,00	128.628,41
RESULTADO PENDENTE:			
Lucros e Perdas			71.680,00
COMPENSAÇÃO:			
Caução da Diretoria			150,00
		Cr$	6.332.190,69

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

DÉBITO		CRÉDITO	
CUSTOS DOS REBANHOS: — Mão de Obra, Suplementação mineral, Despesas Sanitárias Mortes e Perdas, Assist. Social, Eventuais, Limp. e Conserv. de Pastagens, Conservação de cêrcas	47.311,86	Receitas diversas	71.680,00
CUSTOS DA PROD. AGRÍCOLA: — Preparo das terras e Mão de Obra	565,00	Déficit Estrutural verificado no exercício	107.501,79
DESPESAS ADMINISTRATIVAS: — Ordenado e Gratificações, Mats. de expediente, combust. e Lubrificantes, despesas c/viagens, aluguéis, peças, Acess. e reparos, Imp. e taxas, Publicidade e Rel. Públicas, Fretes e carretos, Telegramas e Portes, Custeio das casas, Água, Luz e telefone, Assist. técnica, Serv. prestados, Limp. e conserv. de cpo. aviação, desp. c/sede, Desp. Legais, INPS, FGTS — Optantes	102.639,84		
DESPESAS FINANCEIRAS: — Juros e comissões	21.032,02		
DESPESAS EVENTUAIS: — Despesas Bancárias	168,84		
FUNDO P/DEPRECIAÇÃO: — Vr. desta conta	7.464,23		
	Cr$ 179.181,79		Cr$ 179.181,79

NADIR HELOU — Diretor Presidente
FRANCISCO SATIRO DE SOUZA
Diretor Executivo

FRANCISCO SATIRO DE SOUZA
Téc. Cont. CRC—IS — 127—PA.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da AGROPECUARIA BARRA DAS PRINCESAS S.A., no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1973, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral, dos Senhores Acionistas.

Santana do Araguaia-Pa., 18 de abril de 1974.

ENGRÁCIA FERNANDES FERREIRA

ANTONIO BOLOGNESI PEREIRA
AKIKO GALANTINI

(T. n. 21.289 — Reg. n. 2.198 — Dia 30.04.1974)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S. A.

C.G.C. — 04.918.447/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento ao que determina a legislação das Sociedades por Ações e os Estatutos Sociais da Empresa, vimos submeter a apreciação de Vv. Sa., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" correspondente ao exercício de 1973.

Aproveitamos a oportunidade para colocar-nos a inteira disposição de Vv. Sa., para prestação de quaisquer esclarecimentos que se julgar necessário.

Belém, 06 de abril de 1974.

Manoel Câmara de Souza
Diretor — CPF — 002986462
Carlos Alberto Câmara de Souza
Diretor — CPF — 000482842
Antonio Bernardo de Souza Filho
Diretor — CPF — 002416522

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— ATIVO —

Disponível		
Caixa	55.900,16	
Bancos	492.705,36	548.605,52
Realizável a Curto Prazo		
Adiantamentos a Fornecedores	95.205,00	
Contas e Títulos a Receber	1.578.067,58	
Contas Correntes	39.364,70	
Madeira Bruta	829.757,66	
Produtos em Elaboração	382.100,30	
Produtos Acabados	541.710,20	
Acionistas	251.441,00	
Depósitos e Vinculações	7.695,71	
Mercadorias	87.628,71	
Devedores Diversos	12.000,00	
Importação em Andamento	145.198,10	3.970.177,66
Realizável a Longo Prazo		
Cauções e Depósitos		734,05
ATIVO CIRCULANTE		4.519.517,23
Imobilizado		
Bens Imóveis	675.898,03	
Edificações e Melhoramentos	720.800,00	
Máquinas e Ferramentas	63.006,64	
Instalações	34.330,36	
Veículos	182.095,12	
Móveis e Utensílios	59.056,93	
Participação em Outras Empresas	1.633,00	
Gastos a Amortizar	779.704,96	
Semoventes	745,00	
Embarcações	12.100,00	
Bens Conta Reavaliação	354.982,13	2.884.352,17
ATIVO REAL		7.403.869,40
Pendente		
Despesas a Ressarcir	231.805,74	
Ações a Subscrever	5.529.736,00	5.761.541,74
Compensado		
Ações Caucionadas	400,00	
Garantias Hipotecárias	32.142,60	
Valores Segurados	750.000,00	782.542,60
	Cr$	13.947.953,74

— PASSIVO —

Exigível a Curto Prazo		
Títulos Descontados	1.248.356,90	
Duplicatas a Pagar	16.208,95	
Títulos a Pagar	772.000,00	
Fornecedores	168.794,93	
Contribuições Compulsórias	29.276,55	
Impostos a Pagar	32.444,38	2.267.081,71
Exigível a Longo Prazo		
Financiamentos		2.609.404,76
Não Exigível		
Capital Social	7.887.879,00	
Fundos	171.491,23	
Reservas	55.255,08	
Lucros e Perdas	139.183,30	8 253.808,61
Pendentes		
Valores a Classificar		35.116,06
Compensado		
Cauções da Diretoria	400,00	
Bens Garantindo Hipotecas	32.142,60	
Contratos de Seguros	750.000,00	782.542,60
	Cr$	13.947.953,74

Belém, 31 de dezembro de 1973.

Manoel Câmara de Souza
Diretor — CPF — 002986462
Carlos Alberto Câmara de Souza
Diretor — CPF — 000482842
Antonio Bernardo de Souza Filho
Diretor — CPF — 002416522
Dirson Medeiros da Silva
Registro CRC — Pa. 0871
CPF — 004415622

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

— DÉBITO —

Débito desta conta correspondente ao seguinte:		
DESPESA ADMINISTRATIVA		
Pessoal	329.315,65	
Material	26.687,37	
Encargos Diversos	181.668,83	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	82.305,03	
DESPESAS FINANCEIRAS	603.385,34	
Manutenção de Veículos	99.225,35	1.322.587,97
Valor do resultado positivo deste exercício, assim distribuído:		
Reserva Legal	5.481,54	
Lucros à Disposição da Assembléia	104.149,27	109.630,81
	Cr$	1.432.218,78

— CRÉDITO —

Crédito desta conta correspondente ao seguinte:	
Resultado das Operações Sociais	1.314.736,80
Receitas Não Operacionais	117.481,98
Cr$	1.432.218,78

Belém, 31 de Dezembro de 1973.
MANOEL CAMARA DE SOUZA — Diretor — CPF 002.986.462
CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA — Diretor — CPF — 000.482.842
ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO — Diretor — CPF — 002.416.522
DIRSON MEDEIROS DA SILVA — Registro CRC — Pa. .. 0871 — CPF — 004.415.622

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Emprêsa, "SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S.A.", legalmente convocados pela Diretoria para opinar sobre as contas de exercício de 1973 e depois de examinarmos detalhadamente o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" correspondente ao mencionado exercício, bem como os livros e respectiva documentação e encontrando tudo na mais perfeita ordem, somos de parecer que os Senhores Acionistas deverão aprová-la em Assembléia Geral a ser convocada para esse fim.

Belém, 06 de Abril de 1974
GABRIEL LAGE DA SILVA — CPF — 00035142
HERNANDO MATOS — CPF — 00441482
SECUNDINO LOPES PORTELA — CPF — 000478212

(T. n. 21255 — Reg. n. 2118 — Dia — 30.4.74)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

C.G.C. — 04913711

Assembléia Geral de Fundação de Clube Congregando Funcionários do Banco

——CONVOCAÇÃO——

Pelo presente, ficam convocados os senhores funcionários do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. para a reunião de Assembléia Geral de Fundação da Associação Desportiva e Social dos Funcionários do Banco do Estado do Pará S. A. — ASBEP, que se realizará no próximo dia 13 (treze) de maio de 1974, às 15 (quinze) horas, na sede do BEP, à Travessa Padre Prudêncio, n. 154, térreo, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Aprovação dos Estatutos Sociais da Associação;
2. Aprovação da denominação social;
3. Eleição da Diretoria;
4. Eleição do Conselho Fiscal;
5. O que ocorrer.

Belém. (Pa), 23 de abril de 1974.
Fernando Gama de Miranda
Chefe do DEPEP
Kléber Henriques Álvares
Diretor da CADMI, em exercício.

(Ext. — Reg. n. 2112 — Dia 30.04.74)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S.A.

C.G.C. n. 04.894.309/001

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de dezembro de 1973, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral de 30 de abril de 1974.

Senhores Acionistas:

Cumprindo as determinações legais e de acordo com os nossos estatutos submetemos a V. Sas. as contas do exercício de 1973, já devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Além dos presentes esclarecimentos, estamos à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer outros.

Belém-Pará, em 10 de abril de 1974.

a) DIRETORIA

RESUMO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

——ATIVO——

DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		44.605,82
REALIZÁVEL		
Estoques	2.066.192,06	
Devedores	814.397,49	
Bens diversos	19.623,11	
Dep. Especiais = FGTS = ...	165.655,41	3.065.868,07
IMOBILIZADOS		
Imóveis, Maquinismos, Móveis e Utensílios, Benfeitorias e Veículos	712.623,01	
Correção Monetária-Lei 4357/64	4.260.464,10	
Participações, Investimentos e Ações	51.177,60	5.024.264,71
COMPENSAÇÃO		
Diversos		2.220.842,90
	Cr$	10.355.581,50

——PASSIVO——

EXIGÍVEL		
Credores	1.892.348,15	
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	165.655,41	2.058.003,56
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	5.320.728,00	
Reservas	64.120,67	
Provisões e Depreciações	690.427,98	
Fundo para Correção Monetária—Lei n. 4357/64	1.458,39	6.076.735,04
COMPENSAÇÃO		
Diversos		2.220.842,90
	Cr$	10.355.581,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

——CRÉDITO——

Mercadorias	1.252.673,52	
Outras Contas	230.885,78	1.483.559,30

——DÉBITO——

Despesas Administrativas, Vendas, Propaganda e outros gastos	1.253.447,56	
Despesas Tributárias	195.816,42	
Reservas e Provisões	22.401,10	
Saldo à Disposição da Ass. dos Acionistas	11.894,22	1.483.559,30

(aa) JOSÉ RUY MELÉRO DE SÁ RIBEIRO
Diretor-Presidente
BENJAMIM MARQUES
Diretor — 1º Vice-Presidente
M. T. DE SÁ RIBEIRO — Diretora
NELSON BRITO CARDOSO
Téc. Contabilidade CRC—Pa. 2147

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos deste órgão, abaixo assinados, tendo examinado as contas relativas ao exercício de 1973, são de parecer que devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

(aa) REYNALDO PEREIRA DA ROCHA
ÁLVARO DE MORAES FLORES
ABEL RODRIGUES

(Ext. Reg. n. 2.192 — Dia — 30.04.1974)

PORTUENSE, FERRAGENS S.A.

"FUNDAÇÃO RAIMUNDO SILVA"
BALANÇO GERAL EM 31 DEZEMBRO DE 1973

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Imóveis		50.000,00
REALIZAVEL		
Efeitos a Receber	1.354,00	
Contas Correntes	130.406,83	131.760,83
VINCULADO		
Ações de Companhias		35.244,00
		Cr$ 217.004,83

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL	
Patrimônio	Cr$ 217.004,83

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— RECEITA —		Cr$
Donativos recebidos de Portuense, Ferragens S.A.	109.138,34	
Dividendos de ações	1.517,40	
Bonificações em ações	6.105,80	116.761,54

— DESPÊSA —		Cr$
Gastos do Exercício:		
Gêneros alimentícios, auxílios etc.	39.750,35	
"Superavit" — levado a conta de Patrimônio	77.011,19	116.761,54

Belém — Pará, 31 de Dezembro de 1973.
(aa) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Presidente
AFONSO PEREIRA DA SILVA — Diretor
MARIA LISBÔA RAYOL — Diretora
JAYMÉ MAYRINCK DE ANDRADE — Contador — CRC — 030. PA.

(Ext. Reg. n. 2134 — Dia — 30.04.74)

SALVADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. — SINCOSA

C. G. C. número 04.394.002

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em desobriga das regras legais e estatutárias apresentamos a V. Sas., este Relatório.

Do Balanço e da Conta de "Lucros e Perdas", apensados a este documento, poderão os Senhores Acionistas verificarem o desenvolvimento das operações sociais em 1973.

Por outro lado, ficamos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos, julgados válidos, decorrentes das referidas peças contábeis.

É o Relatório

Belém, 15 de Março de 1974.

JOSÉ RODRIGUES LARA MIGUEZ — Presidente — C.P.F. número 000.345.252

ANTONIO FERREIRA JORGE — Diretor — C.P.F. número 000.345.412

MANUEL FERREIRA JORGE — Diretor — C.P.F. número 007.681.542

— ATIVO —

DISPONÍVEL		
Bens Numerários	19.775,79	
Depósitos Bancários à Vista ..	94.243,61	114.019,40
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Estoques	1.144.439,61	
Contas a Receber	250.691,98	
Duplicatas a Receber	692.765,49	
Promissórias a Receber ..	26.745,87	
Outros Créditos	81.523,37	2.196.166,32
IMOBILIZADO		
Imóveis	82.648,74	
Terrenos	17.245,40	
Construções em Andamento ..	186.805,75	
Máquinas	68.902,88	
Instalações	59,13	
Veículos	190.450,96	
Móveis e Equipamentos de Escritório	32.677,26	
Embarcações	20,00	
Bens Conta Reavaliação	1.121.886,23	
Participação em Empresas Subsidiárias ou Coligadas	85.897,79	1.786.594,14
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	600,00	
Valores Segurados	224.000,00	
Títulos em Cobrança	322.455,52	
F. G. T. S.	37.369,01	
Contratos em Vigor	15.000,00	599.424,53
Total do ATIVO	Cr$	4.696.204,39

— PASSIVO —

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	73.623,69	
Empresas Subsidiarias ou Coligadas	6.653,92	
Diretores e Acionistas	349.055,82	
Obrigações Fiscais	109.376,32	
Obrigações Previdenciárias	44.382,58	
Outras Exigibilidades a Curto Prazo	1.254,11	584.346,44
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	2.300.000,00	
Fundos	27.529,02	
Reservas	256.522,48	2.584.051,50
PENDENTES		
Receitas Diferidas	17.000,00	
Lucro a Disposição da A. G. O.	711.063,64	
Outras Pendências	200.318,28	928.331,92
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Cauções de Ações	600,00	
Títulos Fora da Carteira	322.455,52	
Seguros em Vigor	224.000,00	
F. G. T. S.	37.369,01	
Contratos Assinados	15.000,00	599.424,53
Total do PASSIVO	Cr$	4.696.204,39

Belém, 31 de Dezembro de 1973.
JOSÉ RODRIGUES LARA MIGUÉZ — Presidente — CPF número 000.345.252
MANOEL FERREIRA JORGE — Diretor — CPF número .. 007.681.542
ANTONIO FERREIRA JORGE — Diretor — CPF número 000.345.412
PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO — Contador — DEC — 75.412 CRC — PA. 0565 — CPF número 006.464.452

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DE 1973

— DÉBITO —

Resultado negativo apresentado pelas seguintes contas:		
Despesas c/Pessoal, Encargos Sociais, Serviços e Utilidades de Terceiros, Impostos e Taxas, Viagens, Conduções e Representações, Despesas Diversas e Despesas Financeiras		1.364.720,32
Resultado líquido, assim apropriado:		
Reserva Legal	39.503,53	
Reserva p/Consolidação do Ativo Social	39.503 53	
Lucro a Disposição da A. G. O.	711.063,64	790.070,70
TOTAL		Cr$ 2.154.791,02

— CRÉDITO —

Resultado positivo apresentado pelas seguintes contas:	
Resultado Bruto Comercial, Resultado Bruto Industrial e Outras Receitas não Operacionais	2.154.791,02
TOTAL	Cr$ 2.154.791,02

Belém, 31 de Dezembro de 1973
JOSÉ RODRIGUES LARA MIGUEZ — Presidente — CPF número 000.345.252
MANOEL FERREIRA JORGE — Diretor — CPF número .. 007.681.542
ANTONIO FERREIRA JORGE — Diretor — CPF número 000.345.412
PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO — Contador — DEC — 75.412 CRC — PA. 0565 — CPF número 006.464.452

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da SALVADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — SINCOSA, após o exame dos livros e documentos das Operações Sociais de 1973, recomendam aos Senhores Acionistas, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, a aprovação do Balanço e da Conta "Lucros e Perdas" do ano de 1973.
Belém, 30 de Março de 1974.
OCTÁVIO DE BASTOS MEIRA (ausente) — CPF número 000.410.762
PAULO PETRUCELLI — C.P.F. número 000.606.232
RAIMUNDO DA SILVA BRAGA — C.P.F. nº 000.266.702
(Ext. Reg. n.. 2136 — Dia — 30.04.1974)

EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S. A. — EMBRASA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprimos submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o relatório das atividades da EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S. A. — EMBRASA, relativo ao exercício de 1973. Através do Balanço e da demonstração da Conta Lucros & Perdas poderão V. Sas. concluirem da excelente posição economico—financeira da empresa.
É o Relatório que nos cabe apresentar a V. Sas.
Bragança, 5 de abril de 1974.
Constâncio Nery Figueiró
Diretor—Presidente
CPF 004993232
Pedro Ribeiro da Silva
Diretor—Comercial
CPF 004996252
Raul Ribeiro Figueiró
Diretor—Técnico
CPF. 004955257

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Imóveis	97.871,96	
Veículos	35.000,00	
Trapiche	20.549,16	
Fábrica de Gêlo	192.057,42	
Subestação da Luz	10.946,89	
Equipamentos de Pesca	54.513,24	
Outros Equipamentos	51.299,85	
Embarcações	421.658,61	
Fôço Tubular	10.977,00	
Móveis & Utensílios	17.323,99	
Projeto, Estudo, Ampliação	6.556,75	918.754,87
DISPONÍVEL		
Caixa	178.575,81	
Banco do Brasil c/ Movim.	13.571,93	
BASA, Belém, c/Movimento	4.248,49	
Caixa Econômica, Brag. c/ Incent.	190.424,41	
BASA, Capanema c/Movimento	185.141,06	
Banco Nacional do Norte S. A.	212.266,60	784.228,30
REALIZAVEL		
Almoxarifado	23.419.43	
Acionistas	47.696,03	
Produtos Elaborados	15.450,00	
Depósito p/Novas Aquisições	16.879,12	103.444,58
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	30.000,00	
Contrato de Financiamento	400.000,00	430.000,00
	Cr$	2.236.427,75

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	1.108.000,00	
Fundo de Reserva	34.588,42	
Provisão Aquisição de Equipamentos	148.853,76	
Lucro à Disposição	334 985,57	1.626.427,75
EXIGÍVEL		
BASA, c/ Financiamento		180.000,00
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	30.000,00	
Financiamento Contratado	400.000,00	430.000,00
	Cr$	2.236.427,75

Bragança, 31 de dezembro de 1973
Constâncio Nery Figueiró
Diretor—Presidente
CPF 004993232
Pedro Ribeiro da Silva
Diretor—Comercial
CPF 004996252
Raul Ribeiro Figueiró
Diretor—Técnico
CPF. 004955257
Bellarmino Paraense de Barros
Téc. Cont. CRC 0181 Pa—CPF 002777032

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

RÉDITOS NEGATIVOS

—Fábrica de Gêlo—Energia	54.404,94	
—Fábrica de Gêlo—Manutenção	6.887,40	
—Despesas Gerais	185.989,20	
—Impostos & Taxas	9.889,95	
—Veículo — Combustível	12.651,03	
—Veículo — Manutenção	40.005,80	
—Custo da Produção — Pesca .	132.407,14	
—Despesas Financeiras	1.800,00	
—Fretes	6.688,86	
—Fundo de Avaliação de Projetos	4.992,64	
—Embarcações — Conservação ..	48.611,41	
—Custo da Produção — Participação	982.577,93	
—Embarcações — Rancho	56.096,25	
—Embarcações — Combustível ..	72.274,69	
—Obrigações Trabalhistas	29.458,34	
—PIS s/ FATURAMENTO	1.575,83	
—Funrural	17.838,24	
—LUCROS & PERDAS	350.794,27	2.014.943,92
		2.014.943,92

RÉDITOS POSITIVOS

—Almoxarifado	354,43	
—Produção — Peixe	1.737.321,24	
—Produção — Gêlo	277.268,25	2.014.943,92
		2.014.943,92

Bragança, 31 de dezembro de 1973.
Constâncio Nery Figueiró
Diretor — Presidente
CPF 004993232
Pedro Ribeiro da Silva
Diretor — Comercial
CPF 004996252
Raul Ribeiro Figueiró
Diretor — Técnico
CPF. 004955257
VISTO:
Bellarmino Paraense de Barros
Téc. Cont. CRC 0181 Pa—CPF 002777032

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS:

Os membros do Conselho Fiscal da EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S. A., infra-firmados, tendo examinado a documentação referente ao Balanço Geral correspondente ao exercício de 1973, encontrou tudo em perfeita ordem, pelo que são favoráveis a sua aprovação.

Bragança, 15 de abril de 1973.
Jaguanhara Gomes de Oliveira
Oscar Acioly de Vasconcelos
Mário Ribeiro da Silva
(T. n. 21291 — Reg. n. 2203 — Dia: 30.4.74)

CONSTRUTORA IVAN DANIN S. A.

C.G.C. 04.982.948/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

PREZADOS ACIONISTAS:

Cumprindo disposições estatutárias e legais, esta Diretoria tem o prazezr de submeter a V. Sas. o Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973, ao mesmo tempo em que se coloca à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 31 de janeiro de 1974.
a) IVAN PAULO DANIN
Presidente

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

——A T I V O——

IMOBILIZADO		
Bens C/Reavaliação	16.447,76	
Equipamentos Técnicos	18.711,00	
Móveis e Utensílios	55.313,87	
Veículos	70.420,00	160.892,63
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		93.573,73
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Contribuição Salário Família	744,00	
Créditos Diversos	132.443,60	
Imóveis C/Venda	573.770,30	
Construções em Andamento ..	351.480,82	1.058.438,72
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Investimentos	14.270,62	
Depósitos Compulsórios	10.778,08	25.048,70
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Gastos de instalações		14.595,71
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações em caução	400,00	
Bancos C/F.G.T.S.	6.992,88	7.392,88
TOTAL DO ATIVO ..... Cr$		1.359.942,42

——P A S S I V O——

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	350.000,00	
Fundo de Reserva Legal	12.371,78	
Reservas Diversas	69.913,21	
Saldo a Disp. Assemb. Geral	135.580,62	
Lucros em Suspensos	63.283,68	631.149,29
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Obrigações a Pagar		395.202,82
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Bancos C/Recon		326.197,43
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	400,00	
F. G. T. S.	6.992,88	7.392,88
	Cr$	1.359.942,42

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

——D É B I T O——

ENCARGOS DO EXERCÍCIO:		
— Despesas Gerais, Impostos e Taxas Seguros Sociais, Despesas Financeiras. Despesas Tributárias		198.603,84
— Fundo de Reserva Legal		7.136,00
— Saldo à Disposição de Assemb. Geral		135.580,62
	Cr$	341.320,46

——C R É D I T O——

RESULTADO DO EXERCÍCIO		
— Lucro Imobilizado		203.238,71
— Contas de Receitas Diversas		138.081,75
	Cr$	341.320,46

Belém, 31 de dezembro de 1973.
IVAN PAULA DANIN — Presidente
MAURILLO R. MENDES FILHO
Téc. Cont. CRC—Pa.
n. 1.332
C. P. F. — 001387542

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de "CONSTRUTORA IVAN DANIN S.A.", infra assinados, havendo procedido ao exame de demonstração do Balanço e da Conta Lucros e Perdas, bem como a sindicância de todas as operações sociais relativas ao exercício de 1973, declaram perfeitamente regularmente todos os documentos, pelo que opinam por sua aprovação na Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 06 de fevereiro de 1974.
aa) FRANCISCO MOURA ROLLA
EDMUNDO PUBLIO DINELLI COSTA
EDMUNDO RENDEIRO RIBEIRO
(T. n. 21263 — Reg. n. 2169 — Dia:30.4.74).

A. MOURÃO, S. A. — T E C I D O S E A R M A R I N H O

C.G.C. — 04.912.028/001

R E L A T Ó R I O D A D I R E T O R I A

SRS. ACIONISTAS:

Em obediência ao Decreto Lei 2.627, de 26.09.1940, e de acordo com as disposições estatutárias, vimos apresentar ao vosso exame e julgamento, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal de nossa Sociedade, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Permanecemos à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações sobre as contas apresentadas.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

——A T I V O——

IMOBILIZADO			
Móveis e Utensíilios	2.512,80		
Bens C/Reavaliação	19.445,96		21.958,76
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos			27.398,16
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Mercadorias Gerais	249.553,88		
Créditos Diversos	484.269,81		733.823,69
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Investimentos, Participações e outros créditos			92.271,77
COMPENSAÇÃO			
Contas de Compensação			136.531,31
		Cr$	1.011.983,69

——P A S S I V O——

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Débitos Diversos		558.114,64
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Outros Débitos		718,74
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	215.000,00	
Reservas e provisões	83.810,32	
Saldo à disposição da AGO ...	17.808,68	316.619,00
COMPENSAÇÃO		
Contas de Compensação		136.531,31
	Cr$	1.011.983,69

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

——D É B I T O——

DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO		116.161,53
DESPESAS FINANCEIRAS		50.519,49
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		99.834,41
FUNDO PARA COBRANÇA DUVIDOSA		14.356,16
FUNDO DE DEPRECIAÇÃO		125,64
FUNDO DE RESERVA LEGAL		4.111,50
RESERVA P/IMPOSTO DE RENDA		24.669,00
DIVIDENDOS A PAGAR		25.800,00
GRATIFICAÇÃO À DIRETORIA		12.334,50
SALDO À DISPOSIÇÃO DA AGO		15.315,02
	Cr$	363.227,25

——C R É D I T O——

MERCADORIAS GERAIS		349.998,09
FUNDO P/COBRANÇA DUVIDOSA		6.206,90
OUTRAS RENDAS		7.022,26
	Cr$	363.227,25

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1973
MARIA LUIZA REIS FRANÇA
Diretora-Presidente — CPF 000.062.542
OSMAR MARQUES CABEÇA
Diretor — CPF 001.264.542
DAVID FERREIRA DE SOUZA
Técnico em Contabilidade
CRC—Pa. 1066 — CPF 008.439.462

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de A. MOURÃO, S. A. — TECIDOS E ARMARINHO, tendo examinado os livros de Contabilidade, Balanço e Demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1973, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendando os à aprovação da Assembléia Geral.

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1973

OSWALDO GOMES DOS REIS

ADRIANO BORGES DA COSTA

MANOEL LUIZ ESTEVES CORDEIRO

(Ext. Reg. n. 2156 — Dia — 30.04.74)

Resumo dos Estatutos da "MUNDIAL CRUZADA DOS TESTEMUNHAS", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 22 de abril de 1974

Denominação: — MUNDIAL CRUZADA DOS TESTEMUNHAS

Fundo Social: — É constituido de: donativos, subvenções, legados ou em outros proventos ou procedência compatível com a natureza da instituição.

Fins: — A Mundial Cruzada dos Testemunhas terá por finalidade:

1 — Promover a extensão do reino de Deus através da Bíblia Sagrada e promoções de caráter religioso e educativo.

2 — Encorajar e promover o Culto Evangélico segundo as Sagradas Escrituras, bem como prestar assistência religiosa onde se fizer necessário.

3 — Prestar concomitantemente aos seus principios religiosos, assistência social aos necessitados.

4 — Estimular e promover a publicação e divulgação da literatura Cristã especialmente as Escrituras Sagradas, estudos, folhetos relacionados com essas atividades evangelizadoras.

5 — Orientar e coordenar o trabalho de seus membros dando-lhes assistência necessária com a finalidade de promover o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Sede: — Cidade de São Felix do Xingú, Município do Estado do Pará.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e Representação: — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: — 2 anos.

Data da Fundação: — 1 de junho de 1968.

Responsabilidade: — Os membros da Mundial Cruzada dos Testemunhas, não responderão nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da sociedade, salvo por danos que causarem em virtude da inobservância das normas do presente Estatuto.

Dissolução: — No caso de dissolução, os bens, respeitados os direitos de terceiros passarão a pertencer a organização congenere no caso de não haver, então passará ao Governo das Cidades Estados a que estiver. Unico. Todos os bens móveis e imóveis permanecerão no Território Nacional em qualquer hipótese.

Diretoria: Presidente — Daniel De Wayne Putnam, norte-americano, solteiro, Pastor residente em São Felix do Xingú—Pará.

Vice-Presidente: Thomas Gerald Worden, norte-americano, solteiro, Pastor.

Secretário: Jorge Antonio da Silva, brasileiro, casado, comerciário

Tesoureiro: Alternor Francisco Nascimento, brasileiro, casado, comerciário

Membro: Eliza Nogueira Nascimento, brasileira, casada, prendas do lar.

Belém, 25 de abril de 1974.

Thomas Gerald Worden

Vice-Presidente

Cartório Ribamar Santos

Reconheço a firma supra de Thomas Gerald Worden.

Em testenho MNAS da verdade.

Belém do Pará, 25 de abril de 1974

Maria de Nazaré Araújo Santos

Esc. Autorizada

(T. n. 21262 — Reg. n. 2153 — Dia: 30.04.74).

Fazenda Agro Pastoril Santa Terezinha S. A. AGROPASTO

C.G.C. n. 04 931 655/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convidados os Srs. Acionistas da Fazenda Agro Pastoril Santa Terezinha S|A. — AGROPASTO, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1974, às 10 horas, na sede social, à Travessa Leão XIII n. 27 sala 4, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucro se Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1973;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como Suplentes;

c) Fixação de honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, pelo prazo de 30 dias, contados a partir desta data, no horário comercial, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627.

Belém, 04 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2207 — Dias 30.4; 1 e 3.5.1974)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. — CELPA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de Abril de 1974, às 17,00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Governador José Malcher número 1670, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a—Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria, sobre as contas de 1973;

b—Preenchimento, por eleição, de cargos da Diretoria, ora exercidos por designação, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social;

c—Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício 1974/1975;

d—Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1968 — Dias — 20, 24 e 30.4.1974)

AMAZONTUR — AMAZÔNIA TURISMO S/A

EMBRATUR Reg. n. 5|PA|67

Assembléia Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

Convidamos os Srs. Acionistas de AMAZONTUR — Amazônia Turismo S|A, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril, em sua sede social à Av. Presidente Vargas, 762 — Loja "A" — Edifício da Assembléia Paraense, nesta cidade, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) — Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;

b) — Outros assuntos de interesse social.

Belém, (Pa), 24 de abril de 1974.

Alipio Motta

Diretor

Mário dos Reis Guimarães

Diretor

(T. n. 21256 — Reg. n. 2140 — Dias: 26, 27 e 30.4.74).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (C D P)

Ata de Julgamento das propostas da Carta-Convite n. 07/74, referente à aquisição de material elétrico para a Sub-Estação do Porto de Belém.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às oito e trinta horas, na Sala de Reuniões da Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da Companhia das Docas do Pará, a Comissão instituída pela Resolução 189 de 18 de abril de 1974, composta dos Engenheiros José Barros Leite, Chefe do Departamento de Engenharia, Antonio Alfredo Miranda Ferreira, Chefe da Seção de Manutenção e Sr. Olavo Nylander Brito, Chefe do Departamento Financeiro, reuniu-se a fim de proceder ao julgamento das propostas da Carta-Convite n. 07/74, referente à aquisição de material elétrico para a Sub-Estação do Porto de Belém. Compareceu apenas a firma AEG TELEFUNKEN DO BRASIL S.A., com escritório à Av. General Justo, n. 335—3.º ad. na cidade do Rio de Janeiro — Guanabara, que apresentou proposta no valor global de Cr$ 29.594,00 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro cruzeiros) com prazo de entrega de 10 (dez) dias em depósito da firma no Rio de Janeiro, salvo venda prévia. A Comissão julga a firma AEG — TELEFUNKEN DO BRASIL S.A., apta a fornecer o material, objeto da presente licitação. E, como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Helga Ferreira Monteiro, lavrei a presente Ata que depois de lida vai assinada pela Comissão e subscritada por mim. Belém, 23 de abril de 1974 — Helga Ferreira Monteiro — aa) JOSÉ BARROS LEITE — ANTONIO ALFREDO MIRANDA FERREIRA — OLAVO NYLANDER BRITO.

(Ext. — Reg. n. 2150 — Dia: 30.04.74).

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (C D P)

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — aprovar o Convite n. 07/74, realizado em 22.04.1974, referente à aquisição de material elétrico para a Sub-Estação do Porto de Belém;

II — adjudicar, em consequência, o referido Convite à Firma AEG—TELEFUNKEN DO BRASIL S.A., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro GB, à Avenida General Justo, 335 — 3.º andar, única licitante, pelo preço global de .... Cr$ 29.594,00 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro cruzeiros).

III — publique-se e encaminhe-se ao .. DP—2 para elaboração do Termo correspondente.

Belém, 24 de abril de 1974.

Cel. Raul da Silva Moreira
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 2151 — Dia: 30.04.74).

FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR

Termo Aditivo do 4o. Convênio Fundação Nacional do Bem Estar do Menor e a Fundação do Bem Estar Social do Pará

A Fundação Nacional do Bem Estar do Menor — FUNABEM, representada por seu Presidente Dr. Mário Altenfelder e a Fundação do Bem Estar Social do Pará — FBESP, representada por seu Diretor Presidente Dr. João Paulo do Valle Mendes, têm justo e contratado introduzir no 4o. Convênio — FUNABEM-FBESP, firmado à 17 de agosto de 1973, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para a construção do Centro de Reeducação de Menores — Masculino, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, o seguinte:

I — A verba da Fundação do Bem Estar Social do Pará, ora chamada Fundação Estadual, que dará cobertura ao referido 4o. Convênio, prevista na sua Cláusula Terceira, combinada com a Cláusula Quarta em sua segunda parte, decorrerá do repasse efetivado pela .. SEFA (Secretaria de Estado da Fazenda) nos termos do Convênio celebrado entre a FBESP e o Governo do Estado do Pará proveniente do Fundo Especial, em fotocópia autenticada apensa ao presente, conforme Cláusula Terceira, que desde logo a FBESP declara empenhada em duas parcelas -- uma de Cr$ 1.379.000,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e nove mil cruzeiros) e outra de Cr$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), montando a Cr$ 1.579.000,00 (Hum milhão e quinhentos e setenta e nove mil cruzeiros) — previstas nos incisos I e II da Cláusula Primeira do aludido Convênio com o Estado.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam este Termo Aditivo ao 4o. Convênio FUNABEM/FBESP, pela primeira, por força do disposto no artigo 9o., parágrafo 3o. da Lei n. 4.513, de 1o. de dezembro de 1964, e seu Presidente — Dr. Mário Altenfelder e pela segunda, de acordo com o disposto na letra B, do artigo 17 dos Estatutos da .. FBESP, aprovados pelo Decreto n. 5709, de 26 de setembro de 1967, do Governo do Estado, combinado com a letra A do artigo 12 da Lei 3853 de 30 de março de 1967, o seu Diretor-Presidente, dr. João Paulo do Valle Mendes.

Rio de Janeiro, ... de 1974.

Dr. Mário Altenfelder
Presidente da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

Dr. João Paulo do Valle Mendes
Diretor-Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível
a) Ilegível

CARTÓRIO EDGARD MAGALHÃES

Reconheço a firma de Mário Altenfelder e João Paulo do Valle Mendes

Rio, 22 de abril de 1974.

Em testemunho E. M. da verdade.

Edgard Magalhães
Tabelião Substituto

Este Termo Aditivo foi registrado em livro próprio às Fls.

(Ext. Reg. n. 2138 — Dia: 30.4.74)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Atividades Auxiliares

E D I T A L

TOMADA DE PREÇOS N. 08/74—DAA

O Secretário de Estado de Educação e Cultura torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na Sede da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Praça da República n. 1020, 1.º andar, na data de 21 de maio do fluente, às 10:00 horas, TOMADA DE PREÇOS para a aquisição do material infra discriminado:

01. 517 mesas para professor, com 2 gavetas
02. 1.054 cadeiras, tipo Gerdau
03. 20 pranchetas para desenho
04. 39 arquivos de aço, tipo ofício, com 4 gavetas

05. 80 mesas para escritório, com 2 gavetas
06. 5 mesas para refeitório, com 4 lugares
07. 10 mesas com 4 gavetas
08. 54 estantes com portas corrediças e envidraçadas
09. 19 mesas para máquina de escrever
10. 35 armários para copa, revestidos em fórmica
11. 4 balcões para expediente e caixa
12. 4 balcões vitrines
13. 5 armários para mantimentos, em madeira.

O B S E R V A Ç Õ E S:

1. Não serão aceitas propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.
2. Os proponentes deverão estar previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, apresentando os seguintes documentos:

a) Prova de cumprimento do Decreto Fedreal n. .... 55.551, de 12 de janerio de 1965, que regulamentou a Lei n. 4440, de 27 de outubro de 1964;
b) Comprovante do registro da firma na Junta Comercial do Pará;
c) Prova de quitação com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
d) Comprovante de quitação das quotas de Previdencia Social (INPS);
e) Ceritdão Negativa dos Cartórios de Protestos, Títulos e Letras;
f) Certidão Negativa do Imposto de Renda.

3. A documentação para Cadastro será aceita somente até às 12:00 horas do dia anterior à Licitação.
4. Os preços cotados deverão ter a validade de sessenta (60) dias.
5. A firma que não entregar o material dentro do prazo estipulado, ficará sujeita à multa de 0,03% ao dia, sobre o valor da Fatura.
6. A aceitação da proposta não só dependerá do menor preço em cruzeiros, como também da qualidade do material e do prazo estipulado pelo concorrente para a entrega.
7. No caso de não ser entregue o material solicitado, o Cadastro da firma faltosa será cancelado nesta Secretaria.
8. As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, datilografadas em apenas um (1) lado, em papel timbrado da firma.
9. As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: TOMADA DE PREÇOS N. 08/74—DAA.
10. As propostas deverão ser entregues à Comissão de Licitação, às 16:00 horas do dia 20 de maio do corrente ano.

Belém (PA), 22 de abril de 1974

RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA
Diretor do Dept.º de Atividades Auxiliares

V I S T O:

SEBASTIÃO DOS SANTOS MARTINS
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2146 — Dia: 30.04.74).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACÃO E CULTURA

Departamento de Atividades Auxiliares

E D I T A L

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/74 — DAA

O Secretário de Estado de Educação e Cultura torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na Sede da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Praça da República número 1020, 1o. andar, na data de 23 de Maio do corrente ano, às 16:30 horas, Tomada de Preços, para a aquisição do material abaixo discriminado:

01. 620 Espanadores
02. 620 Dúzias de esponjas de 15 x 15 cm
03. 6.820 litros de desinfetante líquido
04. 930 dúzias de vassouras de piaçava
05. 697 dúzias de vassourinhas de piaçava
06. 620 dúzias de escovões
07. 3.100 Barras de sabão de 1 quilograma
08. 9.300 Rolos de papel higiênico

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.
2. Os proponentes deverão estar previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, apresentando os seguintes documentos:

a) Prova do cumprimento do Decreto Federal número .. 55.551, de 12 de Janeiro de 1965, que regulamentou a Lei n. 4.440 de 27 de Outubro de 1964;
b) Comprovante do registro da firma na Junta Comercial do Pará;
c) Prova de quitação com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
d) Comprovante de quitação das quotas de Previdência Social (INPS);
e) Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos, Títulos e Letras;
f) Certidão Negativa do Imposto de Renda.

3. A documentação para Cadastro será aceita somente até às 12:00 horas do dia anterior à Licitação.
4. Os preços cotados deverão ter a validade de sessenta (60) dias.
5. A firma que não entregar o material dentro do prazo estipulado, ficará sujeita à multa de 0,03% ao dia, sobre o valor da Fatura.
6. A aceitação da proposta não só dependerá do menor preço em cruzeiros, como também da qualidade do material e do prazo estipulado pelo concorrente para a entrega.
7. No caso de não ser entregue o material solicitado, o Cadastro da firma faltosa será cancelado nesta Secretaria.
8. As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, datilografadas em apenas um (1) lado, em papel timbrado da firma.
9. As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços n. 10/74—DAA.
10. As propostas deverão ser entregues à Comissão de Licitação, às 16:00 horas do dia 22 de Maio do corrente ano.

Belém (Pa), 23 de Abril de 1974.

RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA
Diretor do Deptº de Atividades Auxiliares

V i s t o:

SEBASTIÃO DOS SANTOS MARTINS
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 2144 — Dia — 30.4.74)

FUNDACÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO N. 21/74—CD DE 21/03/74

ASSUNTO: — Autoriza o Concurso Literário sobre a EXPOMEC e institui prêmios para os alunos colocados em primeiro e segundo lugares.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições nos termos do Art. 19, alínea Z do Estatuto e, considerando a importância das atividades desempenhadas no campo educativo do nosso País, pelo Ministério de Educação e Cultura e, de acordo com a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica autorizado o Diretor Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará, a patrocinar o Concurso Literário sobre a EXPOMEC, do qual poderão participar os alunos das escolas de 1.º e 2.º graus, subordinadas à Fundação Educacional do Estado do Pará e a outras entidades particulares.

Art. 2.º — O Concurso de que trata o artigo anterior, será condicionado a um regulamento elaborado pela Comissão Coordenadora da EXPOMEC em Belém, anexo à presente Resolução.

Art. 3.º — Serão atribuidos os prêmios de Cr$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) e Cr$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), respectivamente, aos alunos colocados em primeiro e segundo lugares.

Parágrafo Único — Os recursos para ocorrer às despesas de que trata o artigo terceiro, ocorrerão por conta da Verba da Caixa-Escolar.

Art. 4.º — A presente Resolução entrará em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, em 21 de março de 1974.

LUIZ GONZAGA BAGANHA
Presidente do Conselho Diretor da FEP.

(Ext. — Reg. n. 2117 — Dia 30.04.74)

SOCIEDADE CIVIL M. M. LOPES DA SILVA LTDA.

CONTRATO FARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL M. M. LOPES DA SILVA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, datado de 18 de abril de 1974, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reunidos à Av. Alcindo Cacela n. 2.313, Miguel Lopes da Silva, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado à Rua Sergipe n. 967, em Imperatriz, no Estado do Maranhão, CPF n. 023269492 e Maria Vitória da Silva, brasileira, casada, de prendas do lar, residente e domiciliada à Rua Sergipe n 967, em Imperatriz, no Estado do Maranhão, CPF n. 023269492, no pleno gozo de seus direitos civis, resolvem constituir uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis brasileiras vigentes e pelas cláusulas e condições deste contrato social.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira — A sociedade girará sob a denominação de SOCIEDADE CIVIL M. M. LOPES DA SILVA LTDA. com registro no Cartório das Pessoas Jurídicas desta cidade.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda — A sociedade terá por objeto a prestação de serviços em atividades rurais quer a pessóas jurídicas, quer a pessoas naturais.

DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

Cláusula Terceira — A sociedade terá sua vigência a partir do registro de seus atos constitutivos, no Registro do Cartório das Pessoas Jurídicas e sua duração será por tempo indeterminado.

SEDE SOCIAL

Cláusula Quarta — A sua sede social fica instalada à Av. Alcindo Cacela n. 2.313, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, podendo ser transferida para outro local, a qualquer tempo, mediante deliberação da sociedade.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta — O capital da sociedade é de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10 quotas no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma, todas integralizadas neste ato:

Miguel Lopes da Silva — 9 cotas num total de Cr$ 9.000,00

Maria Vitória da Silva — 1 cota num total de Cr$ 1.000,00

Cláusula Sexta — As cotas da sociedade serão indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, salvo caso de sucessão, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquirí-las, quando algum cotista queira ceder as que possuir.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula Sétima — Fica investido nas funções de Gerente o sócio Miguel Lopes da Silva, que dirigirá a sociedade em todos os setores, tendo plenos poderes para representá-la em juízo ou fora dele, não podendo, entretanto, utilizar a denominação social em assuntos estranhos aos fins sociais, bem como, em abonos, fianças, endossos, avais e quaisquer outros atos que envolvam responsabilidade de mero favor.

Cláusula Oitava — A sociedade não poderá alienar, bem como, hipotecar ou penhorar bens integrantes do seu patrimônio, sem a autorização escrita dos seus sócios.

Cláusula Nona — Nenhum dos sócios poderá alienar, onerar ou usar de qualquer meio que prejudique ou anule, em favor de outrem, de seu direito sobre as cotas de capital da sociedade, sem prévio consentimento por escrito do outro sócio.

DAS REUNIÕES DA SOCIEDADE

Cláusula Décima — As reuniões da sociedade poderão ser ordinárias e extraordinárias.

Cláusula Décima Primeira — Reunir-se-á ordinariamente até 31 de dezembro de cada ano, para decidir sobre os assuntos previstos na Cláusula Decima Quarta do presente contrato.

Cláusula Décima Segunda — Extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim o exigirem e desde que legalmente convocada.

Cláusula Décima Terceira — Presidirá a reunião da sociedade quaisquer dos sócios cotistas, devendo da mesma ser lavrada uma Ata circunstanciada, com todas as deliberações tomadas, que será assinada pelos sócios presentes.

COMPETÊNCIA

Cláusula Décima Quarta — Nas reuniões da sociedade poderão ser decididos assuntos de magna importância, tais como:

I — Aumento de Capital Social;
II — Escolha de Gerente;
III — Aplicação dos Lucros;
IV — Receber a prestação de contas do Gerente;
V — Alteração dos bens da sociedade;
VI — Dissolução e Liquidação da sociedade;
VII — Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERACÕES

Cláusula Décima Quinta — As deliberações da sociedade serão tomadas por 2|3, pelo menos, representativos do capital social, quando se tratar de:

a) Dissolução;
b) Liquidação;
c) Aumento do Capital Social.

E, por maioria absoluta, nos demais casos.

VOTO

Cláusula Décima Sexta — O voto será dado individualmente, cada sócio na proporção de suas cotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Sétima — O exercício social iniciar-se-á a 1º de janeiro e encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Décima Oitava — Ao seu encerramento levantar-se-á o balanço geral do patrimônio social, para efeito de verificação do resultado econômico-financeiro do exercício.

Cláusula Décima Nona — O lucro líquido, bem como os prejuízos apurados em balanço serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PARA COM A SOCIEDADE

Cláusula Vigésima — De acordo com o que faculta o art. 1.398 do Código Civil Brasileiro, os sócios são responsáveis para com a sociedade, apenas na integralização de suas cotas. Feito isso cessam todas as responsabilidades particulares e individuais dos sócios para com a sociedade, bem como para com terceiros. Não há, pois responsabilidade solidária, nem subsidiária dos sócios para com a sociedade, nem para com terceiros.

DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, MORTE OU SAÍDA DA SOCIEDADE

Cláusula Vigésima Primeira — Por um aviso prévio escrito, dado com uma antecedência mínima de 6 meses, poderá o sócio retirar-se da sociedade.

Cláusula Vigésima Segunda — No caso de morte ou saída de qualquer dos sócios, bem como em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, um balanço será imediatamente levantado e, o sócio retirante ou seus herdeiros, no caso de morte, serão pagos na proporção de suas cotas.

Cláusula Vigésima Terceira — No caso de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros poderão substituí-lo na sociedade, se lhes aprouver, com os mesmos deveres e direitos do *de cujus*, ou então serão embolsados dos haveres do morto no balanço do exercício anterior, mediante o pagamento à vista de 20% dos haveres e o restante em 4 anos, em prestações semestrais e iguais, a 1a. das quais se vencerá 6 meses depois da morte.

Cláusula Vigésima Quarta — O mesmo critério se aplicará para o caso de interdição, considerando-se a data em que passar em julgado a sentença de interdição, como para se o dia da morte fosse.

Cláusula Vigésima Quinta — Em caso de liquidação, os sócios nomearão entre si um liquidante com poderes para liquidar a sociedade, procedendo este de acordo com as leis vigentes.

Cláusula Vigésima Sexta — A morte ou saída de qualquer dos sócios nada afetará a esta sociedade, por este instrumento constituída.

Cláusula Vigésima Sétima — Fica vedado a qualquer dos sócios o uso do nome da sociedade em caso de dissolução ou liquidação.

ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

Clausula Vigésima Oitava — Novos sócios poderão ser admitidos na sociedade, em caso de ocorrer mútuo acordo entre os sócios que a constituiram por este instrumento e desde que aceitem as disposições aqui pactuadas.

F O R O

Cláusula Vigésima Nona — O foro competente para dirimir quaisquer divergências do presente contrato será o desta Comarca, com preferência a todos os demais.

ALTERAÇÃO

Cláusula Trigésima — Poderá o presente contrato ser alterado no todo ou em parte, mediante lavratura de Termos de Alteração, devendo para isso receber o concorde das partes ora contratantes, observado às formalidades legais.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de contrato social em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 18 de abril de 1974.

Miguel Lopes da Silva

Maria Vitória da Silva

Testemunhas:

Celso Carlos Simões

Josemar Ferreira da Rocha

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Raimundo Bandeira Barros

1º Tabelião e Escrivão Vitalício

Reconheço verdadeiras as assinaturas retro por mim assinaladas e dou fé.

Imperatriz, 19 de abril de 1974.

Em testemunho R.B.B. da verdade.

Raimundo Bandeira Barros

Tabelião Público

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

(T. n. 21279 — Reg. n. 2182 — Dia 30.4.1974)

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação do imóvel urbano sito à Rua Silva Ramos n. 327, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que entre si celebram, de um lado, na qualidade de proprietário pleno o locador do imóvel n. 327, Sr. Nicolau Pires Carmona, português, casado, residente à Rua Lobo D'Almada n. 269. e de outro lado o Departamento Nacional da Produção Mineral, DNPM, através da Comissão de Levantamento Radargrametrico da Amazônia, CRADAM, que tem sede na Avenida Portugal n. 54, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, neste ato representado por seu Presidente, Engº Acyr Ávila da Luz.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO — O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO — A vigência do presente contrato é de doze (12) meses, período este compreendido entre vinte e três (23) de abril do corrente ano e vinte e dois (22) de abril do próximo ano, quando o LOCATÁRIO se obriga a devolver o imóvel nas condições em que o recebeu, quais sejam, completamente pintado, em bom estado de conservação e com "HABITE-SE" da repartição competente.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO ALUGUEL — O aluguel mensal no primeiro ano de vigência deste contrato, será de Cr$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros) pagáveis até o décimo dia do mês seguinte, no próprio imóvel objeto deste contrato, e será obrigatoriamente reajustado nos anos subsequentes na proporção dos aumentos que o salário mínimo venha a sofrer.

CLÁUSULA QUARTA — DOS IMPOSTOS E OUTRAS TAXAS — Todos os impostos, taxas e demais tributos que incidem ou venham a incidir sobre o imóvel objeto deste contrato, inclusive energia elétrica, água e esgoto durante o prazo da locação, serão da responsabilidade do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA — DA UTILIZAÇÃO — O imóvel locado se destina ao funcionamento de escritórios de apoio da Comissão de Levantamento Radargrametrico da Amazônia — CRADAM, do Departamento Nacional da Produção Mineral, órgão do Ministério das Minas e Energia.

CLÁUSULA SEXTA — DAS MODIFICAÇÕES — O LOCATÁRIO se obriga a não proceder a quaisquer modificações de ordem estrutural no imóvel, sem prévia e expressa autorização do proprietário, revertendo em proveito do locador quaisquer melhorias, benfeitorias que venham a ser introduzidas no mesmo, pelo locatário.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO FORO — Para qualquer demanda com fundamento neste contrato, fica eleito pelas partes contratantes, o foro desta cidade.

E por estarem justas e contratadas as duas partes assinam o presente contrato em presença de duas testemunhas.

Manaus, 22 de abril de 1974.

Nicolau Pires Carmona

Acyr Ávila da Luz

Testemunhas:

aa) ilegíveis

(Ext. — Reg. n. 2172 — Dia 30.4.1974)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI

Edital

O Prefeito Municipal de Igarapé — Miri, Estado do Pará, torna público, para efeito do disposto no Artigo 3º da Resolução número 112/71 do Tribunal de Contas União,, que os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, atribuido a esta Prefeitura no exercício de 1973, da tiveram a seguinte aplicação:

I—RESUMO DA RECEITA			
a)—Saldo do Exercício de 1972			54,46
b)—Cotas recebidas no Exercício de 1973			566.201,23
T O T A L			Cr$ 566.255,69
II—RESUMO DA APLICAÇÃO			
a)—Total aplicado no Exercício de 1973			549.300,31
b)—Saldo transferido para o Exercício de 1974			16.955,38
T O T A L			Cr$ 566.255,69
III—APLICAÇÃO EM DESPESAS CORRENTES			
a)—ADMINISTRAÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR — EXECUTIVO			
Despesas de Custeio			
Secretaria Municipal			
Pessoal Civil	19.784,00		
Serviços de Terceiros	23.091,56	42.875,56	
Setor de Obras Municipais			
Pessoal Civil	32.622,36		
Serviços de Terceiros	16.740,14	49.362,50	92.238,06
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR — LEGISLATIVO			
CAMARA MUNICIPAL			
Despesas de Custeio			
Pessoal Civil		1.850,00	
Serviços de Terceiros		2.237,00	4.087,00
b)—AGROPECUARIA			
ADMINISTRAÇÃO			
SETOR AGROPECUARIO			
Despesas de Custeio			
Pessoal Civil	2.262,10		
Material de Consumo	3.076,79		
Serviços de Terceiros	335,00	5.673,89	
ABASTECIMENTO			
Despesas de Custeio			
Pessoal Civil	21.488,45		
Material de Consumo	5.525,52		
Serviços de Terceiros	7.589,74	34.603,71	40.277,60
c)—ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
Transferências Correntes			
PREVIDÊNCIA			
Contribuição para o PASEP, FGTS, e INPS			25.288,76
d)—EDUCAÇÃO			
ENSINO PRIMÁRIO			
Despesas de Custeio			
Pessoal Civil	55.450,00		
Material de Consumo	8.874,10		
Serviços de Terceiros	8.943,27	73.267,37	
DIFUSÃO CULTURAL			
Despesas de Custeio			
Encargos Diversos		5.442,00	78.709,37

e)—ENERGIA			
GERAÇÃO			
Despesas de Custeio			
Pessoal Civil		2.427,68	
Material de Consumo		19.836,70	
Serviços de Terceiros		19.519,16	41.783,54
f)—SAÚDE E SANEAMENTO			
ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA GERAL			
Despesas de Custeio			
Pessoal Civil		7.470,00	
Material de Consumo		17.971,24	
Serviços de Terceiros		28.822,82	53.822,82
g)—TRANSPORTES			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas de Custeio			
Material de Consumo	8.264,00		
Serviços de Terceiros	12.723,00	20.987,00	
MARITIMOS E VIAS NAVEGÁVEIS			
Despesas de Custeio			
Encargos Diversos		1.546,26	22.533,26
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			Cr$ 358.740,41
IV—APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL			
a)—EDUCAÇÃO			
Investimentos			
ENSINO PRIMÁRIO			
Obras Públicas			
Construção de 1 Escola c/2 Salas de Aula à margem do Rio Caiacapuca na Rodovia Arcelino Lobato	35.373,35		
Convenio com o MEC	24.467,00	10.906,35	
Construção de 1 Escola na Vila de Maiauatá		44.636,93	
Construção de 1 Escola na Rodovia Arcelino Lobato		22.727,50	
Material Permanente			
36 Carteiras Escolares	1.409,00		
2 Rádios "Sonia Mandarim"	830,00		
1 Relógio	300,00		
56 Volumes p/a Biblioteca	1.262,00	3.801,00	82.071,78
b)—TRANSPORTES			
ADMINISTRAÇÃO			
Investimentos			
Obras Públicas			
Abertura de Ruas, etc.	9.885,43		
Construção de Sarjetas e Meio Fio	35.922,10	45.807,53	
MARITIMOS E VIAS NAVEGÁVEIS			
Investimentos			
Obras Públicas			
Prosseguimento da Construção do Cais do Litoral		62.680,59	108.488,12
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL			Cr$ 190.559,90

RESUMO

Receitas Correntes	358.740,41
Receitas de Capital	190.559,90
TOTAL	Cr$ 549.300,31

V—Torna público mais que no Exercício de 1973, não foram Alienados Bens Adquiridos com os Recursos do Fundo de Participação atribuido a Este Município.

Prefeitura Municipal de Igarapé — Miri, 15 de Abril de 1974

(a) ALBERONE BENEDITO CORREA LOBATO —Prefeito Municipal

(T. n. 21264 — Reg. n. 2165 — Dia — 30.4.1974)

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Gabinete do Secretário

E D I T A L

Tendo em vista o contido no ítem III, do Art. 25, da Constituição do Brasil e a Resolução n. 117, de .... 05.12.72, do Egrégio Tribunal de Contas da União, o Governo do Estado do Pará, representado pelo Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid, Secretário de Estado da Fazenda, torna público pelo presente Edital, a demonstração dos Bens deCapital, realizados pela Administração Centraliza da e Descentralizada, com os recursos provenientes do FUNDO ESPECIAL, incorporados ao Patrimônio Estadual, assim discriminados:

Programa de Trabalho Executado	Projeto ou Atividade	Total do Subprograma	Total do Programa
105 — SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			7.784.583,21
09 — EDUCAÇÃO			3.297.999,88
04 — Ensino Fundamental		2.697.999,88	
1.014 — Construção de salas de aula no Estado	2.697.999,88		
01 — Ampliação de unidades escolares na Capital do Estado	1.197.999,88		
02 — Construção de salas de aula no Interior do Estado	1.500.000,00		
09 — Educação Física e Esportes		600.000,00	
1.016 — Prosseguimento das Obras do Centro de Educação Física, Recreação e Esportes	600.000,00		
12 — INDÚSTRIA			2.000.000,00
13 — Turismo		2.000.000,00	
1.082 — Conclusão das obras do Matadouro Industrial do Estado	2.000.000,00		
15 — SAÚDE E SANEAMENTO			2.486.583,33
01 — Administração		700.000,00	
2.019 — Recuperação de Próprios do Estado	700.000,00		
04 — Restauração de unidades sanitárias nas Micro Regiões Homogêneas do Pará	700.000,00		
04 — Assistência Médico-Sanitária Geral		1.286.583,33	
1.017 — Construção de Unidades Sanitárias no Estado	1.180.000,00		
01 — Construção de unidades Sanitárias Assistenciais localizadas nas Micro Regiões homogêneas Paraenses	580.000,00		
03 — Construção da Unidade Mista de Vizeu	100.000,00		
04 — Ampliação do Centro de Saúde nº 1	500.000,00		
1.019 — Conclusão do Centro de Saúde n. 4	106.583,33		

06 — Assistência Especializada		500.000,00	
1.020 — Construção do Centro Psiquiátrico	500.000,00		
107 — SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			19.335.545,98
01 — ADMINISTRAÇÃO			1.949.999,26
08 — Planejamento e Organização		1.949.999,26	
2.028 — Para execução de projetos e atividades à cargo do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP	1.949.999,26		
07 — COMUNICAÇÕES			250.000,00
05 — Telecomunicações		250.000,00	
1.022 — Desenvolvimento do programa de Expansão da rêde de Telecomunicações do Estado, à cargo da COTELPA	250.000,00	—	
10 — ENERGIA			12.000.000,00
04 — Geração		6.000.000,00	
1.023 — Para desenvolvimentos de Projetos à cargo das Centrais Elétricas do Pará — CELPA	6.000.000,00		
01 — Implantação da Geração Hidro-Elétrica de Curuá-Una	4.000.000,00		
02 — Ampliação da geração Termo-Elétrica de Belém (Tapanã)	2.000.000,00		
06 — Distribuição		6.000.000,00	
1.025 — Para desenvolvimento de Projetos à cargo da CELPA	6.000.000,00		
01 — Implantação e/ou aplicação de subestações e redes de distribuição de energia de Belém e outros municípios do Estado	6.000.000,00		
12 — INDÚSTRIA			750.546,72
13 — Turismo		750.546,72	
1.076 — Equipamento do Matadouro Industrial	750.546,72		
16 — TRANSPORTES			1.525.000,00
04 — Rodoviário		1.525.000,00	
1.026 — Desenvolvimento do Programa Rodoviário Estadual, à cargo do DER-PA.	350.000,00		
02 — Construção da Estação Rodoviária do Mosqueiro	350.000,00		
1.027 — Construção da Ponte Belém-Mosqueiro	1.175.000,00		
18 — ENCARGOS GERAIS			2.860.000,00
01 — Administração		2.860.000,00	

2.048 — Contribuição à Diversas Entidades	2.860.000,00		
01 — Reconstrução do Centro de Reeducação p/menores do sexo masculino — FBES	2.860.000,00		
108 — SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA			**1.337.095,00**
02 — AGROPECUÁRIA			**1.337.095,00**
06 — Promoção e Extensão		1.337.095,00	
1.035 — Implantação de Patrulhas Moto-Mecanizadas	1.337.095,00		
110 — SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA			**7.944.311,06**
15 — SAÚDE E SANEAMENTO			**7.944.311,06**
09 — Abastecimento de Água		6.944.311,06	
2.081 — Para desenvolvimento de Programa de Abastecimento de Água no Estado	6.944.311,06		
10 — Sistema de Esgotos		1.000.000,00	
2.082 — Para desenvolvimento do programa de instalação do sistema de esgotos da Capital	1.000.000,00		
TOTAL GERAL:		Cr$	**36.401.535,25**

Código	Natureza da Despesa	Elementos da Despesa	Verba	Categoria Econômica
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			**36.401.535,25**
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		9.872.224,93	
4.1.1.0	OBRAS	7.784.583,21		
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	2.087.641,72		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		26.529.310,32	
4.3.7.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	26.529.310,32		
	TOTAL GERAL:		Cr$	36.401.535,25

Importa o presente Dispêndio em Cr$ 36.401.535,25 (Trinta e Seis Milhões, Quatrocentos e Hum Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Cruzeiros e Vinte e Cinco Centavos)

DR. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID
Secretário de Estado da Fazenda

DR. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Diretor do Departamento de Contabilidade

(Ext. Reg. n. 2234 — Dio 30.04.74)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

Neste Caderno

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

——xxxxx——

ANÚNCIOS

——xxxxx——

EDITAIS JUDICIAIS

——xxxxx——

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

——xxxxx——

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE

Instrumento particular de alteração de contrato social da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, que opera sob a denominação de OPÇÃO PROPAGANDA — SOCIEDADE CIVIL conforme abaixo declara:

Os sócios quotistas componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a razão social de CPÇÃO PROPAGANDA — SOCIEDADE CIVIL nominalmente identificados no Contrato de Constituição da Sociedade, assinado em 14 de dezembro de 1973 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob o n. 34728 — Livro A n. 2, resolve de pleno acordo e na forma de direito que rege a matéria, alterar o referido contrato em suas cláusulas V (quinta) e VI (sexta) em razão do que se retira devidamente reembolsado de seus haveres e quota de capital o sócio MARKETING EXECUTIVES — ESTUDOS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, dando aos sócios remanescentes, plena, geral e irrevogável quitação, comprometendo-se por si e seus herdeiros nada mais reclamar sob qualquer pretexto, assumindo os sócios remanescentes o ativo e passivo da sociedade.

As cláusulas alteradas passam a ter a seguinte redação:

V — O Capital da Sociedade permanece inalterado, isto é, ... Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) sendo a parte do sócio retirante, redistribuída entre os sócios Manoel Francisco Farias de Almeida, Jaime Salvador Menezes Beviláqua e Izan Alberto da Costa Santos, ficando o Capital Social com nova direção, assim constituído:

— O sócio Manoel Francisco Farias de Almeida com Cr$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros); o sócio Jaime Salvador Menezes Beviláqua com Cr$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), o sócio Izan Alberto da Costa Santos com 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

VI — A Gerência da Sociedade será exercida pelos sócios Manoel Francisco Farias de Almeida e Jaime Salvador Menezes Beviláqua em conjunto, que representarão ativa e passivamente a sociedade.

Fica convencionado, que nenhum documento, seja qual for a natureza especialmente Notas Promissórias, Cheques, Recibos, Duplicatas, Letras de Câmbio, e/ou Contratos de qualquer natureza, poderá criar obrigações para a sociedade, se não for assinado pelos dois sócios gerentes em conjunto. Inclusive a movimentação das contas bancárias da sociedade será feita obrigatoriamente com duas assinaturas.

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social de constituição, que não

CADERNO 2

N. 22.764 BELÉM — TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1974

foram modificados por este instrumento.

E por estarem de acordo, firmam a presente em 4 (quatro) vias, e perante testemunhas.

Belém, (PA), 23 de abril de 1974.
Manoel F. F. de Almeida
CPF — 018326112
Jaime S. M. Beviláqua
CPF — 000548522
Izan Alberto da C. Santos
Marketing Executives S. C.
Estudos, Planejamento e Administração de Empresas
Ivan Muniz de Carvalho
Sócio
CPF — 0237542349
Marketing Executives S. C.
Estudos, Planejamento e Administração de Empresas
Ivan Lureiro Pinho
Sócio
CPF — 000612712
Testemunhas:
José Berreda Ferreira
Maria das Graças R. Pereira de Andrade

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofícios de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as cinco (5) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.
Belém, 24 de abril de 1974.
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço as firmas retro de Iván Loureiro Pinho e Maria das Graças Rodrigues Pereira de Andrade.

Belém, 24 de 04 de 1974.
Em testemunho Z.V. da verdade.
Zeno Veloso
Tabelião Substituto
(T. n. 21269 — Reg. n. 2163 — Dia 30.4.1974)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL

RESOLUÇÃO N. 1104, DE 23 DE ABRIL DE 1974

Abre crédito especial no valor de Cr$ 1.087.583,78

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea "d" do artigo 5.º do Decreto-Lei n. 32, de 07 de julho de 1969, e

considerando o disposto na Resolução n. 1096, de 1.º de fevereiro de 1974, do Conselho Rodoviário Estadual, homologada pelo Decreto n. 8628, de 4.2.74;

considerando os termos do ofício .. DERPA—00480, de 22.04.74, da Diretoria Geral do DERPA;

considerando o perecer do Sr. Conselheiro Luiz da Costa Lopes, aprovado por unanimidade na sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do DER—PA o crédito especial de .... Cr$ 1.087.583,78 (um milhão, oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros e setenta e oito centavos), o qual se destina ao pagamento de juros devidos ao CREDIT COMMERCIAL DE FRANCE, de conformidade com o Termo de Convênio celebrado a 06 de fevereiro de 1974 entre o Governo do Estado do Pará e o Departamento de Estradas de Rodagem, com a interveniência do Banco do Estado do Pará S.A.

Art. 2.º Fica anulada parcialmente nas seguintes dotações consignadas no Orçamento do DER—PA em vigor a quantia de Cr$ 1.087.583,78 (um milhão, oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros e setenta e oito centavos), a qual constituirá recurso necessário à cobertura do crédito especial aberto por esta Resolução:

3.0.0.0—DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0—TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0—TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3.2.3.4—Abono Familiar	
3.2.3.4.1—Pessoal C.L.T. ..	450.000,00
3.2.5.0—CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3.2.5.1—I.N.P.S.	537.583,78
3.2.5.2—F.G.T.S.	100.000,00
Cr$	1.087.583,78

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 23 de abril de 1974.

Eng.º Augusto Ebremar de Bastos Meira
Presidente

(Ext. — Reg. n. 2142 — Dia: 30.0.74).

MINISTÉRIO DA SAÚDE

TERMO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Ministério da Saúde, através da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Saúde do mesmo Estado, com a finalidade de incrementar as atividades de combate a Malária no referido Estado.

Aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no Palácio Lauro Sodré, na cidade de Belém, Estado do Pará, aí presentes, de um lado o Ministério da Saúde, através da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, representado pelo Superintendente das referidas campanhas, Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Mota, e de outro lado o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Saúde do mesmo Estado, neste ato representado pelo seu titular, Dr. Octávio Bandeira Cascaes, resolveram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 23 de março de 1973, publicado no Diário Oficial n. 2? 528, de 16 de maio de 1973, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I — As partes contratantes, elegem o Foro de Belém (Pará) para quaisquer ações porventuras oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA II — Ratificam-se as demais condições estipuladas no Convênio aditado.

E, por estarem de acordo, para firmeza e validade das condições ajustadas lavrou-se o presente termo às fls. n. .. do livro próprio, que depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes supramencionadas e as testemunhas abaixo mencionadas e por mim .... que o lavrei, dele se extraindo (5) cinco cópias de igual teor, para sua publicação e execução.

Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
Superintendente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública

Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES
Secretário de Estado de Saúde do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:
Regina Coeli Paiva Lisboa
Alberto Madureira Cristino

Cartório Diniz

Reconheço as firmas supra de Ernani Guilherme Fernandes da Mota, Octávio Bandeira Cascaes e Alberto Madureira Cristino.

Belém, 23 de abril de 1974.
Em testemunho EMCMC de verdade
Eleonora M. C. Moreira de Castro
Esc. autorizada

Cartório Kós Miranda

Reconheço a assinatura de Regina Coeli Paiva Lisboa
Em sinal CNAR da verdade
Belém, 23 de abril de 1974.
Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto
(G. — Reg. n. 1317).

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE MOJU

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

O Prefeito Municipal de Mojú, Estado do Pará, torna público, para efeito do disposto no art. 33 da Resolução n. 118/72, do Tribunal de Contas da União, que os recursos do Fundo de Participação dos Municípios no exercício de ... 1973, tiveram a seguinte aplicação;

I—Saldo do exercício de 1972:

—Conforme extrato de conta F.P.M.	231,08	
Em moeda corrente e legal do País vinculado ao Fundo de P. Municípios	2.649,67	2.880,75
Recebido no exercício de 1973:		
—Conforme Demonstração das quotas recebidas do F.P.M.		371.295,45
		374.176,20
Total aplicado no exercício: (1973)		
Em Despesas Correntes	301.772,25	
Em Despesas de Capital	21.712,22	323.484,47
Saldo Para o exercício de 1974:		
—Banco do Brasil S.A. — conforme extrato de conta — F.P.M.	32.019,57	
—Em moeda corrente e legal do País vinculado ao F.P.M.	18.672,16	50.691,73
		374.176,20

II—Aplicação em Despesas Correntes

Administração Superior-Executivo		
Gabinete do Prefeito		
Despesas de Custeio	97.854,59	
Administração Fiscal e Financeira		
Fazenda Municipal		
Despesa de Custeio	8.640,00	106.494,59
Agropecuária		
Administração		
Despesa de Custeio	11.847,50	
Abastecimento		
Despesas de Custeio	606,00	12.453,50
Assistência e Previdência		
Despesas de Custeio		15.168,44
Educação		
Ensino de Primeiro Grau		
Despesas de Custeio	83.415,40	
Difusão Cultural		
Despesas de Custeio	10.455,00	93.870,40
Energia		
Geração		
Despesas de Custeio		22.682,10
Saúde e Saneamento		
Assistência Médico-Sanitária Geral		
Despesas de Custeio		16.226,00
Transportes e Comunicação		
Marítimos e Vias Navegáveis		
Despesas de Custeio		34.877,22
Total de Despesas Correntes	Cr$	301.772,25

III—Aplicação em Despesas de Capital

Agropecuária		
Abastecimento		
1 — Balança Filizola		497,60
Educação		
Ensino de Primeiro Grau		
Material Permanente		
2 — Tambores Tarol	620,00	
3 — Bandeiras Brasileiras ..	360,00	
3 — Bandeiras Paraenses ..	300,00	
4 — Rolos de Arame Farpado	320,00	
4 — Carrinhos c/roda de ferro	600,00	
10 — Quadros Verde	600,00	
12 — Mesas para Professoras	1.200,00	
20 — Varas de Tubo Plástico	730,00	
40 — Bancos Escolares	800,00	
60 — Carteiras Escolares ...	3.000,00	
Materiais Diversos	83,00	8.613,00
Energia		
Geração		
1 — Cabeçote para Motor MWM	550,00	
8 — Tambores de Aço	640,00	
1 — Difusor de Bomba — KSB de ferro	236,50	
Materiais Diversos	3.927,50	5.354,00
Saúde e Saneamento		
Materiais Diversos		1.338,12
Transporte e Comunicação		
Marítimos e Vias Navegáveis		
1 — Colaça para Embarcação	1.500,00	
1 — Encerado Locomotiva ..	620,00	
2 — Hélices para Embarcação	900,00	
1 — Bomba de óleo	95,00	
Materiais diversos	1.894,50	
1 — Arquivo de Aço para o Posto de Correios deste Município	900,00	5.909,50
Total de Despesas de Capital ...	Cr$	21.712,22

IV—Torna público mais que, não foram alienados bens adquiridos com recursos do Fundo de Participação dos Municípios, desde 1967.

MANOEL DOS REIS E SILVA
Prefeito Municipal

(T. n. 21.280 — Reg. n. 2.184 — Dia 30.04.74)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Delegacia no Pará

EDITAL N. 02/74 DSPU Pará

A Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, leva ao conhecimento de todos aqueles a quem interessar possa que, por despacho de 25 de abril de 1974, do Sr. Delegado do S. P. U. no Pará, foi determinada a posição da linha da preamar média de 1831, no trecho: Faixa ao longo da baía do Guajará, no trecho compreendido entre o Beco do cano e a margem esquerda da embocadura do igarapé Una, com aproximadamente 8 (oito) quilômetros de extensão, a que se referiu o Edital n. 10, de 12.09.73, DSPU Pará.

2. Os imóveis localizados no trecho demarcado e seus respectivos proprietários são, segundo consta neste Órgão: os constantes da planta cadastral arquivada nesta Delegacia, ao longo da baía do Guajará, no trecho compreendido entre o Beco do Cano e a margem esquerda da embocadura do igarapé Una, com aproximadamente 8 (oito) quilômetros de extensão.

3. Esclarece-se que toda e qualquer impugnação, que os interessados pretendam fazer, deverá ser apresentado no

prazo de (10) dez dias, contados da publicação deste Edital, conforme determina o art. 13 do Decreto-lei n. 9.760, de 5 de setembro de 1946.

4. Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis, das 8:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 15:00 (quinze) às 17:00 (dezessete) horas, nesta Delegacia, localizada na Rua Gaspar Viana, 125.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, em 25 de abril de 1974.

Eng.° ALCIDES BATISTA DE LIMA
Delegado

(Ext. — Reg n. 2155 — Dia 30.04.74)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Atividades Auxiliares

E D IT A L

TOMADA DE PREÇOS N. 09/74—DAA

O Secretário de Estado de Educação e Cultura torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na Sede da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Praça da República n. 1020, 1.° andar, na data de 22 de maio do corrente ano, às 16:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição do material infra discriminado:

01. 17.050 Envelopes para memorando, conforme modelo a ser fornecido p/ SEDUC
02. 15.500 Envelopes para ofício, conforme modelo a ser fornecido pela SEDUC
03. 1.860 Blocos de papel para memorando conforme modelo a ser dado pela SEDUC
04. 2.480 Blocos de papel para ofício, conforme modelo a ser dado pela SEDUC
05. 31.000 Folhas de pagamento, conforme modelo a ser fornecido pela SEDUC
06. 310 Livros em branco
07. 11.160 Classificadores simples
08. 8.060 Caixas de clips com 100 unidades cada
09. 4.960 Tubos pequenos de Cola Polar
10. 2.170 Rolos de fita durex 12x33
11. 3.410 Fitas para máquinas de escrever
12. 2.480 Caixas de grampos para grapeador 26x6
13. 310 Caixas de papel carbono marca CARBEX
14. 1.550 Caixas de percevejos com 100 unidades cada uma
15. 3.100 Pincéis atômicos, tamanho grande, de cores variadas
16. 4.030 Borrachas bicolores (azul e vermelho)
17. 6.200 Borrachas brancas, tamanho médio
18. 15.500 Cadernos escolares com 48 folhas cada um
19. 930 Dúzias de canetas BIC de cor azul
20. 4.030 Folhas de cartolina
21. 62.000 Caixas de giz branco
22. 4.650 Lápis bicolores (vermelho e azul)
23. 35.960 Lápis pretos n. 2
24. 620 Resmas de papel almaço pautado
25. 310 Resmas de papel almaço sem pauta
26. 310 Resmas de papel almaço quadriculado

O B S E R V A Ç Õ E S:

1. Não serão aceitas propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.
2. Os proponentes deverão estar previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, apresentando os seguintes documentos:

a) Prova do cumprimento do Decreto Federal n. .. 55551, de 12 de janeiro de 1965 que regulamentou a Lei n. 4440 de 27 de outubro de 1964;
b) Comprovante do registro da firma na Junta Comercial do Pará;
c) Prova de quitação com a Fazenda Nacional Estadual e Municipal;
d) Comprovante de quitação das quotas de Previdência Social (INPS);
e) Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos, Títulos e Letras;
f) Certidão Negativa do Imposto de Renda.

3. A documentação para Cadastro será aceita somente até às 12:00 horas do dia anterior à Licitação.
4. Os preços cotados deverão ter a validade de sessenta (60) dias.
5. A firma que não entregar o material dentro do prazo estipulado, ficará sujeita à multa de 0,03% ao dia, sobre o valor da Fatura.
6. A aceitação da proposta não só dependerá do menor preço em cruzeiros, como também da qualidade do material e do prazo estipulado pelo concorrente para a entrega.
7. No caso de não ser entregue o material solicitado o Cadastro da firma faltosa será cancelado nesta Secretaria. ....
8. As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, datilografadas em apenas um (1) lado, em papel timbrado da firma.
9. As propostas deverão ser encerradas em envelopes lacrados contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: TOMADA DE PREÇOS N.° 09|74—DAA.
10. As propostas deverão ser entregues à Comissão de Licitações, às 16:00 horas do dia 21 de maio fluente.

Belém (PA), 22 de abril de 1974.

RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA
Diretor do Dept.° de Atividades Auxiliares

V I S T O:
SEBASTIÃO DOS SANTOS MARTINS
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2145 — Dia: 30.04.74).

Constituição do Estado do Pará
4.ª Edição

Opúsculo à venda no Arquivo da IMPRENSA OFICIAL e no Posto de Vendas (Centro)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

—E D I T A L—

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 11 do Decreto n. 7.454, de 27.02.71, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria AGRO-PECUARIA, sita à 11.ª Comarca de Capanema, 32.º Termo; 32.º Município de OUREM, com os seguintes limites:

Limitando-se do marco I ao marco II no rumo 75°00'SE e distância 3.500 metros com terras devolutas; do marco II ao marco III no rumo 08°30'SE e distância 7.435 metros com terras devolutas; do marco III ao marco IV no rumo de 78°00'NW e distância de 3.600 metros com terras devolutas; do marco IV ao marco I no rumo de 14°00'NW e distância de 7.237 metros com terras da colônia Tauarí; distando da sede do município 40 Km. no sentido N-S e 3.500 metros do Ig. Gipaúra, perfazendo uma área de aproximadamente 2.358HA 52A 40CA.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendas no Município de Ourém.

Divisão de Terras, 07 de fevereiro de 1974

Agrim. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO — Chefe do Setor de Terras, em exercício.

VISTO:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras, em exercício

(T. n. 21.296 — Reg. n. 2 209 — Dias 30.04 e 1.05.74)

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 01/74

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição de:

1 (um) veículo utilitário da linha Ford ou similar, com capacidade para 5 (cinco) pessoas, com 5 (cinco) marchas sendo 4 (quatro) à frente sincronizadas e 1 (uma) Ré, 4 (quatro) cilindros, 2 (duas) portas, potência de 75 HP, ano de fabricação: 1974.

OBSERVAÇÕES:

1.º — Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2.º — Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de cumprimento do Decreto Federal n. 55.551, de 12.1.1965, que regulamentou a Lei n. 4.440, de 27.10.1964

b) Comprovante de Registro da firma na Junta Comercial

c) Prova de quitação com a Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal

d) Prova de quitação com o I.N.P.S.

e) Certidão negativa do Imposto de Renda

f) Certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos e Letras.

3.º — A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4.º — As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços n. 01/74.

5.º — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

6.º — As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso, n. 735, juntamente com a documentação necessária esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 23 de abril de 1974.

Holderman da Silva Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da I. O. E

(G. Reg. — n. ..... — Dias. 24. 25, 26, 27 e 30/4 e 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 15/5/74).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Aéreo que entre si fazem a Comissão de Levantamento Radargramétrico da Amazônia, com base de operações na Travessa Benjamin Constant n. 1027, em Belém/Pará, por seu Presidente Engenheiro Acyr Ávila da Luz, doravante denominada RADAM e a Aeronorte Indústria Comércio Ltda., estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Ramos Ferreira n. 1208, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. ..... 04181905/0001, doravante denominada CONTRATADA representada por seu Diretor-Gerente, Sr. Daluzio de Deus Antonio Vieira, nos termos das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1a. — A CONTRATADA quando solicitada, colocará à disposição do RADAM, mediante requisição, uma de suas aeronaves do tipo DC.3, pelo tempo necessário ao serviço a ser executado e nas condições e preços previstos na Cláusula 2a.

CLÁUSULA 2a. — O RADAM, pagará à CONTRATADA as horas efetivamente voadas ao preço de Cr$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) por hora.

Parágrafo Único: O preço mencionado nesta cláusula somente poderá ser reajustado em decorrência de eventual alterações dos preços do transporte aereo, respeitados os valores e percentuais fixados pela Diretoria da Aeronáutica Civil.

CLÁUSULA 3a. — A Contratada se obriga a:

3.1 Fornecer à sua custa combustiveis e lubrificantes, e todos os equipamentos, ferramentas, materiais, sobressalentes e transportes necessários para a execução dos serviços.

3.2 Arcar com o ônus e desembolsos decorrentes do consumo, avaria ou perdas de equipamentos, ferramentas e materiais de sua propriedade, antes, durante ou após os serviços.

3.3 Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos federais, estaduais e municipais decorrentes deste contrato existentes e que vierem a ser criados, assim como os respectivos adicionais e empréstimos compulsórios.

3.4 Fornecer todo pessoal habilitado, pilotos e mecânicos licenciados com prática em operações em

áreas florestais remotas, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas e previdenciários, inclusive o seguro de acidente de trabalho.

3.5 Segurar a aeronave, os tripulantes, passageiros e/ou equipamentos embarcados e riscos contra terceiros nos limites do Código Brasileiro do Ar.

3.6 Não sub-empreitar, no todo ou em parte os serviços ora contratados, ou sob qualquer forma transferí-los a terceiros, sem prévio e expresso consentimento do RADAM.

3.7 Observar e cumprir as disposições do Código Brasileiro do Ar e as determinações da Diretoria de Aeronáutica Civil.

3.8 Afastar dos trabalhos o pessoal que por qualquer motivo for julgado inconveniente pelo RADAM.

3.9 Manter sigilo sobre os trabalhos objeto deste contrato, mesmo após o término de sua vigência, não podendo sob qualquer pretexto ou forma dar conhecimento a terceiros, direta ou indiretamente, de qualquer elemento dado ou informação sobre os serviços contratados ou sobre o pessoal, os bens, ou procedimentos e as atividades do RADAM.

CLÁUSULA 4a. — O Diário de Bordo deverá ser assinado pelo comandante da aeronave e visado pelo servidor do RADAM, que estiver a bordo e servirá como comprovação das horas voadas para instruir as solicitações de pagamento.

CLÁUSULA 5a. — Quando por motivos de ordem técnica ou operacional for necessária a utilização alternada ou simultânea de aeronave diferente à prevista neste Contrato, o RADAM, mediante prévia consulta à Contratada, pedirá a substituição ou acréscimo de aeronave. A diferença de preços resultante dessa alteração, será paga pelo RADAM.

CLÁUSULA 6a. — O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido pelo RADAM, a qualquer momento, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial e sem que caiba à Contratada qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) Desde que os serviços objeto deste instrumento não sejam mais necessário ao RADAM;

b) Em caso de inadimplência da Contratada, notadamente pela inobservância das condições e cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA 7a. — O presente Contrato se regerá supletivamente pelas disposições legais pertinente à matéria, sendo eleito o Foro do Estado do Pará para dirimir qualquer dúvida ou pendência suscitada na vigência do mesmo, renunciando previamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo declaradas.

Manaus/Am., 4 de abril de 1974.

Eng.º ACYR ÁVILA DA LUZ
Presidente RADAM

DALUZIO DE DEUS ANTONIO VIEIRA
Aeronorte Indústria e Comércio Ltda.

Testemunhas:

aa) ilegíveis

(Ext. — Reg. n. 2106 — Dia 30.4.74)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços de análise de amostras de solo celebrado entre a Comissão de Levantamento Radargramétrico da Amazônia — Projeto Radam e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, através do Instituto de Pesquisa Agropecuária do Norte — IPEAN.

Aos 27 dias do mês de março de 1974, presentes de um lado, representando a Comissão de Levantamento Radargramétrico da Amazônia, adiante simplesmente denominada Projeto Radam, o seu Presidente, Engº Acyr Ávila da Luz, competentemente delegado pela Portaria n. 049, de 09.02.73, do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM, e, do outro lado, representando a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, adiante simplesmente denominada EMBRAPA, o Diretor do Instituto de Pesquisa Agropecuária do Norte, Engº Agrº Ítalo Cláudio Falesi, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Do objeto:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de análises de solo pela EMBRAPA ao Projeto Radam.

CLÁUSULA SEGUNDA — Da forma de execução:

O Projeto Radam encaminhará à EMBRAPA, através de correspondência epistolar, as amostras de solo, e receberá desta o resultado analítico das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA — Dos tipos de análise de solos e preços correspondentes:

	Cr$
Carbono Orgânico	4,00
Nitrogênio	4,00
pH (KCl e H2O)	3,00
Alumínio Trocável	4,00
Hidrogênio Trocável	4,00
Análise Mecânica Total	10,00
Argila Natural	4,00
Densidade Real	3,00
Cálcio e Magnésio Trocáveis	4,00
Complexo de Laterização	20,00
Fósforo Assimilável	4,00
Potássio e Sódio Trocáveis	6,00
Análise de Fertilidade	5,00

CLÁUSULA QUARTA — Dos recursos:

Os recursos financeiros necessários à execução do presente contrato são os provindos no Convênio DNPM-RADAM/FINEP e Decreto-lei n. 1279/73.

CLÁUSULA QUINTA — Do prazo:

O prazo de vigência do presente Contrato coincidirá com o prazo de execução do Projeto Radam.

E por estarem justas e acordadas as partes contratantes assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor.

Belém, 27 de março de 1974.

Eng.º ACYR ÁVILA DA LUZ
Engº Agrº ÍTALO CLÁUDIO FALESI

(Ext. — Reg. n. 2107 — Dia 30.4.74)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AÉREOS DE HELICÓPTERO, NA FORMA ABAIXO

Aos 29 dias do mês de março de 1974, presentes, de um lado a Comissão de Levantamento Radargramétrico da Amazônia, executora do Projeto RADAM, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, criada pela Portaria Ministerial n. 2.048, de 29.10.1970, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato, de acordo com a Portaria n. 049, de 09.02.1973, pelo seu Presidente, Acyr Ávila da Luz, e de outro lado, PROSPEC S. A. — Geologia, Prospecções e Aerofotogrametria, com sede à Rua das Palmeiras n. 52, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, inscrita no CGC, do Ministério da Fazenda, sob o n. 33.496.563/001, doravante denominada CONTRATADA, representa neste ato, na forma de seus estatutos sociais, pelos seus Diretores Renato Bayma Archer da Silva e Silvio Vilar Guedes, têm entre si ajustados o presente contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO E DURAÇÃO:

1.1 — O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de transporte aéreo, não regulares, pela CONTRATADA, de pessoal e material da CONTRATANTE, por um período inicial de 6 (seis meses), prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, de acordo com o estipulado no item 9.2, da Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 — Nos serviços do presente Contrato será utilizado o helicóptero cujas especificações são as constantes do item 2.1.1, ou outros do mesmo tipo ou similares que vierem a ser colocadas pela CONTRATADA à disposição da CONTRATANTE, caso seja necessário e de interesse por parte desta.

2.1.1 — Helicóptero prefixo PT-HFH, fabricado no ano de 1973, pela Messerschimit Bolkow Blohm-Grubh, tipo "MBB-BO-105-C", com cinco lugares, sendo 1 (hum) para o piloto e 4 (quatro) para passageiros, equipados com 2 (duas) turbinas Allisson 250c-20, de 400 HP cada.

2.2 — O helicóptero ficará baseado, no período de vigência do presente Contrato, em quaisquer pontos da área do Projeto RADAM, como melhor convier às operações da CONTRATANTE, observadas as disposições do item 4.1 da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO INÍCIO DOS SERVIÇOS:

3.1 — Para fins de cômputo do mínimo de horas mencionado no item 5.2, da Cláusula Quinta, considerar-se-á como início dos serviços a data em que a CONTRATADA houver colocado, no local a ser designado pela CONTRATANTE, o helicóptero especificado no item 2.1.1 da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 — Executar os serviços, objeto do presente Contrato, de acordo com a sequência de programação de vôo que for estabelecida entre o representante da CONTRATANTE na área de operações e o Comandante do helicóptero.

4.2 — Fornecer, à sua custa, todos os equipamentos, ferramentas, materiais sobressalentes e transportes necessários para execução dos serviços.

4.3 — Arcar com os ônus e desembolsos decorrentes do consumo, avarias ou perdas de equipamentos, ferramentas e materiais de sua propriedade, antes, durante ou após os serviços.

4.4 — Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos federais, estaduais e municipais decorrentes deste Contrato, existentes e que vierem a ser criados, assim como os respectivos adicionais e empréstimos compulsórios.

4.5 — Fornecer todo o pessoal habilitado, pilotos e mecânicos licenciados, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas e previdenciários, inclusive o seguro de acidente do trabalho.

4.6 — Manter sigilo profissional sobre os serviços, objeto do presente Contrato, mesmo após o término de sua vigência, não podendo, sob qualquer forma, dar conhecimento a terceiros, direta ou indiretamente, mesmo resumidamente, de quaisquer dados ou informações dos serviços contratados ou sobre o pessoal, bens, procedimentos e atividades da CONTRATANTE.

4.7 — Não subcontratar, no todo ou em parte, com terceiros, sob qualquer forma, ou transferir a terceiros os serviços objeto do presente Contrato, sem que previamente seja ouvida a CONTRATANTE.

4.8 — Retirar do local onde se executa a prestação de serviços objeto do presente Contrato, quando solicitado pela CONTRATANTE, o elemento a seu serviço, providenciando, no prazo de 48 horas a substituição do mesmo.

4.9 — Fornecer ao representante da CONTRATANTE, para aposição de sua assinatura, através do Comandante do helicóptero, e por este já devidamente assinado, o Relatório de Bordo para fins de comprovação de horas vóadas.

4.10 — Considerar como hora de vôo o tempo contado em horas e minutos do funcionamento das turbinas, ficando estipulado que o tempo mínimo para desligar e ligar as mesmas, após um pouso, será de 25 (vinte e cinco) minutos.

4.11 — Realizar os vôos sempre com observância às determinações do Código Brasileiro do Ar e legislação correlata, inclusive normas e instruções estabelecidas, ou que venham a sê-lo pelo Departamento de Aviação Civil — DAC, e às limitações do fabricante do helicóptero, desde que estas, de alguma forma, digam respeito à execução da prestação de serviços, objeto do presente Contrato.

4.12 — Manter contrato de seguro do helicóptero a ser utilizado, seguro este que deverá cobrir, além da aeronave, a tripulação, os passageiros e equipamentos nele embarcados, nos limites do Código Brasileiro do Ar.

4.13 — Observar e cumprir as disposições do Código Brasileiro do Ar e as determinações do Departamento de Aviação Civil — DAC.

4.14 — Providenciar, da forma que julgar mais conveniente, todo e qualquer transporte para o seu pessoal, correndo por sua conta as despesas correspondentes.

4.15 — Arcar com todas as despesas decorrentes da manutenção e alojamento do pessoal a seu serviço nos locais em que se desenvolva a prestação de serviços objeto do presente Contrato.

4.16 — Arcar com todas as despesas decorrentes da substituição ou revesamento das tripulações do helicóptero, bem como as decorrentes de manutenção deste e as de transporte do pessoal e materiais necessários a tal manutenção.

4.17 — Manter, nas Bases de Operação da CONTRATANTE, mecânico, peças e equipamentos em número que se fizer necessário ao bom funcionamento do helicóptero, ficando responsável pela guarda, armazenamento, conservação, manutenção e transporte das citadas peças, equipamentos e mecânico.

4.18 — Suprir peças de reposição nas Bases e Sub-Bases de operação da CONTRATANTE, sempre que houver necessidade premente, decorrente de casos de emergência, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o transporte do material de reposição entre as Bases e Sub-Bases de Operações de Campo.

4.19 — Ter a aeronave equipada com o seguinte guincho para içar pessoas, gancho para içar material e equipamentos, flutuadores, maca, aparelhos de rádio transmissão e recepção SSB, para comunicação entre os pontos terrestres e as Sub-Bases de Operações de Campo.

CLÁUSULA QUINTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 — Designar um representante credenciado para acompanhar e estabelecer com o Comandante do helicóptero a programação de cada vôo, aceitando como decisão final a palavra do Comandante no que diz respeito às condições técnicas de cada vôo, à segurança do helicóptero e de seus passageiros.

5.2 — Garantir à CONTRATADA o pagamento de um mínimo correspondente ao preço de 70 (setenta) horas mensais por helicóptero, a partir do início dos serviços objeto do presente contrato.

5.2.1 — A CONTRATANTE terá o direito de usar o saldo das horas não voadas nos períodos subsequentes, até o último dia da vigência do presente Contrato e/ou de suas prorrogações.

5.2.2 — Proceder, da forma que julgar conveniente o transporte de combustíveis e lubrificantes, para as localidades onde não haja abastecimento normal por companhia distribuidora de petróleo e seus derivados, desde que a CONTRATADA faça a entrega à CONTRATANTE do combustível e dos lubrificantes em vasilhame adequado e pronto a ser transportado.

CLÁUSULA SEXTA — DOS PREÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E MULTAS:

6.1 — O preço por hora de vôo será de Cr$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta cruzeiros).

6.2 — A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância correspondente aos serviços ora contratados até 10 (dez) dias após a apresentação das respectivas faturas, da seguinte forma:

6.2.1 — Pagamentos mensais correspondente ao mínimo de horas garantidas no item 5.2 da Cláusula Quinta aos preços do item 6.1 da Cláusula Sexta.

6.2.2 — Pagamentos mensais correspondentes às horas voadas, além do mínimo de horas garantidas.

6.2.3 — Das parcelas mensais definidas nos ítens 6.2.1 e 6.2.2 acima, serão deduzidos os possíveis e eventuais descontos referentes a multas, definidas abaixo, no item 6.3, e horas não voadas durante o horário normal de trabalho, em decorrência da indisponibilidade do helicóptero para execução dos

serviços objeto do presente Contrato, e abaixo definida no item 6.4.

6.3 — A paralisação, mensalmente, por prazo superior às 72 (setenta e duas) horas a que se refere o item 8.1 da Cláusula Oitava, importará em multa à CONTRATADA que corresponderá ao valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por dia de paralisação.

6.4 — Indisponibilidade, para efeito da prestação de serviços objeto do presente Contrato, é a paralisação do helicóptero, por quaisquer motivos que não sejam condições atmosféricas adversas e falta de combustível no local onde se desenvolva a prestação de serviços.

6.4.1 — Através de um documento denominado "Declaração de Indisponibilidade do Helicóptero", e que será assinado pelos representantes das partes, no local de execução da prestação de serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE calculará e imporá as multas nos valores previstos no item 6.3 da Cláusula Sexta, bem como os descontos, para efeito de pagamento de horas mínimas de que trata o item 5.2 da Cláusula Quinta, na proporção de 2:20 (duas horas e vinte minutos) de descontos por dia de indisponibilidade.

6.4.2 — No caso da paralisação da aeronave para fins de revisão obrigatória, a CONTRATANTE suspenderá os pagamentos devidos por força do estabelecido no item 5.2 e não imporá multas conforme outrossim estabelecido no item 6.3.

6.5 — A apresentação das faturas correspondentes aos pagamentos nos itens 6.2.1 e 6.2.2 acima será feita no último dia de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:

7.1 — O preço estipulado no item 6.1.1 da Cláusula Sexta deste Contrato será reajustado na mesma proporção da variação sofrida entre o mês de março de 1974 e o mês em que forem realizados os respectivos serviços, pelos "Índices Econômicos Nacionais — Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — Coluna 2" calculados pela "Fundação Getúlio Vargas" e publicados na revista "Conjuntura Econômica".

CLÁUSULA OITAVA — DAS MANUTENÇÕES:

8.1 — A CONTRATANTE concederá à CONTRATADA 72 (setenta e duas) horas de paralisação em cada período mensal para manutenção e revisão do seu helicóptero, comprometendo-se a CONTRATANTE a providenciar, por meio de sua rede de rádio, a imediata comunicação à Base Central de suprimento e manutenção da CONTRATADA, de qualquer paralisação, para que esta possa tomar as providências necessárias ao envio de peças e pessoal a fim de recolocar o helicóptero em condições de vôo.

CLÁUSULA NONA — DO PRAZO DE VALIDADE:

9.1 — O prazo de validade inicial do presente Contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data referida no item 3.1 da Cláusula Terceira.

9.2 — O presente Contrato fica automaticamente prorrogado por iguais períodos de 6 (seis) meses, caso não haja notificação por escrito pela parte que deseja rescindi-lo, mediante aviso de 30 (trinta) dias de antecedência, antes do término de cada período de 6 (seis) meses, não cabendo, neste caso, qualquer indenização a ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA RESCISÃO:

10.1 — O presente Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial, sem que caiba qualquer indenização à CONTRATADA no caso de inadimplência desta, notadamente pela inobservância do programa e não cumprimento dos prazos nele estabelecidos. Na ocorrência desta hipótese, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas as quantias devidas pelos serviços efetiva e adequadamente executados até à data da rescisão.

10.2 — Caberá à CONTRATADA os mesmos direitos de rescisão, caso a inadimplência ocorrer por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO VALOR DO CONTRATO:

11.1 — As partes atribuem ao presente Contrato o valor de ..... Cr$ 1.953.000,00 (hum milhão novecentos e cinquenta e três cruzeiros).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DOS RECURSOS:

12.1 — Os recursos necessários à execução do presente contrato são os referidos no Convênio DNPM/FINEP e Decreto-Lei n. 1279, de 05.07.73.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO FORO:

13.1 — As partes elegem o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para dirimir qualquer dúvida suscitada na vigência do presente Contrato, renunciando, previamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para uma única finalidade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1974.

ACYR ÁVILA DA LUZ
Presidente do Projeto RADAM
RENATO BAYMA ARCHER DA SILVA
Diretor da PROSPEC S. A.
SILVIO VILAR GUEDES
Diretor da PROSPEC S. A.
Testemunhas:
Helion França Moreira
Jayme Ângelo da Silva

(Ext. — Reg. n. 2108 — Dia 30.4.74)

ANÚNCIOS

GAVIÃO S/A. — Agropecuária

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas desta Sociedade convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 9 de maio próximo, às 14:00 horas, na sede social, situada na Fazenda Gavião, neste município, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

I — Dissolução da Sociedade, por não haver entrado em atividade;

II — Outros assuntos de interesse social.

Fazenda Gavião — S. D. do Capim, 23 de abril de 1974.

(T. n. 21 286 — Reg. n. 2177 — Dias 27, 30/04 e 1/05/74)

AMAZÔNIA METALÚRGICA S/A. AMETAL

C.G.C. 04.910.246

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Amazônia Metalúrgica S. A. — AMETAL, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Av. Senador Lemos, 2.779, às 17:00 horas do dia 30 de abril de 1974, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e aprovação das Contas da Diretoria relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;

b) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1974;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1974;

d) O que ocorrer.

Belém, 30 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21 287 — Reg. n. 2173 — Dias 27, 30.04.74)

"BOS INDICUS AGROPECUÁRIA S/A."

C. G. C. — 04.983.474

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da "BOS INDICUS — AGROPECUÁRIA S.A." — apresenta o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1973, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal a fim de submetê-los a exame de Vv. Ss.

Esclarecemos que serão dadas as informações ou detalhes dos demonstrativos abaixo, em nossos escritórios.

HENRIQUE MEINBERG — Diretor-Presidente
MIGUEL ARAKÉM DE ALMEIDA — Diretor-Financeiro
ALICE JUNQUEIRA MEINBERG — Diretora-Comercial

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO			PASSIVO		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	261.360,00		Capital Autorizado		
Pastagens	334.870,00		Ações Preferenciais		
Obras de Infra Estrutura	49.940,00		Integralizadas	1.040.312,00	
Instalações Pecuárias	60.202,09		A Integralizar	1.380.051,00	
Construções Civis	14.159,50		Pendência BASA	8.637,00	
Veículos, Máq. Apar. e Equipamentos	144.013,80		Ações Ordinárias		
Móveis e Utensílios	5.533,72		Integralizadas	720.000,00	
Gado	337.900,00		A Integralizar	351.000,00	4.000.000,00
Estudos e Projetos	234.654,23	1.442.633,34			
REALIZAVEL			EXIGÍVEL		
Adiantamentos	2.000,00				
C/Capital a Realizar					
Ações Ordinárias					
A Subscrever	851.000,00				
Ações Preferenciais					
A Subscrever	1.380.051,00				
Subscritas	8.637,00	2.241.688,00	Contas Correntes	168.747,60	
			Contas a Pagar	45.152,00	
			Bancos c/Financiamento	200.000,00	
			Obrig. Tributárias a Recolher	3.090,34	416.989,94
DISPONÍVEL					
Caixa e Bancos		26.595,64			
RESULTADO PENDENTE			COMPENSAÇÃO		
Desp. do Exercício Conf. Cronograma		706.072,96			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas		150,00	Cauções da Diretoria	150,00	150,00
Total do ATIVO	Cr$	4.417.139,94	Total do PASSIVO	Cr$	4.417.139,94

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Administrativas	251.932,43	Resultado do Exercício	257.846,09
Despesas Financeiras	5.913,66		
	Cr$ 257.846,09		Cr$ 257.846,09

HENRIQUE MEINBERG — Diretor-Presidente
MIGUEL ARAKÉM DE ALMEIDA — Diretor-Financeiro
ALICE JUNQUEIRA MEINBERG — Diretora-Comercial
EDITH PEDREIRA — TC. CRC. SP. 65978 — IS. PA. 119

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da "BOS INDICUS AGROPECUÁRIA S.A.", tendo examinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em Dezembro de 1973, acharam tudo na mais perfeita ordem razão pela qual são de parecer que os mesmos devem ser 31 de Dezembro de 1973, acharam tudo na mais perfeita ordem razão pela qual são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Acionistas.

MAURICIO MONTEIRO — SERAFIM SCIGLIANO NETO — MARCIA DELLA MONICA MENNITTI

(T. n. 21273 — Reg. n. 2190 — Dia — 30.4.74)

AGRO PECUÁRIA CAJABI S. A.

C.G.C. 04.818.803/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da "Agro Pecuária Cajabi S.A." apresenta o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1.973, Demonstração da Conta de Resultado e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-los a exame de aprecia ção de V. Sas.

Esclarecemos que serão dadas todas as informa ções ou detalhes dos demonstrativos abaixo, em nossos escritórios.

Belém, 31 de janeiro de 1.974

José Antonio Martins Bernal
Diretor Presidente

Elmo Henrique Gonçalves Martins
Diretor Financeiro

José Gonçalves Martins
Diretor Comercial

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

—ATIVO—			—PASSIVO—		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	2.011.560,00		Capital (Autorizado)		
Pastagens	259.529,00		Ações Preferenciais		
Obras de Infra Estruturas ..	163.955,20		Integralizadas	568.567,00	
Construções Civis	2.731,21		A Integralizar	9.181.673,00	
Veículos, Máq. Ap. e Equip.	99.296,70		Pendência Basa	20.408,00	
Móveis e Utensílios	8.030,00		Ações Ordinárias		
Estudos e Projetos	166.836,84	2.711.938,95	Integralizadas	2.157.560,00	
REALIZÁVEL			A Integralizar	2.440.362,00	14.368.570,00
Contas Correntes	24.911,80		EXIGÍVEL		
C/Capital à Realizar			Contas Correntes	188.015,80	
Ações Ordinárias			Obrigações Trib. A Recolher	9.272,98	197.288,78
A Subscrever	2.440.362,00		Sub—Total . ... Cr$		14.565.858,78
Ações Preferenciais			COMPENSAÇÃO		
A Subscrever	9.181.673,00		Cauções da Diretoria		150,00
Subscritas	20.408,00	11.667.354,80	T O T A L..... Cr$		14.566.008,78
DISPONÍVEL					
Caixa	938,80				
Bancos	45.037,06	45.975,80			
RESULTADO PENDENTE					
Despesa de Ex. Conf. Cron. Anual		140.589,17			
Sub—Total . ... Cr$		14.565.858,78			
COMPENSAÇÃO					
Ações Condicionadas		150,00			
T O T A L..... Cr$		14.566.008,78			

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO REFERENTE EXERCÍCIO DE 1.973

—DÉBITO—		—CRÉDITO—	
Despesas Administrativas	140.589,17	Resultado do Exercício.	140.589,17
Cr$	140.589,17	Cr$	140.589,17

José Antonio Martins Bernal
Diretor Presidente

Elmo Henrique Gonçalves Martins
Diretor Financeiro

José Gonçalves Martins
Diretor Comercial

Edth Pedreira
CRC. 65.978
ISPA 119

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da "Agro Pecuária Cajabi S.A.", tendo examinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta de Resultado e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.973, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Srs. Acionistas.

Belém, 31 de janeiro de 1.974

Altair Werneck de Senna

João da Silva Filho

Augusto Alves de Paula

(T. n. 21275 — Reg. n. 2188 — Dia: 30.4.74).

JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S|A

J O N A S A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e Estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., os resultados das operações do exercício de 1973, constante do BALANÇO GERAL E DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", em 31 de Dezembro de 1973, conjuntamente com o parecer do Conselho Fiscal. Propomos que o saldo líquido disponível de Cr$ 1.081.376,80 (Hum milhão oitenta e um mil trezentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), passe a conta de (LUCROS SUSPENSOS), para futuramente ser aproveitado em um novo aumento de Capital, a fim de podermos fazer face as crescente necessidades dos volumes de negócios e a expansão dos mesmos. Esta diretoria agradece a colaboração de seus funcionários e fica ao inteiro dispor dos senhores Acionistas para qualquer esclarecimento que se torne necessário ao perfeito conhecimento das contas ora apresentadas.

Belém. (pa), 20 de abril de 1974.

a) **FRANCISCO JOAQUIM FONSECA**
Diretor-Presidente — C.P.F. — 000 519 502

a) **JOÃO MENDES DA FONSECA**
Diretor-Comercial — C.P.F. — 000 519 692

a) **JOSÉ MENDES DA FONSECA**
Diretor de Navegação — C.P.F. — 000 519 422

a) **JOSÉ FERNANDES FONSECA**
Diretor-Industrial

a) **GERALDO COELHO**
Diretor-Financeiro — C.P.F. — 000 325 572

BALANÇO GERAL DE 1973

A T I V O

DISPONÍVEL		
Caixa	1.035.180,11	
Bancos	899.713,55	1.934.893,66
REALIZÁVEL:		
Curto Prazo		
Duplicatas a Receber	6.070.642,22	
Promissórias a Receber	27.960,32	
Notas Fiscais a Receber	660.485,83	
Contas Correntes	6.466.589,70	
Fretes a Receber	647.750,26	
Estoques	2.142.674,56	
Cobrança em Porto Velho	7.606,64	
Letras de Câmbio a Receber	80.000,00	
Longo Prazo		
Ações de Companhias e Sociedades Anônimas	117.812,00	
Banco Nacional da Habitação	530,81	
Fundo da Lei 157	72,30	
Fundo de Assistência ao Desemprego	1.520,67	
Imposto de Renda — BASA	101.934,00	
Banco do Brasil c/ T.R.M.M.	199.010,38	
Depósitos em Garantia	602.822,40	17.127.412,09
IMOBILIZADO		
Imóveis	1.137.936,16	
Móveis e Utensílios	440.250,29	
Embarcações	7.517.588,93	
Material Flutuante	7.610.132,84	
Veículos	1.014.335,92	
Máquinas e Instalações	735.936,36	18.456.180,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Seguro contra Fogo	1.500.000,00	
Caução da Diretoria	400,00	
Contratos de Hipoteca p/ Terceiros	716.828,00	
Contratos de Hipoteca — Manaus	607.631,00	
Incentivos Fiscais Lei 5174/66	973.282,00	
Construções Navais Contratadas	4.192.000,00	
Seguros de Embarcações	2.000.000,00	
Importações do Exterior	2.361.300,63	12.351.441,63 49.869.927,88

JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. — J O N A S A

P A S S I V O

EXIGÍVEL:

Curto Prazo

Promissória a Pagar	6.592.643,45	
Duplicatas a Pagar	2.888.284,25	
Títulos Descontados	3.591.188,44	
Contas Correntes	4.893.351,78	
Instituto Nacional de Previdência Social	16.908,96	
Imposto de Produtos Industrializados	4.400,00	
Imposto de Renda na Fonte	13.947,92	
Imposto s/ Serviço	100,80	
Dividendos a Pagar	504.320,40	
Gratificações a Pagar	336.124,67	

Longo Prazo

Embarcações a Pagar	3.376.438,64	
Outras Obrigações a Pagar	12.000,00	
Contratos de Financiamentos	247.461,75	
Contratos de Câmbio a Pagar	3.788.834,92	
Responsabilidade de Terceiros	600.000,00	
Contas a Pagar	170.593,00	
Banco do Brasil S|A c/ Emp. Resolução 130	66.500,00	
Banco do Estado do Amazonas S|A	1.624.660,79	
Banco do Estado do Pará S|A — c/ Emp. Não Especificado	300.000,00	
Banco Real S|A — c/ Capital de Giro	210.000,00	
SUNAMAM C/ FINANCIAMENTO	245.928,76	
Cia. Real de Investimentos	307.719,71	
Banco Itaú América S|A — c/ Investimento	206.834,00	
Banco Ypiranga S|A — c/ Investimento	269.595,90	30.267.838,14

NÃO EXIGÍVEL

Capital Integralizado		5.032.125,00
Fundo de Reserva Legal	116.237,50	
Fundo de Assistência Social	126.339,91	
Fundo p/ contas Duvidosas	116.237,40	
Fundo p/ Depreciação de Máquinas e Instalações	778.331,43	
Fundo p/ Aumento do Capital	0,07	1.137.146,31
Lucros Suspensos		1.081.376,80

CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Valores Segurados	1.500.000,00		
Ações Caucionadas	400,00		
Bens Hipotecados p/ Terceiros	607.631,00		
Bens Hipotecados — Manaus	716.828,00		
Resolução da SUDAM	973.282,00		
Contratos de Construções Navais	4.192.000,00		
Embarcações Seguradas	2.000.000,00		
Abertura de Câmbio p/ Exterior	2.361.300,63	12.351.441,63	49.869.927,88

Belém. (Pa), 31 de dezembro de 1973.

a) **FRANCISCO JOAQUIM FONSECA**
Diretor-Presidente — C.P.F. — 000 519 502

a) **JOÃO MENDES DA FONSECA**
Diretor-Comercial — C.P.F. — 000 519 692

a) **JOSÉ MENDES DA FONSECA**
Diretor de Navegação — C.P.F. — 000 519 422

a) **JOSÉ FERNANDES FONSECA**
Diretor-Industrial — C.P.F. — 000 512 252

a) **GERALDO COELHO**
Diretor-Financeiro — C.P.F. — 000 325 572

a) **Myrian Huet de Bacellar**
Tec. Cont. Reg. 71.749 CRC 0406
C.P.F. — 002 796 762

JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. — J O N A S A

LUCROS E PERDAS — em 31 de dezembro de 1973

DÉBITO			CRÉDITO		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.743.413,67		LUCRO EM MERCADORIAS ..	1.638.592,12	
DESPESAS FINANCEIRAS	2.886.262,34		LUCRO EM EMBARCAÇÕES ..	5.836.999,85	
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.096.412,34	6.726.088,35	LUCRO EM SAL	1.774.098,90	9.249.690,87
CONTA VEÍCULOS ..		420.861,32 7.146.949,67	DIVIDENDO DE AÇÕES DE 3.º		126.499,67
			LOCAÇÃO E SUB-LOCAÇÃO ..		23.250,00
DISTRIBUIÇÃO					
FUNDOS			FUNDO PARA CONTAS DUVIDOSAS		72.258,26
Fundo Reserva Legal 5% s/2.324.749,13 ..	116.237,50				
Fundo Para Contas Duvidosas 5% s/2.324.749,13 ..	116.237,40	232.474,90			
DIVIDENDOS DE AÇÕES 12% s/55.395 ações.		6.647,40			
GRATIFICAÇÕES 5% para gratificações a Empregados s/2.318.101,73		115.905,00			
10% para gratificação a Diretoria s/2.202.196,73		220.219,67			
DIVIDENDO DE AÇÕES 10% s/4.976.730,00 da classe "A"		497.673,00			
PROVISÕES 10% s/1.704.523,73 a saber:					
3% para Embarcação	51.135,71				
3% para Maquinária	51.135,71				
3% para Veículos ..	51.135,71				
1% para Móveis e Utensílios	17.045,23	170.452,36			
LUCRO A DISPOSIÇÃO		1.081.376,80 2.324.749,13	.....		9.471.698,80
		9.471.698,80	.....		

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conse lho Fiscal da Sociedade Anonima — JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — "JONA SA", tendo examinado os livros escriturados, os documentos, o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas da Soc iedade, referentes ao exercício de 1973, em tudo verificamos completa exatidão, dando nossa aprovação. Somos de pa recer que os mesmos representam a situação real da Sociedade, e concordamos com a proposta da Diretoria, no sentido de que o saldo líquido de Cr$ 1.081.376,80 (hum milhão oitenta e hum mil trezentos e setenta e seis cruzei ros e oitenta centavos); seja levado à conta de "Lucros Suspensos", com a finalidade de futuro aumento de capital. Assim sendo, recomendamos a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém, 20 de abril de 1974.

aa) WALDEMAR TAPAJÓS FERNANDES
CPF 001.280.152
Dr. ROBERTO SEIXAS SIMÕES
CPF 006.194.932

VITORIANO DA SILVA MURRIETA
CPF 016.257.642

(T. — n. 21282 — Reg. n. 2183 — Dia: 30.04.74).

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.

Avenida Bernardo Sayão, n. 5232

C.G.C. n. 04.895.066/0001

Registro n. GEMEC RPJ—100—73/085 e RPO 322—73/98

Belém — Pará

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:

Atendendo disposições legais e estatutárias submetemos a V. Sas , o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Aproveitamos o ensejo para agradecer à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A. e Banco do Estado do Pará S/A., sem a colaboração dos quais, não teria mos alcançado os nossos objetivos.

Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessarios, estamos como sempre, à inteira disposiçao dos Senhores Acionistas.

Belém, Pa., 31 de Dezembro de 1973.
A DIRETORIA

Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1973

— ATIVO —

DISPONIVEL		
Bens Numerários	70.019,15	
Depósitos Bancários à Vista	2.427.209,59	2.497.228,74
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
ESTOQUES		
Produtos Acabados	443.617,30	
Produtos Semi_Acabados	110.929,80	
Matérias Primas	2.866.770,05	
Produtos Secundários e Intermediários	145.971,24	
Materiais Diversos	633.276,56	4.200.564,95
CRÉDITOS		
Contas a Receber de Clientes	2.711.367,24	
(—) Valores Descontados	914.510,90	
(—) Provisão para Devedores Duvidosos	81.277,53	1.715.578,81

— PASSIVO —

EXIGIVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores	214.148,97		
Instituições Financeiras	155.100,00		
OUTRAS EXIGIBILIDADES A CURTO PRAZO			
Impostos a Recolher	187.577,50		
Contribuições a Recolher	40.342,46	597.168,93	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
Instituições Financeiras	984.900,00		
Credores Diversos	407.463,12	1.392.363,12	1.989.532,05
NÃO EXIGIVEL			
CAPITAL AUTORIZADO	30.000.000,00		
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Ações Ordinárias	11.000.000,00		
(—) Capital a Realizar	2.684.000,00		

OUTROS CRÉDITOS			
Adiantamentos a Fornecedores de Mat. Primas	210.867,04		
Adiantamentos a Fornecedores de Equipamentos	26.728,46		
Adiantamentos Diversos	376.454,95	614.050,45	6.530.194,21
ATIVO CIRCULANTE			9.027.422,95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
OUTROS CRÉDITOS			
Empréstimos Compulsórios		7.427,07	
Centrais Elétricas do Pará S/A.		14.266,47	
Banco do Brasil S/A. — BNH		1.555,46	
Depósito Lei 3995/61		4.231,32	
Empréstimo Público de Emergência		2.355,00	29.835,32
IMOBILIZADO			
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS			
Valor Histórico	7.122.184,89		
(+)Correção Monetária	7.121.412,71		
(=) Valor Corrigido	14.243.597,60		
(—)Depreciações Acumuladas	1.506.399,18	12.737.198,42	
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
APLICAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS			
Depósito (Lei 756/69)	28.627,75		
OUTROS			
Ações	7.155,00	35.782,75	12.772 981,17
ATIVO REAL			21.830.239,44
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas		600,00	
Seguros em Vigor		3.874.201,00	
Bancos C/ Cobrança		313.045,02	4.187.846,02
TOTAL			Cr$ 26.018.085,46

(=) Capital Integralizado	8.316.000,00		
Ações Preferenciais Classe "A"	15.000.000,00		
(—) Capital a Realizar	10.447.282,00		
(=) Capital Integralizado	4.552.718,00		
Ações Preferenciais Classe "B"	4.000.000,00		
(—) Capital a Realizar	3.466.500,00		
(=) Capital Integralizado	533.500,00	13.402.218,00	
Correção Monetária do Ativo Imobilizado		2.453.529,93	
RESERVAS LEGAIS			
Reserva Legal Dec. Lei 2627		293.404,98	
RESERVAS ESTATUTÁRIAS			
Reserva p/Renovação de Maquinismos	293.404,98		
Reserva p/Garantia de Dividendos	290.673,31		
Reserva p/Participação de Empregados	35.586,00		
Reserva p/Assistência Social Empregado	26.634,29		
Reserva p/Resgate de Ações Preferenciais	31.172,00	677.470,58	
RESERVAS LIVRES			
Reserva p/Indenizações Trabalhistas	7.222,96		
Reserva p/Aumento de Capital	2.150.396,92		
Reserva p/Aumento de Capital Dec. Lei n. 756/69	653.844,15	2.811.464,03	
LUCROS SUSPENSOS			
A Disposição da Assembléia Geral		202.619,87	19.840.707,39
SUB-TOTAL			21.830.239,44
CONTAS COMPENSADAS			
Caução da Diretoria		600,00	
Valores Segurados		3.874.201,00	
Endossos p/Cobrança		313.045,02	4.187.846,02
TOTAL			Cr$ 26.018.085,46

Belém, Pa., 31 de Dezembro de 1973.

JOSÉ FERNANDES FONSECA — Diretor-Presidente
CPF: 000.512.252

EDUARDO ANTONIO TEIXEIRA — Diretor-Superintendente
CPF: 000.515.432

NORBERTO JOSÉ DA SILVA BASTOS
Técnico em Contabilidade — CRC-PA. 2316 — CPF 006.192.802

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.

Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro de 1973

Renda Operacional Bruta	11.301.671,01
Venda dos Produtos	11.301.671,01
Imposto Faturado	413.628,02
Renda Operacional Líquida	10.688.042,99
Custo dos Produtos Vendidos	7.282.208,10
Lucro Bruto	3.605.834,89
Despesas com Vendas	1.397.163,49
Comissões sobre Vendas	27.927,74
Propaganda e Publicidade	10.410,00
Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM)	1.094.782,31
Previsão para Devedores Duvidosos	81.277,53
Outras Despesas	182.765,91
Gastos Gerais	1.055.283,55
Honorários da Diretoria	184.500,00
Despesas Administrativas	386.870,52
Impostos e Taxas Diversos	76.109,02
Despesas Financeiras	384.281,78
Perdas Diversas	23.522,23
Depreciações e Amortizações	7.232,38
Lucro Operacional	1.146.105,47
Rendas não Operacionais	16.354,10
Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda	1.162.459,57
Decreto-lei 756/69 de 11.08.69	502.794,15
Lucro Líquido Depois do Imposto de Renda	659.665,42
Reversão de Provisões, Previsões e Reservas	1.434,45
Previsão para Devedores Duvidosos	1.134,45
Reserva para Aumento de Capital — Decreto-Lei 756/69	349.078,00
Resultados a Distribuir	311.721,87
Reserva Legal	15.586,00
Outras Provisões e Reservas	93.516,00
Lucro Suspenso ou Saldo Atual	202.619,87

Belém, Pa., 31 de Dezembro de 1973.

JOSÉ FERNANDES FONSECA — Diretor-Presidente
CPF: — 000.512.252

EDUARDO ANTONIO TEIXEIRA — Diretor Superintendente
CPF: — 000.515.432

NORBERTO JOSÉ DA SILVA BASTOS
Téc. em Contabilidade — CRC 2316 — PA.
CPF: — 006.192.802

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A., no desempenho de suas atribuições legais, tendo examinado cuidadosamente o Inventário, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, papéis e documentos da sociedade, referentes ao Exercício Social, encerrado em 31.12.73, verificou que os mesmos estão em perfeita ordem e exatidão, sendo de Parecer que merecem a aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém, Pa., 25 de abril de 1974.

Dr. FERNÃO FARIA FLEXA RIBEIRO

JOSÉ QUEIROZ ELIAS NASSAR

SILAS BENTO RODRIGUES
CRC — PA. n. 1052

(Ext. Reg. n. 2178 — Dia 30.04.74)

AGRO—PECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S. A.

C.G.C. 04.946.513

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da AGRO—PECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S. A., apresenta o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1973, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-los a exame e apreciação de Vv Ss.

Em nossos escritórios serão dadas todas as informações de que precisarem para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço e na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Belém, 15 de março de 1974

CARLOS MEINBERG — Diretor-Presidente

ZINAH DE NOVAES MEINBERG — Diretor-Comercial

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO			PASSIVO		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	287.490,00		**Capital (Autorizado)**		
Pastagens	1.419.906,32		Ações Pref. Integralizadas	2.861.071,00	
Obras de Infra Estrutura	108.956,50		Ações Pref. Pendência BASA	119.293,00	
Instalações Pecuárias	157.978,24		Ações Pref. Pendência SUDAM	41.296,00	
Construções Civis	68.583,85		Ações Ord. Integralizadas	1.540.000,00	4.561.660,00
Veículos, Máq. Aparelhos e Equip.	218.586,07				
Móveis e Utensílios	5.649,00				
Gado de Cria Mestiço	445.600,00				
Animais de Trabalho	36.440,20				
Estudos e Projetos	206.801,23	2.955.991,41			
REALIZAVEL			EXIGÍVEL		
Adiantamentos Diversos	40.467,13				
Contas Correntes Diversos	114.710,30		Fornecedores	68.089,44	
Estoque	29.780,57		Bancos Conta Financiamento	999.950,00	
Rebanhos	773.436,28		Obrigações Tributárias a Recolher	254,20	
Conta Capital a Realizar	160.589,00	1.118.983,28	Contas Correntes Diversas	11.524,26	1.079.817,90
DISPONÍVEL			COMPENSAÇÃO		
Caixa	8.475,02				
Bancos	335,19	8.810,21			
RESULTADO PENDENTE					
Despesas de Exercícios Conforme Cronograma Anual	1.557.693,00	1.557.693,00	Cauções da Diretoria	1.000,00	1.000,00
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas	1.000,00	1.000,00			
	Cr$	5.642.477,90		Cr$	5.642.477,90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DÉBITO			CRÉDITO	
Custos dos Rebanhos	66.642,52			
Custos Gado Engorda e Pisoteio	1.051,00			
Despesas Administrativas	248.858,20			
Despesas Financeiras	144.199,66	460.751,38	Resultado do Exercício	460.751,38

CARLOS MEINBERG — Diretor-Presidente

ZINAH DE NOVAES MEINBERG — Diretor-Comercial

EDITH PEDREIRA — CRC—PA—IS n. 119

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGRO-PECUARIA VALE DO ARRAIAS S. A., tendo examinado o Balanço Patrimonial, e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que eles devem ser aprovados pelos Acionistas.

Belém, 15 de março de 1974

MARIO AFONSO MENEGHELLI

CARLOS ALBERTO SADER

ADEMAR FREITAS BARBOSA

(T. n 21271. Reg. n. 2186 — Dia — 30.04.74)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI

C.G.C. n. 05.511.399/001

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:

Dando cumprimento às disposições estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria fica à disposição dos senhores acionistas.

Fazenda Rio Jabuti, Irituia, (PA.), 18 de fevereiro de 1974.

A DIRETORIA

— ATIVO —

DISPONÍVEL			
Caixa		148.125,98	
Bancos		406.687,03	
Fundos em Trânsito		110.669,63	665.482,64
REALIZÁVEL			
Curto Prazo			
Duplicatas a Receber	28.085,85		
(—) Previsão para Devedores Duvidosos	842,55	27.243,30	
Títulos a Receber	14.027,00		
(—) Previsão para Devedores Duvidosos	420,81	13.606,19	
Adiantamentos sobre Salários		73.270,61	
Adiantamentos sobre Serviços		104.978,57	
Adiantamentos a Fornecedores		53.548,21	
Clientes	443.666,97		
(—) Previsão para Devedores Duvidosos	13.310,00	430.356,97	

— PASSIVO —

EXIGÍVEL			
Curto Prazo			
Impostos e Contribuições a Recolher	69.360,72		
Salários a Pagar	42.638,60		
Fornecedores	206.220,19		
Antecipações de Clientes	11.000,00		
Contas a Pagar	19.857,06		
Credores Diversos	229.693,10		
Honorários da Diretoria	108.673,76	687.943,43	
Longo Prazo			
Financiamentos p/ Ativo Imobilizado	18.435,17		
Títulos a Pagar — País	6.815.002,87	6.833.438,04	7.521.381,47
NÃO EXIGÍVEL			
Capital Autorizado	14.428.200,00		
(—) Capital a Subscrever:			
Recursos Próprios	139.917,00		
Incentivos Fiscais	419.750,00	559.667,00	
(—) Capital Subscrito Integralizado			
Verbas a Liberar — SUDAM/BASA	42.003,00		

Devedores Diversos	81.087,29		
Rebanhos Gado de Engorda	2.366.531,40		
Rebanhos — Produtos da Fazenda	454.013,00		
Madeiras	223.278,15		
Almoxarifado	129.429,99	3.957.343,68	
Longo Prazo			
Participações em Sociedades	280,00		
Condomínio Florestal	19.200,00	19.480,00	3.976 823,68
IMOBILIZADO			
Terras		1.960.200,00	
Pastagens		2.018.797,77	
Edificações		813.058,35	
Instalações Pecuárias		683.957,46	
Unidades de Infra-Estrutura		351.199,79	
Equipamentos Pastoris, Agrícolas e Industriais		544.262,07	
Equipamentos Diversos		46.469,34	
Veículos		779.067,40	
Benfeitorias		14.461,15	
Móveis, Utensílios e Instalações		111.867,36	
Rebanhos Gado de Cria		5.750.094,48	
Obras em Andamento		43.149,02	
Animais de Custeio		64.712,00	
Correções Monetárias		4.614.559,17	
SOMA		17.795.855,36	
(—) Depreciações		1.103.118,36	16.692.737,00
RESULTADOS PENDENTES			
Adiantamentos para Despesas		22.702,60	
Despesas a Amortizar		35.774,73	
Participações a se Efetivar		8.460,75	66.938,08
COMPENSAÇÃO			
Ações em Caução		80,00	
Bancos C/ Cobrança		8.372,95	
Contratos de Condomínio Florestal		19.200,00	
Contratos de Seguros		2.878.846,00	
Avais Obtidos		1.149.835,17	
Garantias Prestadas C/ Títulos		1.165.434,16	
Alienação Fiduciária de Bens		2.041.219,16	7.262.987,44
TOTAL DO ATIVO		Cr$	28.664.968,84

(=) Capital Subscrito Integralizado			
Recursos Próprios	3.713.283,00		
Incentivos Fiscais	10.113.247,00	13.826.530,00	
(—) Lucros e Perdas		4.387.319,85	9.439.210,15
Reserva Proveniente da Correção Monetária do Ativo Imobilizado			4.441.389,78 13.880.599,93
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria			80,00
Endossos para Cobranças			8.372,95
Contrato de Plantio de Arvores			19.200,00
Valores Segurados			2.878.846,00
Terceiros c/ Avais Prestados			1.149.835,17
Responsabilidade p/ Garantia c/ Títulos			1.165.434,16
Bens Alienados c/ Garan. Fiduciárias			2.041.219,16 7.262.987,44
TOTAL DO PASSIVO			Cr$ 28.664.968,84

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI

Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 1973

Renda Operacional		5.066.223,54
Custo dos Bens e Serviços Vendidos		2.788.106,18
Lucro Bruto		2.278.117,36
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Honorários da Diretoria	222.524,00	
Demais Despesas Administrativas	473.322,71	695.846,71
		1.055.655,58
Despesas Financeiras		2.225,12
Despesas Tributárias		
Despesas Gerais:		
Custeio Fazenda		1.925.179,07
Amortização do Ativo		245.481,16
Perdas por Mortes de Animais		78.595,67
RESULTADO OPERACIONAL = PREJUÍZO	Cr$	1.724.865,95
Outras Rendas e Receitas Eventuais		36.294,47
Perdas Diversas		
Baixas de Bens Patrimoniais	11.281,48	
Diversos	510,88	11.792,36
		14.573,36
Provisão para Devedores Duvidosos		1.714.937,20
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		2.672.382,65
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.387.319,85
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	Cr$	

LUIZ DUMONT VILLARES
Diretor-Presidente

MÁRCIO ELÍSIO DE FREITAS
Diretor Vice-Presidente

JOSÉ E. QUEIROZ GUIMARÃES
Diretor

RAUL CARVALHO VILLELA
Diretor Adjunto

JOSÉ CARLOS VILELA DE ANDRADE — Diretor Executivo

ANTONIO JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA COSTA — Diretor Executivo

HORST FREDERICO JOÃO HEER — Diretor de Contrôle e Planejamento

MANOEL ELPÍDIO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO — Diretor

DUILIO SANDANO — Contador — CRC — SP. 3347 — T — PA.

Parecer do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA AGROPECUARIA DO RIO JABUTI, tendo examinado os livros de contabilidade, balanço e a conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1973, apresentados pela Diretoria, e tendo lhes sido fornecidos todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado em perfeita ordem, recomendando-os à aprovação da Assembléia Geral.

Fazenda Rio Jabuti, Irituia (PA), 28 de fevereiro de 1974.

CARLOS FRANCISCO SILVEIRA DE CASTRO GONÇALVES

LOURIVAL FERRAZ

PASCHOAL ARDITO

(T. n. 21288 — Reg. n. 2196 — Dia 30.04.74)

PORTUENSE, FERRAGENS S.A.

CGC — 04912242/001

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:

De conformidade com as normas Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação e julgamento de Vv. Ss., o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973.

No referido exercício, empenhados em maiores possibilidades de capitalização, por deliberação, da Diretoria, foram emitidas 1.591.700 ações no valor de Cr$ 1,00 cada uma, para integralização do nosso Capital Social Autorizado. Dêsse montante, a Emprêsa, reinvestiu de seus próprios lucros, valores obtidos com Fundos, Reavaliação do Ativo Fixo e Reservas de capital de giro próprio, o equivalente a 18% do capital integralizado, num total de .... Cr$ 779.858,00 em ações distribuidas como bonificação aos senhores acionistas, que prestigiando esta Diretoria, ainda subscreveram e integralizaram 409.251 ações.

Os encargos tributários de nossa Emprêsa, em função de maior volume de vendas no exercício, atingiram o valor de Cr$ 1.286.887,14, já recolhido aos Cofres da União Estado e Município. Excluimos do lucro real, o valor de .. Cr$ 300.000,00, para manutenção do capital de giro próprio e destacamos para as Reservas legal e livre a verba de .... Cr$ 218.276,68.

.... Aos nossos empregados para distribuição, por merecimento, reservamos a quantia de Cr$ 180.000,00 e à Fundação "Raimundo Silva" para a continuação de sua assistência aos nossos empregados, creditamos o montante de ..... Cr$ 109.138,34, deixando à disposição da Assembléia para deliberação, o valor de Cr$ 987.833,02.

Acreditamos nessa etapa vencida, pela graça de Deus, terem sido auspiciosos os resultados obtidos por nossa organização, pois, sob a sua proteção êsses resultados são frutos de esforços conjuntos, de dedicação e trabalho contínuo exercidos por dirigentes e funcionários, na conquista do grande público que nos honra com o favor de sua preferência, na cooperação das autoridades federais, estaduais e municipais, instituição financeiras e na confiança de nossos acionistas.

Ao Conselho Fiscal desta Emprêsa pela orientação dispensada sempre que convocados por esta Diretoria, os nossos agradecimentos.

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém — Pará, 31 de Dezembro de 1973.

(aa) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ — Presidente
LUIZ PINTO PEREIRA — 1º Vice-Presidente
AFONSO PEREIRA DA SILVA — 2º Vice-Presidente
JAYME MAYRINCK DE ANDRADE — Diretor
PAULO GERALDO DE LIMA PEREIRA — Diretor
LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE — Diretor
MARIA FLORA GOMES DA SILVA — Diretora

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973 — MATRIZ E FILIAIS

— A T I V O —

1—DISPONÍVEL			
1.1 Bens Numerários		63.111,63	
1.2 Depósitos Bancários à Vista		1.115.595,83	1.178.707,46
2—RELIZÁVEL			
2.1 Estoques			
2.1.1 Mercadorias	5.760.535,23		
2.1.2 Matéria Prima	246.688,21	6.007.223,44	
2.2 Créditos			
2.2.1 Contas a Receber de Clientes	2.975.661,69		
(—) Valores Descontados	330.442,28		
(—) Provisão para Devedores Duvidosos	89.269,84	2.555.949,57	
2.2.2 Outros Créditos		55.340,73	8.618.513,74
ATIVO CIRCULANTE			9.797.221,20
3—IMOBILIZADO			
3.1 Imobilizações Técnicas			
Valor Histórico	496.178,61		
(+) Correção Monetária	2.137.515,34		
(=) Valor Corrigido	2.633.693,95		
(—) Depreciações acumuladas	277.454,85	2.356.239,10	
3.2 Imobilizações Financeiras			
3.2.1 Participações em outras Emprêsas	1.341,60		
3.2.2 Aplicação por Incentivos Fiscais	447.224,41		
3.2.3 Outras	95.259,34	543.825,35	2.900.064,45
ATIVO REAL			12.697.285,65
4—CONTAS DE COMPENSAÇÃO			7.796.573,65
T O T A L		Cr$	20.493.859,30

PORTUENSE FERRAGENS S. A.

— PASSIVO —

1—EXIGÍVEL			
1.1 Fornecedores		1.601.269,48	
1.2 Diretores e Acionistas		954.123,01	
1.3 Instituições Financeiras		584.013,41	
1.4 Outras Exigibilidades			
1.4.1 Adiantamentos de Clientes	59.528,64		
1.4.2 Credores Diversos	130.406,83		
1.4.3 Gratificações a Empregados	182.740,00		
1.4.4 Impostos	6.587,28		
1.4.5 Outras	12.081,43	391.344,18	3.530.750,08
2—NÃO EXIGÍVEL			
2.1 Capital Autorizado	6.000.000,00		
(—) Capital a Realizar	402.597,00	5.597.403,00	
2.2 Reservas Legais			
2.2.1 Reserva Legal ((DL 2627)	421.195,44		
2.2.2 Reserva p/Manut. Capital Giro	300.000,00		
2.2.3 Fundo Cor. Monet. Ativo Imobilizado	9.596,61		
2.2.4 Fundo p/Aumento de Capital	40.817,00	771.609,05	
2.3 Reservas Estatutárias			
2.3.1 Para Consolidação do Ativo	1.441.109,71		
2.3.2 Para Garantia de Dividendos	368.559,23		
2.3.3 Para Tit. Liquidação	21,56	1.809.690,50	8.178.702,55
3—RESULTADO PENDENTE			
3.1 Lucro à Disposição da AGO			987.833,02
SUB TOTAL			12.697.285,,65
4—CONTAS DE COMPENSAÇÃO			7.796.573,65
T O T A L			Cr$ 20.493.859,30

Belém — Pará, 31 de Dezembro de 1973

(aa) EXPEDITO LOBATO FERNÁNDEZ — Presidente —CPF — 000.402.742
LUIZ PINTO PEREIRA — 1° Vice_Presidente — CPF — 000.442.882
JAYME MAYRINCK DE ANDRADE — Diretor — CPF — 000.442.532
AFONSO PEREIRA DA SILVA — 2° Vice_Presidente — CPF — 000.442.612
PAULO GERALDO DE LIMA PEREIRA — Diretor — CPF — 000.402.402
LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE — Diretor —CPF — 000.459.002
MARIA FLORA GOMES DA SILVA — Diretora —CPF — 002.874.402
JAYME MAYRINCK DE ANDRADE — Contador — CRC — 030 — PA.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

1 —RENDA OPERACIONAL			
1.1 Venda de Produtos		954.706,72	
1.2 Venda de Mercadorias		15.840.777,88	
1.3 Prestação de Serviços		354.853,94	
1.4 Outras		78.814,81	17.229.153,35
2 —CUSTO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS			10.772.089,08
3 —LUCRO BRUTO			6.457.064,27
4 —DESPESAS COM VENDAS			1.444.481,61
5 —GASTOS GERAIS			5.012.582,66
5.1 Honorários da Diretoria		413.893,42	
5.2 Despesas Administrativas		586.300,20	
		1.111.234,14	
5.4 Despesas Financeiras		97.933,10	2.209.360,86

PORTUENSE FERRAGENS S. A.

			2.803.221,80
6 —Depreciações e Amortizações			69.293,19
7 —LUCRO OPERACIONAL			2.733,928,61
8 —RENDAS NÃO OPERACIONAIS			26.883,77
			2.760.812,38
9 —DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			133.122,73
10—LUCRO LÍQUIDO DO IMPOSTO DE RENDA			2.627.689,65
11—IMPOSTO DE RENDA PAGO NO PERÍODO			175.653,00
12—LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA			2.452.036,65
13—PROVISÕES E RESERVAS			
13.1 Provisão para Devedores Duvidosos			89.269,84
			2.362.766,81
14—GRATIFICAÇÕES			180.000,00
15—RESULTADOS A DISTRIBUIR			2.182.766,81
15.1 Com. Estatutária à Diretoria		567.518,77	
15.2 Fundação "Raimundo Silva" (doação)		109.138,34	
15.3 Reservas			
15.3.1 Reserva Legal		109.138,34	
15.3.2 Reserva para Garantia de Dividendos		109.138,34	
15.3.3 Reserva para Manutenção de Capital de Giro		300.000,00	1.194.933,79
15.4 LUCRO À DISPOSIÇÃO DA AGO			Cr$ 987.833,02

(aa) EXPEDITO LOBATO FERNÁNDEZ — Presidente CPF — 000.402.742
LUIZ PINTO PEREIRA — 1° Vice-Presidente — CPF — 000.442.882
AFONSO PEREIRA DA SILVA — 2° Vice-Presidente — CPF — 000.442.612
JAYME MAYRINCK DE ANDRADE — Diretor — CPF — 000.442.532
PAULO GERALDO DE LIMA PEREIRA — Diretor — CPF — 000.402.402
LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE — Diretor —CPF — 000.459.002
MARIA FLORA GOMES DA SILVA — Diretora —CPF — 002.874.402
JAYME MAYRINCK DE ANDRADE — Contador — CRC — 030 — PA.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral e demais contas de PORTUENSE, FERRAGENS S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1973, comparando com livros e demais documentos da Sociedade declaram ter encontrado tudo na mais perfeita ordem e correção e são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Belém — Pará, 29 de Março de 1974

(aa) Dr. JOSÉ CARVALHO DA CRUZ — CPF — 000.560.902
MÁRIO FERNANDES CARREIRA — CPF — 000.477.592
Dr. NESTOR PINTO BASTOS — CPF — 001.243.702

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados de PORTUENSE, FERRAGENS S.A., encerrados em 31 de Dezembro de 1973, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante o Relatório competente.

2. Logo, o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultados, de acordo com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira de PORTUENSE, FERRAGENS S.A., em 31 de Dezembro de 1973, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 23 de Abril de 1974.

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO — Contador CRC—PA. N° 0565 — AI—PF N° 002 — CPF n° 000.646.452

CARTÓRIO DINIZ — 2° Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Belém, 23 de Abril de 1974

a) NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS — Esc. Autorizado

(Ext. Reg. n. 2134 — Dia — 30.4.74)

"MEINARA AGROPECUÁRIA S/A."

C. G. C. — 04.984.803

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS.

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da MEINARA — AGROPECUÁRIA S.A., apresenta o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1973, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-los a exame e apreciação de Vv. Ss.

Esclarecemos que serão dadas todas as informações ou detalhes dos demonstrativos abaixo em nossos escritórios.

Belém, 28 de Fevereiro de 1974.

HENRIQUE MEINBERG — Diretor-Presidente
ADEMAR FREITAS BARBOSA — Diretor-Comercial
MIGUEL ARAKÉM DE ALMEIDA — Diretor-Financeiro

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO			PASSIVO		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	759.420,00		Capital		
Pastagens	625.138,40		Ações Preferenciais		
Obras de Infra Estrutura	224.898 40		Integralizadas	2.012.658.00	
Instalações Pecuárias	39.357,66		A Integralizar	2.953.253,00	
Construções Civis	24.167,00		Pendência BASA	77.935,00	
Veículos, Máq. Apar. Equipamentos	266.417,95		Pendência SUDAM	536.154,00	
Móveis e Utensílios	5.633,00		Ações Ordinárias		
Gado	855.600,00		Integralizadas	2.235.920,00	
Estudos e Projetos	398.880,77	3.199.513,18	A Integralizar	184.080,00	8.000.000,00
REALIZÁVEL			EXIGÍVEL		
Adiantamentos	83.836,00		Contas a Pagar	42.000,00	
C/Capital a Realizar			Bco. C/Financiamento	84.994,64	
Ações Ordinárias			Obrig. Tributárias a Recol.	5.921,35	132.915,99
A Subscrever	184.080,00				
Ações Preferenciais					
A Subscrever	2.953.253,00				
Subscritas	614.089,00	3.835.258,00			
DISPONÍVEL			COMPENSAÇÃO		
Caixa	84.906,94		Ações da Diretoria	150,00	150,00
Bancos	56.019,27	140.926,21			
RESULTADO PENDENTE					
Despesas de Exercício Conf. Cronograma anual	957.218,60	957.218,60			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas	150,00	150,00			
Total do ATIVO		Cr$ 8.133.065,99	Total do PASSIVO		Cr$ 8.133.065,99

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

DÉBITO	Cr$		CRÉDITO	Cr$	
Custos dos Rebanhos	42.000,00		Recuperação de Despesas	8.846,72	
Despesas Administrativas	331.625,20		Resultado do Exercício	394.117,50	402.964,22
Despesas Financeiras	29.339,02	402.964,22			

HENRIQUE MEINBERG — Diretor-Presidente
ADEMAR FREITAS BARBOSA — Diretor-Comercial
MIGUEL ARAKÉM DE ALMEIDA — Diretor-Financeiro
EDITH PEDREIRA — TC. CRC. SP. — 65.978 — IS. PA. 119

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da MEINARA AGROPECUARIA S.A., tendo examinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos acionistas.

Belém, 28 de Fevereiro de 1974.

MARCIA DELLA MONICA MENNITTI — MAURICIO MONTEIRO — SERAFIM SCIGLIANO NETO

(T. n. 21274 — Reg. n. 2189 — Dia — 30.4.74)

FAZENDA AGRO PASTORIL SANTA TEREZINHA S/A.

— AGROPASTO —

C. G. C. — 04.931.655/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores:

Em cumprimento às normas estatutárias e à Lei que rege as Sociedades Anônimas, vimos submeter à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas da FAZENDA AGRO PASTORIL SANTA TEREZINHA S/A. — AGROPASTO, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal, o Balanço Geral e a Demonstração da conta de "LUCROS E PERDAS", concernente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Belém, 04 de abril de 1974.
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— ATIVO —

I	IMOBILIZADO			
1.1	Terras		325.000,00	
1.2	PASTAGENS			
1.2.3.1.1	Levantamento Topográfico	20.000,00		
1.2.3.1.2	Abertura de Picadas	12.740,00		
1.2.3.1.3	Desmatamento e Queima	252.257,37	284.997,37	
1.2.3.2	PLANTIO			
1.2.3.2.1	Aquisição de Sementes	48.480,00		
1.2.3.2.2	Semeio	25.000,00	73.480,00	
1.2.3.3	REPLANTIO			
1.2.3.3.2	Sementes e Mudas	6.825,00		
1.2.3.4	Limpeza de Formação de Pastos	5.690,00	12.515,00	
1.3	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA			
1.3.1	Estradas Externas	2.400,00		
1.3.2	Estradas Internas	3.583,00		
1.3.3	Corredores	2.141,00	8.124,00	
1.4	INSTALAÇÕES PECUÁRIAS			
1.4.1	Cêrcas			
1.4.1.1	Aquisição de Arame e Grampos	5.236,95		
1.4.1.2	Estacas	700,00		
1.4.1.3	Mão de Obra	4.882,00		
1.4.2	Currais	11.595,25		
1.4.6	Porteiras	1.462,00	23.876,20	
1.5	CONSTRUÇÕES CIVIS			
1.5.1	Edificações			
1.5.1.3	Residências para Vaqueiros		10.382,07	
1.5.2	OBRAS EM ANDAMENTO			
1.5.2.6	Telhas		3.269,66	
1.6	VEIC. MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			
1.6.1	Veículos			
6.1.2	Camionete	25.496,16		
1.6.3	Aparelhos e Equipamentos			
6.3.5	Arreios	320,00		
6.3.6	Ferramentas Diversas	6.129,16	31.945,32	
1.7	MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
7.1	Do Escritório			
7.1.1	Máq. de Calcular e de Escrever	6.118,00		
1.7.1.2	Cofres, Arquivos, Estantes e Cart.	8.013,50		
1.7.2	Da Fazenda			
7.2.2	Geladeira	1.585,00	15.716,50	
8	GADO			
8.3	Animais de Trabalho			
8.3.1	Cavalos	500,00		
1.8.3.2	Burros	1.500,00	2.000,00	
9	ESTUDOS E PROJETOS			
9.2	Captação de Recursos		55.700,71	847.006,83
II	REALIZÁVEL			
5	Gado de Pisoteio e Engordas	555.566,61		
7	Produtos Agrícolas	34,40	555.601,01	
2.10	C/CAPITAL A REALIZAR			
2.10.2	Ações Preferenciais			
1	A Subscrever	220.874,00		
2	A Integralizar	149.902,00		
3	Pendentes no BASA	34.311,00	405.087,00	960.688,01

FAZENDA AGRO PASTORIL SANTA TEREZINHA S. A. — AGROPASTO

III	DISPONÍVEL			
3.1	CAIXA			
3.1.2	Do Escritório		62.261,28	
3.2	BANCOS			
3.2.1	Banco da Amazônia C/ Depósito S/Limite			
1	Agência Belém	68,74		
2	Agência Porto Alegre	308,00		
3	Agência Paragominas	101,89	478,63	62.739,91

IV	RESULTADO PENDENTE		
4.2	Lucros e Perdas		542.021,91
V	COMPENSAÇÃO		
5.1	Ações Condicinadas		300,00
	TOTAL DO ATIVO	Cr$	2.412.756,66

PASSIVO

I	NÃO EXIGÍVEL			
1.2	Capital Autorizado			
1.2.1	Ações Preferenciais	1.200.000,00		
1.2.2	Ações Ordinárias	426.000,00	1.626.000,00	
1.6	Fundo para Depreciações		15.124,16	1.641.124,16
II	EXIGÍVEL			
2.1	Contas Correntes			
A	Diretoria		67.500,00	
2.2	Contas a Pagar		300,00	

2.10	BANCOS C/ FINANCIAMENTO	700.000,00	
2.12	Obrigações Tributárias a Recolher	3.372,60	
2.13	Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural	159,90	771.332,50
IV	COMPENSAÇÃO		
4.1	Caução da Diretoria		300,00
	TOTAL DO PASSIVO	Cr$	2.412.756,66

Belém, 31 de dezembro de 1973.

ANTONIO TARCIZIO REZENDE — Diretor Presidente
C. P. F. n. 010.032.516
JOSÉ ROSA DE SOUZA ALBUQUERQUE — Diretor Administrativo
C. P. F. n. 000.243.092

SHIGUEKI DOI — Diretor Comercial
C. P. F. n. 008.218.532
RUBENS NAZARETHNO AMORIM CELESTINO TEIXEIRA
Contabilista — CRC-Pa. 1667 — CPF n. 011.161.852

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DÉBITO

200.0.0	CUSTOS DO REBANHO		
200.0.1	Mão de Obra	7.390,00	
200.0.2	Encargos Sociais e Trabalhistas	2.214,78	
200.0.3	Conservação das Postagens	720,00	
200.0.4	Suplementação Mineral	2.213,00	
200.0.5	Despesas Sanitárias	927,60	
200.0.6	Impostos e Taxas	25.845,54	
200.0.8	Aluguéis de Pastagens	650,00	
200.0.9	Transportes	112.383,90	
200.0.10	Mortes e Perdas	11.994,14	
200.0.12	Comissões	800,00	
2.5	Gado de Pisoteio e Engorda	43.536,50	208.675,46

CRÉDITO

100.0.0	VENDAS			
100.0.3	Gado de Engorda e Recria		110.739,00	
101.0.0	RECEITAS FINANCEIRAS			
101.0.2	Descontos Obtidos	257,25		
102.0.0	Aluguéis	7.999,00	8.256,25	118.995,25

300.0.0	CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO		
300.0.2	Ordenados e Gratificações	13.500,00	
300.0.4	Materiais de Expediente	280,50	
300.0.5	Combustiveis e Lubrificantes	8.801,50	
300.0.6	Despesas de Viagens	8.714,36	
300.0.7	Aluguéis	3.966,90	
300.0.8	Peças, Acessórios e Reparos	9.595,70	
300.0.9	Impostos e Taxas	3.953,48	
300.0.10	Seguros	268,25	
300.0.12	Fretes e Carretos	200,00	
300.0.14	Publicações	1.868,00	
300.0.15	Custeio das Casas	5.760,30	
300.0.16	Água, Luz e Telefone	1.573,92	
300.0.18	Multas Fiscais	604,03	
300.0.19	Limpeza e Conservação	245,90	
300.0.20	Honorários Profissionais	5.312,46	
300.0.24	Depreciações	4.766,17	69.411,47
310.0.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
310.0.1	Juros e Comissões	13.416,66	
310.0.4	Juros de Mora e Corr. Monet.	53,26	13.469,92
	TOTAL DO DÉBITO	Cr$	291.556,85

4.2	Lucros e Perdas		
	Prejuízo do Exercício		172.561,60
	TOTAL DO CRÉDITO	Cr$	291.556,85

Belém, 04 de abril de 1974

ANTONIO TARCIZIO REZENDE — Diretor Presidente
C. P. F. n. 010.031.516

JOSÉ ROSA DE SOUZA ALBUQUERQUE — Diretor Administrativo
C. P. F. n. 000.243.092

SHIGUEKI DOI — Diretor Comercial
C. P. F. n. 008.218.532

RUBENS NAZARETHNO AMORIM CELESTINO TEIXEIRA
Contabilista — CRC-Pa. 1667 — CPF n. 011.161.852

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS" da FAZENDA AGRO PASTORIL SANTA TEREZINHA S/A. — AGRO-PASTO, relativos ao exercício de 1973, temos o prazer de informar aos Senhores acionistas que achamos tudo em boa ordem e somos de parecer que mencionados documentos devem ser oprovados sem restrições pela Assembléia Geral.

Belém, 04 de abril de 1973.

Dr. NIRSON MEDEIROS DA SILVA — CPF n. 000.351.342

FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA — CPF n. 002.868.692

WALTER FARIAS DA SILVA — CPF n. 015.487.192

(Ext. — Reg. n. 2208 — Dia 30.04.1974)

AGRIMSA — AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S. A.

C. G. C. — 04.935.045

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da AGRIMSA — AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S. A., apresenta o Balanço Potrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1973, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-los a exame e apreciação de Vv. Ss.

Em nossos escritórios serão dadas todas as informações de que precisarem para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço e na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Belém, 15 de março de 1974.

CARLOS MEINBERG
Diretor-Presidente

ZINAH DE NOVAES MEINBERG
Diretora-Comercial

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— ATIVO —			— PASSIVO —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	730.180,00		Capital (Autorizado)		
Pastagens	2.199.261,19		Ações Pref. Integralizadas	6.838.693,00	
Obras de Infra Estrutura	165.755,35		Ações Pref. a Integralizar	452.150,00	
Instalações Pecuárias	311.506,06		Ações Pref. Pendência BASA	141.437,00	
Construções Civis	189.888,23		Ações Pref. Pendência SUDAM	626.720,00	
Veíc., Máq. Apar. e Equip.	585.108,45		Ações Ord. Integralizadas	3.421.600,00	
Móveis e Utensílios	16.425,64		Ações Ord. a Integralizar	148.400,00	11.629.000,00
Gado de Cria Mestiço	1.336.658,00		EXIGÍVEL		
Estudos e Projetos	772.970,71		Fornecedores	160.183,79	
Marcas e Patentes	55,00	6.307.808,63	Bancos Conta Financiamento	1.337.832,80	
REALIZÁVEL			Previdência Social a Recolher	2.791,45	
Adiantamentos Diversos	15.674,00		Obrig. Tributárias a Recolher	582,97	
Contas Correntes Diversas	99.635,48		F.G.T.S. a Recolher	1.186,64	
Estoque	69.489,68		Contas Correntes Diversos	7.963,54	1.510.541,19
Rebanhos	2.114.330,87		COMPENSAÇÃO		
Conta Capital a Realizar	1.368.707,00	3.667.837,03	Cauções da Diretoria	1.000,00	1.000,00
DISPONÍVEL					
Caixa	41.352,73				
Bancos	28.659,14	70.011,87			
RESULTADO PENDENTE					
Despesas de Exercícios conforme Cronograma Anual	3.051.909,52				
Mão de Obra a Apropriar	41.974,14	3.093.883,66			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas	1.000,00	1.000,00			
	Cr$	13.140.541,19		Cr$	13.140.541,19

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— DÉBITO —			— CRÉDITO —		
Custos dos Rebanhos	305.179,56		Receita		
Custos da Produção Agrícola	2.290,00		Descontos Obtidos	3,00	
Despesas Administrativas	561.190,56		Resultado do Exercício	1.094.109,19	1.094.112,19
Despesas Financeiras	225.452,07	1.094.112,19			

CARLOS MEINBERG
Diretor Presidente

ZINAH DE NOVAES MEINBERG
Diretora Comercial

EDITH PEDREIRA
CRC-Pa. IS n. 119

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGRIMSA — AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S. A., tendo examinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que eles devem ser aprovados pelos acionistas.

Belém, 15 de março de 1974.

MARIO AFONSO MENEGHELLI — CARLOS ALBERTO SADER — ADEMAR FREITAS BARBOSA

(T. n. 21272 — Reg. n. 2191 — Dia 30.4.74)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL
CARTORIO DO SEXTO OFICIO

EDITAL DE PRAÇA

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara Cível e Comércio da Comarca da Capital, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no próximo dia 06 (seis) de maio do corrente ano, às 10 (dez) hrs., no Palácio da Justiça, à porta da Sala de Audiências da 4a. Vara, irá a público pregão de venda e arrematação em Edital de Praça, o seguinte bem pertencente a Laide Farage, penhorado na ação executiva que lhe move Alcebíades Manoel Gama de Moraes, constante de:

Uma casa de enchimento, coberta de telhas de barro comum, com uma porta e duas janelas de frente, recuada do alinhamento da rua, contendo no seu interior os seguintes compartimentos: — sala, quarto, varanda e cozinha, todos assoalhados com tábuas de madeira inferior, sanitário xeterno com piso de cimento, quintal, parcialmente cercado, avaliada em Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), localizada em terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, sito à Av. Ceará, n. 620

Quem pretender arrematar o bem acima mencionado, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lanço ao porteiro dos auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação, ou com fiador idôneo por três dias. Caso não haja licitante para o bem praceado pelo preço consignado na avaliação, o mesmo será levado a leilão no dia 17 (dezessete) de maio de 1974, às 10 (dez) horas, no mesmo local, a quem mais der. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro, e as respectivas custas e carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos nove (9) dias do mês de abril de 1974. Eu, Ana Maria Lobato de Miranda, escrevente juramentada do Cartório do 6º Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital que o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES — Juíza de Direito da 4a. Vara Cível e Comércio da Capital.

(T. n. 21255 — Reg. n. 2143 — Dia 30.4.74)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM, Juiz de Direito Diretor do Forum da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que o Sr. RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade, está requerendo perante esta Diretoria, expediente do Cartório Sampaio, autorização judicial, para assinar por si e em suprimento à outorga de sua mulher, MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE MENDONÇA SANTOS, ausente e em lugar incerto e não sabido, na venda do imóvel de propriedade do casal, constituido de um terreno edificado com uma casa situada nesta cidade, à Av. Senador Lemos, sob o n. 2806, medindo 6 metros de frente por 50 ditos de fundos, confinando com quem de direito.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o doutor Juiz publicar este na Imprensa e afixá-lo no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de abril de 1974. Eu, Edmilton Pires Sampaio, escrivão, o escrevi.

O JUIZ DIRETOR

Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

(T. n. 21.292 — Reg. n. 2200 — Dia 30.04.74).

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ

CITAÇÃO POR EDITAL PELO PRAZO DE 30 DIAS

O DR. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da Comarca de Cametá, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, que cita, com o prazo de 30 (trinta) dias a SULAMITA BORGES SEMBLANO, que se encontra em lugar incerto e ignorado, para apresentar defesa de seus direitos na Execução movida no juízo de Cametá por TECIDOS PEREIRA SOBRINHO S. A. contra a firma NUNES & SEMBLANO, da qual é sócio, seu marido ORLANDO SEMBLANO, face a penhora haver recaído em bem imóvel de propriedade do mesmo, nos termos da petição e despacho adiante transcritos. "Exmo. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cametá. TECIDOS PEREIRA SOBRINHO S. A., com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Brigadeiro Tobias, 340/46, inscrita no CGC sob o n. 60.422.276/001, por seu procurador judicial abaixo firmado (Substabelecimento no verso da procuração inclusa) vem, com o devido acatamento e respeito, nos termos do Código de Processo Civil e da Lei n. 5.474 — de 18 de Julho de 1968, interpor a presente ação executiva contra a firma Nunes & Semblano, estabelecida na Rua São João Batista, n. 149, na cidade de Cametá, pelos fatos e fundamentos adiante expostos: A exequente é credora da executada da quantia de Cr$ 5.162,17 (cinco mil, cento e sessenta e dois cruzeiros e dezessete centavos), representada pelas duplicatas anexas aceitas, vencidas, protestadas e não pagas (três duplicatas). Os meios para a composição amigável foram usados em vão. A executada mostra-se indiferente ao adimplemento obrigacional, locupletando-se assim indevidamente do capital da exequente. Face o exposto, requer sua citação para pagar o débito, ora acrescido de juros, despesas de protesto, custas e honorários na base de 20% ou nomear bens à penhora sob pena de não o fazendo no prazo de 24 horas, serem penhorados bens suficientes à garantia da dívida executional. Protesta provar o alegado

com os títulos inclusos e demais provas que se fizerem necessárias ao esclarecimento da lide. A causa o valor de .. Cr$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros). Pede Deferimento. Cametá, 2 de agosto de 1973. Pp. Pedro Pereira da Silva. Despacho: Tendo em vista o documento de folhas 6, junto aos autos pelo executado, pelo qual se verifica que a senhora Elsa Maria Estumano Sacramento não é parte legítima da ação sub judice, chamo o processo à ordem, e anulo os seguintes atos processuais: Citação de Elsa Maria Estumano Sacramento, constante de fls. 26 e v.; a devolução do prazo de contestação ao réu, figurante de fls. 29 e v.. Consequentemente, ordeno a citação da mulher do executado com o prazo de 30 dias, no Diário Oficial do Estado e a devolução do prazo da contestação ao réu. Intime-se ao réu a consignar nos autos, o nome de sua mulher legítima. Cametá, 1.º de abril de 1974. Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento da interessada e não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Ester Cohen Braga, escrivã, o datilografei e subscrevo.

CERTIFICO que o presente edital foi afixado na sede do juizo local.

Cametá, 22 de abril de 1974.

ESTER COHEN BRAGA
Escrivã do 1o. Ofício.
WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito

(Ext. — Reg. n. 2168 — Dia 30.04.74)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Milton Gomes de Lima Filho e Antonia Martins da Cunha, ele filho de Milton Gomes de Lima e Rosilda Almeida de Lima, ela filha de José Martins Cunha e Maria Cristina Cunha, solt.; Carlos Eduardo Marques e Silva e Fátima Maria Monteiro dos Santos, ele filho de Laércio Marques da Silva e Terezinha de Jesus Marques da Silva, ela filha de Arlindo Augusto dos Santos e Maria de Nazaré Monteiro dos Santos, solt.; Raimundo Silva Rego e Maria Yolanda Soares, ele filho de Onildo Muniz Rego e Teulina Silva Rego, ela filha de Raimundo Holanda Soares e Maria Souza Soares, solt.; Carlos Alberto Baena da Silva e Francisca dos Santos Ferreira, ele filho de Carlos Gaudêncio da Silva e Maria de Lourdes Baena da Silva, ela filha de José Brito Ferreira e Francisca Soares dos Santos Ferreira, solt.; José Luiz Lessa de Souza e Ana Maria Sé de Paiva, ele filho de Iguaçú Coelho de Souza e Elisa Lessa de Souza, ela filha de Francisco de Paiva e de Raimunda Sá de Paiva, solt.; Arnaldo da Silva Trindade e Maria das Dores Mendes Monteiro, ele filho de Amadeu Coelho Trindade e Raimunda Silva Trindade, ela filha de Sebastião Alves Monteiro e Maria Luiza Mendes Monteiro, solt.; João Batista Rodrigues de Moraes e Fernanda Barros de Andrade, ele filho de João Augusto Moraes e Terezinha de Jesus Rodrigues Moraes, ela filha de Jeremias Moreira de Andrade e Zilma Barros de Andrade, solt.; Edualvaro Magno Marques e Sônia de Fátima Rola Vilas Boas, ele filho de Humberto Marques da Silva e Sabina Magno Marques, ela filha de Manoel Alberto Rola Vilas Boas e de Jacira Ferro Rola Vilas Boas, solt.; José de Mendonça Ledo e Maria de Betânia Brasil Costa, ele filho de José de Figueiredo Ledo e de Dinorah de Mendonça Ledo, ela filha de Juracy Reis Costa e Maria de Lourdes Brasil Costa, solt.; Joaquim Braga Bastos e Nair de Moraes Souza, ele filho de Joaquim Ramiro Ferreira Bastos e Maria Izabel da Mota Braga, ela filha de Ivo Pinto de Souza e de Maria Nazarena de Moraes Souza, solt.; Dácio Fúlvio Guimarães Bacelar e Helena Lúcia Miguel Rodrigues, ele filho de Almir Huet Bacelar e Ana Guimarães Bacelar, ela filha de Américo Rodrigues Vidinha e Maria de Nazaré Miguel Rodrigues, solt.. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma. Se alguém souber de impedimento, denuncie-os para fins de direito. Belém, 25 de abril de 1974. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 21.159 — Reg. n. 2166 — Dia 30.04.74)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — João Batista Timóteo Oliveira e Maria de Fátima da Silva Martins, ele filho de Luiz Fernandes Oliveira e Rita Timóteo de Oliveira, ela filha de Raimundo Palheta Martins e Neuza Palheta da Silva Martins, solt.; Lúcio Elizeu de Oliveira e Antonia Loureda Cordeiro ele filho de Manoel Ribeiro e Romana Elizeu de Oliveira, ela filha de Joaquim Cordeiro e Elvira Gomes da Silva solt.; Jader Linhares e Carmen Silva Coelho de Souza Bastos, ele filho de Pedro Linhares e Léa Ribeiro Linhares ela filha de Paulo Araújo Bastos e Amélia Conceição Coelho de Souza Bastos, solt.; Raymundo Nonato Veillela Monteiro e Esmeralda de Oliveira, ele filho de Vitor Manoel Monteiro e Mercedes Villela Monteiro, ela filha de Alberto Boaventura da Costa e Hilda Nelson de Oliveira Costa, solt.; Severino Pereira e Maria Telma Silva Viana, ele filho de Nilda Pereira da Costa, ela filha de Raimundo Viana e Lacy Silva Viana, solt.; Dulcídio de Oliveira Costa Filho e Eronildes Pinto Frota Aguiar, ele filho de Dulcídio Oliveira Costa e Letícia Botelho de Oliveira, ela filha de Francisco Frota Aguiar e Erotildes Pinto Frota Aguiar, solt.; Eduardo Guilherme Pimentel de Araújo e Aliete Soares de Souza, ele filho de Ozéas Gomes de Araújo e Manoela de Nazaré Pinetea de Araújo, ela filha de Francisco Soares da Silva e Aurelina Moraes de Souza da Silva, solt.; Santana Costa e Maria das Graças Gonçalves de Figueiredo, ele filho de Virgilio Jucá da Costa e Dolores Costa, ela filha de Hilton Calada de Figueiredo e de Antonia Gonçalves de Figueiredo, solt.; Antonio Guedes de Medeiros e Miriam Amélia da Silva Araújo, ele filho de João Fernandes de Medeiros e Alzira Guedes de Moura, ela filha de Severino Barros de Araújo, solt.; Cyro de Oliveira Magalhães e Raimunda da Silva Fernandes ele filho de João Dias de Magalhães e Maria Luiza de Oliveira Magalhães, ela filha de Jorge Campos Fernandes e Maria da Silva Fernandes, solt.; Frederico Coelho de Souza e Days eNazaré Menezes, ele filho de Daniel Queima Coelho de Souza e Yvone Farah Coelho de Souza, ela filha de Carlos Alberto de Araújo Menezes e Sofia Helena Seabra de Menezes;

solt. — Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os, para fins de direito. Belém, 23 de abril de 1974. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 21153 — Reg. n. 2097 — Dia 30.4.74)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Civeis da Comarca da Capital em que são apelantes — Odete Aldyr Affonso assistido de seu advogado dr. Artemis Leite da Silva e apelados — Sussumo Gosso e outros assistidos de seu advogado dr. Serrão Sobrinho que se encontram aguardando as formalidades legais para efeito de sorteio, distribuição e julgamento por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça

Belém, 23 de abril de 1974.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. — Reg. n. 1284).

EDITAL

Para conhecimento dos Senhores Pretores do Interior, faço público que se encontra aberta, pelo prazo de quinze (15) dias, nesta Secretaria os pedidos de remoção para os Termos Judiciários de Itupiranga, Comarca de Marabá e Termo de Prainha, Comarca de Monte Alegre.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça

Belém, 24 de abril de 1974.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. — Reg. n. 1285).

REPARTIÇÃO CRIMINAL
2.ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL
VARA PENAL

EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2. Pretora Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 4.º Promotor Público, foi denunciaciado, Manoel Evangelista Maciel, brasileiro, solteiro, com 46 anos de idade, analfabeto, braçal, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Augusto Correa n. 874, como incurso no Art. 129, do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 20 do mês de maio, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesão Corporal do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 24 de abril de 1974.

Eu, Mario Santos, escrivão o subscrevo

a) **Dra. Marina Macêdo Azedias**
2a. Pretora Criminal

(G. — Reg. n. 1290).

EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2.ª Pretora Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3º Promotor Público, foi denunciado, Ivanildo da Silza Dolzane, brasileiro, solteiro, com 18 anos de idade, vendedor de bilhetes da Loteria, residente e domiciliado nesta cidade à Passagem Triangulo S|N., bairro da Sacramenta como incurso no Art. 129 do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 20 do mês de maio, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesões Corporais Leves, do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 24 de abril de 1974.

Eu, Mario Santos, escrivão o subscrevo

a) **Dra. Marina Macêdo Azedias**
2a. Pretora Criminal

(G. — Reg. n. 1290).

EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2.ª Pretora Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr 4º Promotor Público, foi denunciado, Francisco Alves dos Santos, brasileiro, solteiro, com 18 anos de idade, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade à 3a. rua da Nova Maramabia .. n 15 como incurso no Art. 121, § 3º e 4º do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 20 do mês de maio, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Homicídio Culposo do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 24 de abril de 1974.

Eu, Mario Santos, escrivão o subscrevo.

a) **Dra. Marina Macêdo Azedias**
2a. Pretora Criminal

(G. — Reg. n. 1290).

EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2.ª Pretora Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3º Promotor Público, foi denunciado, Marinalda Pereira de Souza, brasileira, casada, analfabeta, com 26 anos de idade, residente à Avenida José Bonifácio n. 33 — bairro do Guamá como incurso no Art. 129, do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 20 do mês de maio, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesões Corporais Leves, do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 24 de abril de 1974.

Eu, Mario Santos, escrivão o subscrevo

a) **Dra. Marina Macêdo Azedias**
2a. Pretora Criminal

(G. — Reg. n. 1290).

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BAIÃO
ESTADO DO PARÁ

EDITAL PELO PRAZO DE 30 DIAS

A Bacharela Edna Anjos Nunes, Juíza de Direito desta Comarca de Baião, do Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que a partir desta data fica aberta a inscrição para o Concurso de OFICIAL DO REGISTRO CIVIL de Nascimento, Casamento e Óbidos, para preenchimentos dos Distritos de MATACURÁ e JOANA PERES, deste Município; devendo os senhores candidatos apresentarem requerimento de Inscrição acompanhados dos seguintes documentos:

a) Título de Eleitor ou Certidão de Alistamento
b) Folha corrida extraida onde residir o candidato, nos dois últimos anos ou prova de que não exerce função pública efetiva.
c) Estar quite com a Justiça Militar.
d) Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por inspeção médica.
e) Atestado de exame de habilitação ou certificado de estudos primários.
f) Quaisquer documentos comprobatório de capacidade profissional, moralidade e bom procedimento do candidato.

E para que ninguém alegue ignorância vai o presente EDITAL fixado no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Baião, do Estado do Pará, em 04 de abril de 1974.

Edna Anjos Nunes
Dra Juíza de Direito

(G. — Reg. n. 1287).

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa

Presidente : Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

JUSTIFICATIVA

Considerando que as atividades plenárias da Assembléia Legislativa, são realizadas de segundas às sextas-feiras;

Considerando que as sextas-feiras na Assembléia Legislativa são dedicadas às reuniões das Comisões Técnicas que têm início às 08:00 horas da manhã;

Considerando a necessidade de se antecipar o horário de funcionamento da Assembléia Legislativa, nesse dia, a fim de que melhor sejam atendidos os trabalhos desenvolvidos nas referidas Comissões Técnicas;

Considerando, por outro lado, que não havendo expediente nas sextas-feiras, constituirá medida de economia para a Assembléia Legislativa;

Considerando que compete à Mesa Diretora alterar o horário de trabalho na Assembléia Legislativa, conforme a conveniência e necessidade de serviços.

A Mesa Diretorá da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO N. 05/74

Disciplina o horário de trabalho na Assembléia Legislativa, nas sextas-feiras.

Art. 1º — Durante o período de funcionamento normal da Assembléia Legislativa, o horário às sextas-feiras, será de 06 (seis) horas corridas de trabalho.

Art. 2º — Quando nas sextas-feiras, forem convocadas reuniões plenárias, no expediente vespertino, o horário de trabalho será o estabelecido para os dias de funcionamento normal.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de abril de 1974.

Gerson dos Santos Peres
Presidente
Antonio Alves Teixeira
1º Vice-Presidente
Alfredo Jacob Gantuss
2º Vice-Presidente
Lauro de Belém Sabbá
1º Secretário
Fernando Américo Brasil
2º Secretário
José Massud Ruffeil
3º Secretário
Álvaro de Oliveira Freitas
4º Secretário

Tribunal de Contas

Presidente : MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EDITAL Nº 5/74

PROCESSO N.º 26.832

De Citação com o prazo de dez (10) dias ao Padre ARNOLD KONINGS, Presidente do SAAE de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 1971.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado cumprindo o disposto no Regimento artigo 180, combinado com o artigo 190 e parágrafo único do artigo 304, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) dias consecutivos no "Diário Oficial" do Estado, o Padre ARNOLD KONINGS, Presidente do S.A.A.E. de Oeiras do Pará, em 1971, a fim de que no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n. 26.832, referente à prestação de contas do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 1971.

Belém, 19 de abril de 1974.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1242 — Dias 30.4; 1 e 3.5.1974)

Coletânea de Decretos-Leis, contendo a Lei Orgânica dos Municípios.

A venda no Arquivo da Imprensa Oficial